



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO
Pregão Eletrônico
Nº 07/2025
Processo Administrativo
Nº 60/2025

INTERESSADO

MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS
AMANDA CARVALHO VANZELI

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE);

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por Lote;

Valor Máximo: R\$ 1.097.581,00 (Um Milhão, Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5							
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

Volume I



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Formalização de Demanda

Em análise do objeto a ser contratado, averiguando também a metodologia aplicada nas últimas aquisições, atendendo ainda de maneira ampla a aplicação Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decretos Municipais nº 2.532/24, nº 2.533/24, 2.548/24 e 2.549/24, a formalização de demanda tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. (art. 11, inc. I da Lei nº 14.133/21).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE);

Justificativa da necessidade:

Os materiais elétricos serão utilizados para a manutenção de todas as Secretarias e Subdivisões, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e a Iluminação Pública (quando se tratar de extensão de rede). Sendo diversos itens, desde o fio, tomadas, adaptadores, lâmpadas, soquetes, alicates, postes etc., conforme relacionados abaixo, sendo de suma importância para a continuidade dos trabalhos prestados pela Administração Municipal

Secretarias Contempladas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Estimativa de Valor:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.097.581,00 (Um Milhão, Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais)**, considerando a Relatório de Formação de Preços.

Necessidade do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de riscos:

A fase preparatória deste procedimento licitatório identificou considerações mercadológicas e de gestão relevantes os quais exigiram a elaboração de estudo técnico preliminar, conforme disciplina o §1º do art.18 da Lei 14.133/2021;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Soluções sugeridas para contratação:

O município já procedeu com contratações similares em outros anos, tendo havido atendimento satisfatório à finalidade posta, não existindo pontos críticos relevantes a esta contratação.

Modalidade de Contratação:

Pregão Eletrônico

Critério de julgamento: Menor Preço, Por Lote;

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Disposições finais:

Com a aquisição pretendida para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE), a administração pública municipal busca como valor compensatório as secretarias\departamentos solicitantes, atender a demanda solicitada demonstrando celeridade, planejamento e transparência nas contratações públicas.

Ibaiti, 11 de março de 2025


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (LEI 14.133/2021)

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

Categoria ETP: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE),

2. Descrição da Necessidade

Os materiais elétricos serão utilizados para a manutenção de todas as Secretarias e Subdivisões, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e a Iluminação Pública (quando se tratar de extensão de rede). Sendo diversos itens, desde o fio, tomadas, adaptadores, lâmpadas, soquetes, alicates, postes etc., conforme relacionados abaixo, sendo de suma importância para a continuidade dos trabalhos prestados pela Administração Municipal

3. Área (s) requisitante (s)

O objeto desta contratação terá a participação dos seguintes locais:

Solicitantes				
Entidade	Solicitação	Exercício	Solicitante	Local
3	32	2025	AMANDA CARVALHO VANZELI	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

4. Descrição dos requisitos da contratação

A aquisição do objeto se enquadra como remessa parcelada, uma vez que o quantitativo previsto será utilizado ao longo de todo o período de vigência do contrato ou ata de registro de preço, para atender às necessidades de todos os departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR. A entrega será efetuada conforme a solicitação, com prazo de até 5 dias após o recebimento da Ordem de Entrega emitida pelo departamento responsável.

Para a aquisição pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O contrato possui natureza não contínua, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sendo sua vigência limitada à necessidade dos materiais ao longo do período estabelecido na ata de registro de preços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



A Administração poderá rejeitar fornecimentos em desacordo com as especificações. Caso sejam detectados defeitos ou não conformidades após o recebimento definitivo, a empresa fornecedora será notificada para providenciar as correções necessárias.

A fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos pelo prazo de garantia, comprometendo-se a substituir qualquer item com defeito ou falha sem custo adicional.

Além disso, os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas e padrões de qualidade definidos por órgãos reguladores e atender ao art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Critérios de sustentabilidade poderão ser incluídos, priorizando fornecedores que adotem boas práticas ambientais, como embalagens recicláveis e processos de produção sustentáveis, sempre que aplicável, os produtos fornecidos deverão possuir certificações que comprovem eficiência energética, como o selo PROCEL (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica) ou certificações equivalentes.

Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas por escrito pelo Município de Ibaiti, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.

A empresa deverá ofertar produtos de qualidade garantia, com selo e reconhecimento de órgãos reguladores, a exemplo do INMETRO, quando couber;

Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas por escrito pelo Município de Ibaiti, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

A formação de preços para o presente processo foi realizada por meio da obtenção de orçamentos junto a fornecedores locais, garantindo a participação mínima de três empresas. Nos casos em que não houve resposta suficiente, foi realizada pesquisa complementar na web para os itens faltantes, buscando referências de preços em fornecedores do setor elétrico e plataformas especializadas.

Considerando que o levantamento de preços se deu de forma homogênea, sem grandes variações, a metodologia aplicada para definição dos valores estimados foi a média aritmética.

Para os serviços, a pesquisa de preços online se mostrou inviável, uma vez que os custos variam conforme a região. Dessa forma, a referência utilizada foi baseada exclusivamente em orçamentos locais, garantindo a aderência à realidade do município.

O critério de escolha de fornecedores municipais foi aplicado para fomentar a economia local, priorizando empresas da região e direcionando os lotes para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP). Essa estratégia visa promover o desenvolvimento econômico local, fortalecendo os pequenos negócios e garantindo a circulação de recursos dentro do município.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa de consumo para o exercício de 2025 foi definida considerando a necessidade de aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção dos imóveis públicos e à iluminação pública (quando se tratar de extensão de rede).

Os quantitativos foram estimados com base no seguinte critério:

- **Utilização de informações das contratações anteriores** – Foram consultados processos licitatórios anteriores para aquisição de materiais elétricos, comparando os consumos registrados e os reajustes necessários devido ao aumento de demanda ou substituição de materiais.

A previsão de consumo foi estruturada de forma a garantir suficiência de estoque para atender às necessidades da administração municipal ao longo do período de vigência da contratação, evitando desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população, conforme tabela abaixo:

LOTE: 1 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	212	SOQUETE PARA CALHA	100,00	PÇ
LOTE: 2 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	220	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	20,00	PÇ
LOTE: 3 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	1871	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	30,00	PÇ
LOTE: 4 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	4156	FITA VEDA ROSCA 20MTS	20,00	ROLO
LOTE: 5 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	5646	ARAME GALVANIZADO 16 AWG	10,00	KG
LOTE: 6 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	7353	PINO MACHO 20A	100,00	PÇ
LOTE: 7 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	9476	CONTACTOR 18A (220V)	10,00	PÇ
LOTE: 8 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	11400	ABRÇADEIRA DE NYLON 640X12MM	2.000,00	PÇ
LOTE: 9 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	11415	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	300,00	PÇ
LOTE: 10 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	11529	FITA ISOLANTE 20M	100,00	ROLO
LOTE: 11 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12107	PINO MACHO 10A	100,00	PÇ
LOTE: 12 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12212	CAIXA DE MEDIÇÃO AN1	10,00	PÇ
LOTE: 13 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12213	CAIXA DE MEDIÇÃO CN	10,00	PÇ
LOTE: 14 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12214	CONECTOR TAPIT 4/0 GRANDE	100,00	PÇ
LOTE: 15 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12215	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO TIPO GAR	10,00	PÇ
LOTE: 16 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12225	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	20,00	PÇ
LOTE: 17 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12227	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1/1/4POL	20,00	PÇ
LOTE: 18 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12228	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2/5POL	20,00	PÇ
LOTE: 19 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12229	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	20,00	ROLO
LOTE: 20 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12230	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS SIMPLES	30,00	PÇ
LOTE: 21 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12231	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS SIMPLES	30,00	PÇ
LOTE: 22 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12235	REX 1 ROLDANA (ARMAÇÃO PESADA)	20,00	PÇ
LOTE: 23 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12241	LUVA PARA ELETRODUTO 1,0POL	20,00	PÇ
LOTE: 24 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12242	LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4POL	20,00	PÇ
LOTE: 25 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12243	LUVA PARA ELETRODUTO 2POL	20,00	PÇ
LOTE: 26 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE

1	12245	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	100,00	PÇ
LOTE: 27 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12246	POSTE PADRÃO 75 DAN	20,00	PÇ
LOTE: 28 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12253	SOQUETE/BOCAL PORCELANA E-27 (CÊRAMICA POLIDA)	50,00	PÇ
LOTE: 29 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12254	SOQUETE/BOCAL PORCELANA E-40 (CÊRAMICA POLIDA)	50,00	PÇ
LOTE: 30 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12255	TOMADA 3 PINOS 20A PORCELANA	50,00	PÇ
LOTE: 31 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12256	TOMADA 3 PINOS 10A PORCELANA	50,00	PÇ
LOTE: 32 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	12675	PINO FEMEA 10A	100,00	PÇ
LOTE: 33 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15501	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X4,8	2.000,00	PÇ
LOTE: 34 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15502	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300X4.8	2.000,00	PÇ
LOTE: 35 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
LOTE: 36 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15504	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.6X370	2.000,00	PÇ
LOTE: 37 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15505	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CX CN/NA	10,00	PÇ
LOTE: 38 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15508	ALÇA PARA RAMAL 10	20,00	PÇ
LOTE: 39 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15509	ALÇA PARA RAMAL 16	20,00	PÇ
LOTE: 40 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15510	ALÇA PARA RAMAL 25	20,00	PÇ
LOTE: 41 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE

1	15511	ALÇA PARA RAMAL 35	20,00	PÇ
LOTE: 42 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15517	ARRUELA QUADRADA 5/8	1.000,00	PÇ
LOTE: 43 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15520	BASE 10A PARA RELE FOTOELÉTRICO	200,00	PÇ
LOTE: 44 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15551	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 DE CONCRETO	30,00	PÇ
LOTE: 45 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15554	CAPACITOR PARA VENTILADOR	50,00	PÇ
LOTE: 46 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15564	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	30,00	PÇ
LOTE: 47 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15565	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	30,00	PÇ
LOTE: 48 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15566	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	30,00	PÇ
LOTE: 49 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15567	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	30,00	PÇ
LOTE: 50 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15568	CONTACTOR 25A (220V)	10,00	PÇ
LOTE: 51 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15569	CONTACTOR 32A (220V)	10,00	PÇ
LOTE: 52 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15570	CONTACTOR 45A (220V)	5,00	PÇ
LOTE: 53 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15571	CONTACTOR 50A (220V)	5,00	PÇ
LOTE: 54 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15590	FILTRO DE LINHA 10A C/ 5 TOMADAS	10,00	PÇ
LOTE: 55 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15591	FILTRO DE LINHA 20A C/ 5 TOMADAS	10,00	PÇ
LOTE: 56 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15593	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM - 750V	500,00	M

LOTE: 57 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15594	FIO DE COBRE PARALELO 2X2,5MM - 750V	500,00	M
LOTE: 58 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15595	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	500,00	M
LOTE: 59 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15618	LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2POL	20,00	PÇ
LOTE: 60 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15619	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	1.500,00	M
LOTE: 61 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15620	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	500,00	M
LOTE: 62 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15621	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	20,00	PÇ
LOTE: 63 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15627	PARAFUSO MAQUINA 250MM	200,00	PÇ
LOTE: 64 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15628	PARAFUSO MÁQUINA 300MM	200,00	PÇ
LOTE: 65 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15629	PARAFUSO MAQUINA 350MM	200,00	PÇ
LOTE: 66 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15630	PARAFUSO MÁQUINA 400MM	100,00	PÇ
LOTE: 67 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15639	RAMAL DUPLEX 10MM ALUMINIO	500,00	M
LOTE: 68 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15640	RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	500,00	M
LOTE: 69 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15641	RAMAL TRIPLEX 10MM ALUMINIO	500,00	M
LOTE: 70 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15642	RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	500,00	M
LOTE: 71 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15643	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	500,00	M
LOTE: 72 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15644	RAMAL QUADRUPLIX 10MM ALUMINIO	500,00	M
LOTE: 73 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15645	RAMAL QUADRUPLIX 16MM ALUMINIO	500,00	M
LOTE: 74 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15646	RAMAL QUADRUPLIX 25MM ALUMINIO	200,00	M
LOTE: 75 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15647	RAMAL QUADRUPLIX 50MM ALUMINIO	200,00	M
LOTE: 76 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15658	TOMADA 3 PINOS 30A PORCELANA	50,00	PÇ
LOTE: 77 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15659	TOMADA 2 PINOS 30A PORCELANA	100,00	PÇ
LOTE: 78 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15660	TOMADA 10A EMBUTIR	100,00	PÇ
LOTE: 79 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15661	TOMADA 20A EMBUTIR	100,00	PÇ
LOTE: 80 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15663	TOMADA 20A SOBREPOR	100,00	PÇ
LOTE: 81 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15675	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO	20,00	PÇ
LOTE: 82 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	15676	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	20,00	PÇ
LOTE: 83 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18130	ADESIVO DE SILICONE TRANSPARENTE - 50 G	10,00	PÇ
LOTE: 84 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18132	CAIXA DE MEDIÇÃO GNE ATÉ 200A	5,00	PÇ
LOTE: 85 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18134	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70-95/10MM	100,00	PÇ
LOTE: 86 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18135	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95-95/35MM	100,00	PÇ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



LOTE: 87 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18136	CONECTOR PORCELANA 2 POLOS 30A	30,00	PÇ
LOTE: 88 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18137	CONECTOR PORCELANA 3 POLOS 30A	30,00	PÇ
LOTE: 89 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18138	DISJUNTOR DIN 1X10A	20,00	PÇ
LOTE: 90 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18140	DISJUNTOR DIN 1X20A	20,00	PÇ
LOTE: 91 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18142	DISJUNTOR DIN 1X40A	20,00	PÇ
LOTE: 92 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18143	DISJUNTOR DIN 1X50A	20,00	PÇ
LOTE: 93 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18144	DISJUNTOR DIN 2X10A	20,00	PÇ
LOTE: 94 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18146	DISJUNTOR DIN 2X20A	20,00	PÇ
LOTE: 95 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18148	DISJUNTOR DIN 2X50A	20,00	PÇ
LOTE: 96 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18149	DISJUNTOR DIN 2X70A	20,00	PÇ
LOTE: 97 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18150	DISJUNTOR DIN 2X100A	20,00	PÇ
LOTE: 98 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18158	DISJUNTOR DIN 3X125A	5,00	PÇ
LOTE: 99 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18162	FLANGE P/ ELETRODUTO 3/4 POLEGADA	20,00	PÇ
LOTE: 100 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18163	FLANGE P/ ELETRODUTO 1 POLEGADA	20,00	PÇ
LOTE: 101 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18164	FLANGE P/ ELETRODUTO 1/1/4 POLEGADA	20,00	PÇ
LOTE: 102 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18166	FLANGE P/ ELETRODUTO 2,5 POLEGADA	20,00	PÇ
LOTE: 103 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18180	LÂMPADA LED 14W E 27 BIVOLT	200,00	PÇ
LOTE: 104 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18181	LÂMPADA LED TUBULAR - 8W - T8 - 127V /220V	100,00	PÇ
LOTE: 105 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18194	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	200,00	PÇ
LOTE: 106 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18195	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM	200,00	PÇ
LOTE: 107 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18196	PARAFUSO MAQUINA 150MM	200,00	PÇ
LOTE: 108 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18197	PARAFUSO MAQUINA 200MM	200,00	PÇ
LOTE: 109 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18200	POSTE PADRÃO 300 DAN	5,00	PÇ
LOTE: 110 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18202	RAMAL TRIPLEX 16MM ALUMINIO	500,00	M
LOTE: 111 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18207	REATOR VAPOR METALICO 250W / 220 V INTERNO	50,00	PÇ
LOTE: 112 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	18208	REATOR VAPOR METALICO 400W / 220 V INTERNO	50,00	PÇ
LOTE: 113 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19743	CANAleta COM DUPLA FACE SEM DIVISÓRIA	30,00	PÇ
LOTE: 114 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19752	LÂMPADA LED 18W E 27 BIVOLT	200,00	PÇ
LOTE: 115 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19753	LÂMPADA LED 25W E 27 BIVOLT	200,00	PÇ
LOTE: 116 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19754	LÂMPADA LED TUBULAR 18W T8 127V /220V	500,00	PÇ
LOTE: 117 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE

1	19764	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 1X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10,00	CJTO
LOTE: 118 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19765	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 2X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10,00	CJTO
LOTE: 119 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19766	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10,00	CJTO
LOTE: 120 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19767	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X63A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10,00	CJTO
LOTE: 121 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19768	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X80A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3,00	CJTO
LOTE: 122 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19769	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X100A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3,00	CJTO
LOTE: 123 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19770	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X125A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3,00	CJTO
LOTE: 124 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19771	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X150A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3,00	CJTO
LOTE: 125 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19772	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X200A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3,00	CJTO
LOTE: 126 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19773	REFLETOR LED 20W BIVOLT	50,00	PÇ
LOTE: 127 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19774	REFLETOR LED 30W BIVOLT	50,00	PÇ
LOTE: 128 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19775	REFLETOR LED 50W BIVOLT	50,00	PÇ
LOTE: 129 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19777	REFLETOR LED 100W BIVOLT	50,00	PÇ
LOTE: 130 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19778	REFLETOR LED 150W BIVOLT	50,00	PÇ
LOTE: 131 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19779	REFLETOR LED 200W BIVOLT	50,00	PÇ
LOTE: 132 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19780	REFLETOR LED 300W BIVOLT	30,00	PÇ
LOTE: 133 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19783	TEMPORIZADOR DIGITAL INDUSTRIAL 220V	10,00	PÇ
LOTE: 134 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 10 MM	10,00	PÇ
LOTE: 135 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 16 MM	10,00	PÇ
LOTE: 136 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 25 MM	10,00	PÇ
LOTE: 137 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 35 MM	10,00	PÇ
LOTE: 138 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	19898	DISJUNTOR DIN 3X100A	5,00	PÇ
LOTE: 139 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21030	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2 POL	20,00	PÇ
LOTE: 140 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21031	FITA ISOLANTE AZUL 5M	20,00	ROLO
LOTE: 141 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21032	FITA ISOLANTE VERMELHA 5M	20,00	ROLO
LOTE: 142 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21033	FITA ISOLANTE AMARELA 5M	20,00	ROLO
LOTE: 143 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21034	FITA ISOLANTE BRANCA 5M	20,00	ROLO

LOTE: 144 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21035	INTERRUPTOR ELÉTRICO 1 TECLA + TOMADA	50,00	PÇ
LOTE: 145 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21075	PINO FEMEA 20A	100,00	PÇ
LOTE: 146 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21076	PLACA CEGA 2 X 4	50,00	PÇ
LOTE: 147 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21077	PLACA CEGA 4 X 4	30,00	PÇ
LOTE: 148 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8	10,00	PÇ
LOTE: 149 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21079	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 C/ BARRAMENTO	10,00	PÇ
LOTE: 150 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21080	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18/24 C/ BARRAMENTO	10,00	PÇ
LOTE: 151 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	21081	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 27/36 C/ BARRAMENTO	10,00	PÇ
LOTE: 152 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	22212	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA PARA REX	20,00	PÇ
LOTE: 153 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	22215	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 20X20	15,00	PÇ
LOTE: 154 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	23249	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W/220V/P/I.P.	200,00	PÇ
LOTE: 155 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	23250	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W/220V P/I.P.	50,00	PÇ
LOTE: 156 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	23252	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W/220V P/I.P.	50,00	PÇ
LOTE: 157 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	23253	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W/220V P/I.P.	50,00	PÇ
LOTE: 158 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	23256	REATOR SÓDIO 70W/220V EXT C/TOMADA PARA RELÊ	200,00	PÇ
LOTE: 159 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	23257	REATOR SÓDIO 250W/220V EXT C/TOMADA P/RELÊ	50,00	PÇ
LOTE: 160 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	23258	REATOR VAPOR METÁLICO 250W/220V EXT SEM TOMADA	50,00	PÇ
LOTE: 161 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	23259	RELE RF10 PARA REATORES BIVOLT	200,00	PÇ
LOTE: 162 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	23260	TOMADA 10A SOBREPOR	100,00	PÇ
LOTE: 163 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	33271	LUMINARIA LM1 P1.P ABERTA BOCAL E-27	200,00	PÇ
LOTE: 164 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	36852	ABRACADEIRA DE NYLON 100X4,2	2.000,00	PÇ
LOTE: 165 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	36853	ALÇA PARA RAMAL 70	20,00	PÇ
LOTE: 166 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	36857	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X125A	5,00	PÇ
LOTE: 167 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	36858	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X150A	5,00	PÇ
LOTE: 168 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	36859	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X200A	5,00	PÇ
LOTE: 169 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	36860	HASTE DE TERRA PADRÃO COPEL 5/8"X2,4MM	10,00	PÇ
LOTE: 170 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	36862	MEDIÇÃO TRIFÁSICA DE 50A COM CAIXA EM POLICARBONATO COM LENTE PARA FIXAÇÃO POSTE DA CONCESSIONÁRIA	5,00	PÇ
LOTE: 171 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	36863	PAINEL DE COMANDO 80X60X25CM	5,00	PÇ
LOTE: 172 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	36866	RELE DE TEMPO P/TRILHO DIN 220V	10,00	PÇ
LOTE: 173 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	37121	RAMAL QUADRUPLIX 70MM ALUMINIO	500,00	M
LOTE: 174 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40594	BRAÇO PARA LUMINÁRIA BR1 - 1M I.P. GALVANIZAÇÃO A FOGO	200,00	PÇ
LOTE: 175 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40595	BRAÇO PARA LUMINÁRIA BR2 - 3M I.P. GALVANIZAÇÃO A FOGO.	100,00	PÇ
LOTE: 176 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40596	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1 1/4"	10,00	PÇ
LOTE: 177 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40597	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1"	10,00	PÇ
LOTE: 178 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40598	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 2"	10,00	PÇ
LOTE: 179 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40599	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 3"	10,00	PÇ
LOTE: 180 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40600	CABO DE COBRE FLEXIVEL 10MM 1KV - INMETRO	1.000,00	M
LOTE: 181 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40601	CABO DE COBRE FLEXIVEL 16MM 1KV - INMETRO	1.000,00	M
LOTE: 182 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40602	CABO DE COBRE FLEXIVEL 25MM 1KV - INMETRO	500,00	M
LOTE: 183 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40603	CABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM 1KV - INMETRO	500,00	M
LOTE: 184 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40604	CABO DE COBRE FLEXIVEL 50MM 1KV - INMETRO	300,00	M
LOTE: 185 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40605	CABO DE COBRE FLEXIVEL 70MM 1KV - INMETRO - INMETRO	300,00	M
LOTE: 186 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE

1	40606	CABO DE COBRE FLEXIVEL 95MM 1KV - INMETRO - INMETRO	200,00	M
LOTE: 187 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40607	CABO FLEXIVEL DE COBRE 1,5MM - 750V - INMETRO	3.000,00	M
LOTE: 188 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40608	CABO FLEXIVEL DE COBRE 10MM - 750V - INMETRO	3.000,00	M
LOTE: 189 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40609	CABO FLEXIVEL DE COBRE 2,5MM - 750V - INMETRO	3.000,00	M
LOTE: 190 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40610	CABO FLEXIVEL DE COBRE 4MM - 750V - INMETRO	2.000,00	M
LOTE: 191 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40611	CABO FLEXIVEL DE COBRE 6MM - 750V - INMETRO	2.000,00	M
LOTE: 192 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40612	CABO PP 2X1,5MM PARA I.P.	500,00	M
LOTE: 193 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40613	CABO PP 2X2,5MM PARA I.P.	500,00	M
LOTE: 194 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40614	CABO PP 2X4MM PARA I.P.	500,00	M
LOTE: 195 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40615	CABO PP 3X1,5MM PARA I.P.	500,00	M
LOTE: 196 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40616	CABO PP 3X2,5MM PARA I.P.	500,00	M
LOTE: 197 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40617	CABO PP 3X4MM PARA I.P.	500,00	M
LOTE: 198 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40618	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 PLASTICO	100,00	PÇ
LOTE: 199 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40619	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 PLASTICO	100,00	PÇ
LOTE: 200 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40620	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 10X10CM	20,00	PÇ
LOTE: 201 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE

1	40621	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20CM	20,00	PÇ
LOTE: 202 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40622	CONDULETE MULTIPLO PVC	100,00	PÇ
LOTE: 203 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40623	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP 35-35/10MM	500,00	PÇ
LOTE: 204 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40624	DISJUNTOR DIN 1X16A	20,00	PÇ
LOTE: 205 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40625	DISJUNTOR DIN 1X32A	20,00	PÇ
LOTE: 206 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40626	DISJUNTOR DIN 2X16A	20,00	PÇ
LOTE: 207 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40627	DISJUNTOR DIN 2X32A	20,00	PÇ
LOTE: 208 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40629	LUMINÁRIA LED 150W - INMETRO 160LUM/W- 60000 HORAS	50,00	PÇ
LOTE: 209 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40630	LUMINARIA LM3 P/ I.P. FECHADA	50,00	PÇ
LOTE: 210 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40631	PAINEL DE COMANDO 50X40X25CM	5,00	PÇ
LOTE: 211 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	40632	RELE FALTA DE FASE 220V - PARA TRILHO	10,00	PÇ

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo, o objeto resultou no valor orçado estimado em R\$

1.097.581,00 (Um Milhão, Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais);

8. Descrição da Solução como um todo

A aquisição dos materiais elétricos visa suprir as demandas das diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ibaiti, garantindo a manutenção adequada dos imóveis públicos e da iluminação pública (quando se tratar de extensão de rede). O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade e solicitação dos setores requisitantes, evitando o acúmulo excessivo de estoque e otimizando a gestão dos recursos públicos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



A escolha da modalidade de Registro de Preços se justifica pela necessidade contínua desses materiais ao longo do exercício, permitindo maior flexibilidade na aquisição e garantindo que os itens estejam disponíveis sempre que necessário. Esta solução também assegura economicidade e eficiência, uma vez que possibilita a obtenção dos produtos com valores previamente definidos, evitando oscilações de preços e necessidade de novas contratações emergenciais.

Com relação à qualidade dos produtos, a Administração poderá rejeitar fornecimentos em desacordo com as especificações e exigir substituições conforme necessário. Além disso, serão observadas garantias de qualidade, de modo que a fornecedora deverá assegurar a durabilidade dos itens adquiridos, substituindo aqueles que apresentarem defeitos dentro do período de garantia.

Dessa forma, a solução apresentada é efetiva, eficiente e economicamente viável, assegurando que o fornecimento de materiais elétricos ocorra de maneira planejada, atendendo às demandas dos setores públicos de forma contínua e sem interrupções.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos materiais elétricos será realizada em um único processo licitatório para garantir agilidade, eficiência e economicidade. O fracionamento em diversas licitações geraria custos operacionais elevados, riscos de desabastecimento e dificuldades logísticas, prejudicando a continuidade dos serviços públicos. Do ponto de vista técnico, um único certame evita atrasos no fornecimento e assegura a uniformidade dos produtos adquiridos. Economicamente, reduz custos administrativos e possibilita melhores condições comerciais devido à negociação de um volume maior de itens. Além disso, a fragmentação da licitação poderia gerar intervalos sem fornecimento, impactando negativamente os serviços municipais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução, não há contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto da aquisição de materiais elétricos. A contratação ocorrerá de forma independente, sem necessidade de serviços complementares ou aquisições adicionais para viabilizar a prestação do objeto principal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução não constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente.

12. Resultados pretendidos

A contratação do Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico visa garantir efetividade, economicidade e eficiência na manutenção dos imóveis públicos e da iluminação pública, quando se tratar de extensão de rede. A aquisição planejada permitirá melhor aproveitamento dos recursos financeiros, assegurando preços mais vantajosos e disponibilidade contínua dos materiais necessários para a execução dos serviços.

13. Providências a serem adotadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Não há necessidade de providências adicionais ou adequações específicas para a execução da presente contratação, visto que o município já realizou procedimentos semelhantes anteriormente e dispõe de servidores capacitados e estrutura adequada para gestão e fiscalização contratual. O ambiente organizacional está preparado para receber, armazenar e distribuir os produtos, garantindo a continuidade dos serviços sem necessidade de novas adaptações.

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. Fiscais:

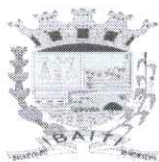
O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo;

16. Responsáveis:

Ibaiti, 11 de março de 2025

AMANDA CARVALHO VANZELI
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços
Urbanos
Portaria nº 019, de 07/01/2025

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Rodoviário
Portaria nº 010, de 06/01/2025
Fiscal da Contratação



Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
32	Aquisição de Material	1	07/02/2025	211
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
60953-6	AMANDA CARVALHO VANZELI	59/2025		
Local				
68	MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS			
Órgão				
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			5 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE).

Justificativa:

Os materiais elétricos serão utilizados para a manutenção de todas as Secretarias e Subdivisões, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e a Iluminação Pública (quando se tratar de extensão de rede). Sendo diversos itens, desde o fio, tomadas, adaptadores, lâmpadas, soquetes, alicates, postes etc., conforme relacionados abaixo, sendo de suma importância para a continuidade dos trabalhos prestados pela Administração Municipal.

Lote					
001 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000212	SOQUETE PARA CALHA	PÇ	100,00	3,34	334,00
TOTAL					334,00

Lote					
002 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000220	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1.0POL	PÇ	20,00	13,51	270,20
TOTAL					270,20

Lote					
003 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001871	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	PÇ	30,00	7,39	221,70
TOTAL					221,70

Lote					
004 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004156	FITA VEDA ROSCA 20MTS	ROLO	20,00	7,00	140,00
TOTAL					140,00

Lote					
005 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005646	ARAME GALVANIZADO 16 AWG	KG	10,00	25,52	255,20
TOTAL					255,20

Lote					
006 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007353	PINO MACHO 20A	PÇ	100,00	7,45	745,00
TOTAL					745,00

Lote					
007 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



Município de Ibaí
Solicitação 32/2025



Três páginas

Página:2

009476	CONTACTOR 18A (220V)	PÇ	10,00	133,10	1.331,00
				TOTAL	1.331,00

Lote

008 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011400	ABRAÇADEIRA DE NYLON 640X12MM	PÇ	2.000,00	2,36	4.720,00
				TOTAL	4.720,00

Lote

009 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011415	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	PÇ	300,00	6,19	1.857,00
				TOTAL	1.857,00

Lote

010 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011529	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	100,00	9,21	921,00
				TOTAL	921,00

Lote

011 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012107	PINO MACHO 10A	PÇ	100,00	5,74	574,00
				TOTAL	574,00

Lote

012 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012212	CAIXA DE MEDIÇÃO AN1	PÇ	10,00	163,92	1.639,20
				TOTAL	1.639,20

Lote

013 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012213	CAIXA DE MEDIÇÃO CN	PÇ	10,00	224,45	2.244,50
				TOTAL	2.244,50

Lote

014 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012214	CONECTOR TAPIT 4/0 GRANDE	PÇ	100,00	10,62	1.062,00
				TOTAL	1.062,00

Lote

015 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012215	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO TIPO GAR	PÇ	10,00	9,11	91,10
				TOTAL	91,10

Lote

016 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012225	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	PÇ	20,00	9,89	197,80
				TOTAL	197,80

Lote

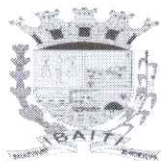
017 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012227	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS1/1/4POL	PÇ	20,00	19,34	386,80
				TOTAL	386,80

Lote

018 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Ibaí
Solicitação 32/2025



Página:3

012228	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2/5POL	PÇ	20,00	59,77	1.195,40
				TOTAL	1.195,40

Lote

019 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012229	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	ROLO	20,00	28,08	561,60
				TOTAL	561,60

Lote

020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012230	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS SIMPLES	PÇ	30,00	17,35	520,50
				TOTAL	520,50

Lote

021 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012231	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS SIMPLES	PÇ	30,00	23,58	707,40
				TOTAL	707,40

Lote

022 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012235	REX 1 ROLDANA (ARMAÇÃO PESADA)	PÇ	20,00	20,23	404,60
				TOTAL	404,60

Lote

023 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012241	LUVA PARA ELETRODUTO 1,0POL	PÇ	20,00	1,67	33,40
				TOTAL	33,40

Lote

024 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012242	LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4POL	PÇ	20,00	2,27	45,40
				TOTAL	45,40

Lote

025 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012243	LUVA PARA ELETRODUTO 2POL	PÇ	20,00	3,34	66,80
				TOTAL	66,80

Lote

026 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012245	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	PÇ	100,00	7,58	758,00
				TOTAL	758,00

Lote

027 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012246	POSTE PADRÃO 75 DAN	PÇ	20,00	496,96	9.939,20
				TOTAL	9.939,20

Lote

028 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012253	SOQUETE/BOCAL PORCELANA E-27 (CÉRAMICA POLIDA)	PÇ	50,00	4,50	225,00
				TOTAL	225,00

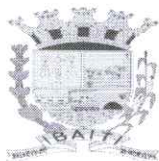


Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



Página 4

Lote					
029 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012254	SOQUETE/BOCAL PORCELANA E-40 (CÊRAMICA POLIDA)	PÇ	50,00	14,66	733,00
				TOTAL	733,00
Lote					
030 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012255	TOMADA 3 PINOS 20A PORCELANA	PÇ	50,00	17,20	860,00
				TOTAL	860,00
Lote					
031 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012256	TOMADA 3 PINOS 10A PORCELANA	PÇ	50,00	18,48	924,00
				TOTAL	924,00
Lote					
032 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012675	PINO FEMEA 10A	PÇ	100,00	6,42	642,00
				TOTAL	642,00
Lote					
033 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015501	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200x4,8	PÇ	2.000,00	1,02	2.040,00
				TOTAL	2.040,00
Lote					
034 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015502	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300x4,8	PÇ	2.000,00	1,49	2.980,00
				TOTAL	2.980,00
Lote					
035 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015503	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380x4,8	PÇ	2.000,00	1,69	3.380,00
				TOTAL	3.380,00
Lote					
036 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015504	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.6x370	PÇ	2.000,00	1,67	3.340,00
				TOTAL	3.340,00
Lote					
037 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015505	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CX CN/NA	PÇ	10,00	27,51	275,10
				TOTAL	275,10
Lote					
038 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015508	ALÇA PARA RAMAL 10	PÇ	20,00	11,99	239,80
				TOTAL	239,80
Lote					
039 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



Página:5				
015509	ALÇA PARA RAMAL 16	PÇ	20,00	6,04
				120,80
				TOTAL
				120,80

Lote

040 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015510	ALÇA PARA RAMAL 25	PÇ	20,00	8,51	170,20
				TOTAL	170,20

Lote

041 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015511	ALÇA PARA RAMAL 35	PÇ	20,00	15,74	314,80
				TOTAL	314,80

Lote

042 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015517	ARRUELA QUADRADA 5/8	PÇ	1.000,00	1,71	1.710,00
				TOTAL	1.710,00

Lote

043 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015520	BASE 10a PARA RELE FOTOELÉTRICO	PC	200,00	22,08	4.416,00
				TOTAL	4.416,00

Lote

044 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015551	CAIXA DE PASSAGEM 30x30 DE CONCRETO	PÇ	30,00	57,01	1.710,30
				TOTAL	1.710,30

Lote

045 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015554	CAPACITOR PARA VENTILADOR	PÇ	50,00	13,39	669,50
				TOTAL	669,50

Lote

046 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015564	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	PÇ	30,00	7,59	227,70
				TOTAL	227,70

Lote

047 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015565	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	PÇ	30,00	10,58	317,40
				TOTAL	317,40

Lote

048 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015566	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	PÇ	30,00	12,78	383,40
				TOTAL	383,40

Lote

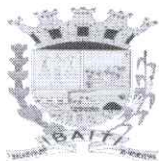
049 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015567	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	PÇ	30,00	17,15	514,50
				TOTAL	514,50

Lote

050 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



Exatidão

Página:6

015568	CONTACTOR 25A (220V)	PÇ	10,00	150,93	1.509,30
				TOTAL	1.509,30

Lote

051 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015569	CONTACTOR 32A (220V)	PÇ	10,00	190,21	1.902,10
				TOTAL	1.902,10

Lote

052 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015570	CONTACTOR 45A (220V)	PÇ	5,00	415,65	2.078,25
				TOTAL	2.078,25

Lote

053 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015571	CONTACTOR 50A (220V)	PÇ	5,00	478,30	2.391,50
				TOTAL	2.391,50

Lote

054 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015590	FILTRO DE LINHA 10A C/ 5 TOMADAS	PC	10,00	40,54	405,40
				TOTAL	405,40

Lote

055 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015591	FILTRO DE LINHA 20A C/ 5 TOMADAS	PÇ	10,00	53,57	535,70
				TOTAL	535,70

Lote

056 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015593	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM - 750V	M	500,00	4,59	2.295,00
				TOTAL	2.295,00

Lote

057 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015594	FIO DE COBRE PARALELO 2X2,5MM - 750V	M	500,00	6,78	3.390,00
				TOTAL	3.390,00

Lote

058 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015595	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	M	500,00	11,42	5.710,00
				TOTAL	5.710,00

Lote

059 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015618	LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2POL	PÇ	20,00	10,30	206,00
				TOTAL	206,00

Lote

060 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015619	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	M	1.500,00	4,24	6.360,00
				TOTAL	6.360,00



Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



5 páginas

Página:7

Lote					
061 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015620	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	M	500,00	2,76	1.380,00
				TOTAL	1.380,00
Lote					
062 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015621	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	PÇ	20,00	1,75	35,00
				TOTAL	35,00
Lote					
063 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015627	PARAFUSO MAQUINA 250MM	PÇ	200,00	18,82	3.764,00
				TOTAL	3.764,00
Lote					
064 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015628	PARAFUSO MÁQUINA 300MM	PÇ	200,00	23,75	4.750,00
				TOTAL	4.750,00
Lote					
065 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015629	PARAFUSO MAQUINA 350MM	PÇ	200,00	31,02	6.204,00
				TOTAL	6.204,00
Lote					
066 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015630	PARAFUSO MÁQUINA 400MM	PÇ	100,00	39,48	3.948,00
				TOTAL	3.948,00
Lote					
067 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015639	RAMAL DUPLEX 10MM ALUMINIO	M	500,00	5,44	2.720,00
				TOTAL	2.720,00
Lote					
068 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015640	RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	M	500,00	7,62	3.810,00
				TOTAL	3.810,00
Lote					
069 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015641	RAMAL TRIPLEX 10MM ALUMINIO	M	500,00	11,16	5.580,00
				TOTAL	5.580,00
Lote					
070 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015642	RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	M	500,00	18,97	9.485,00
				TOTAL	9.485,00
Lote					
071 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015643	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	M	500,00	28,45	14.225,00
				TOTAL	14.225,00

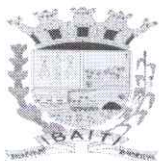


Município de Ibaíti
Solicitação 32/2025



Página:8

Lote					
072 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015644	RAMAL QUADRUPLIX 10MM ALUMINIO	M	500,00	13,68	6.840,00
				TOTAL	6.840,00
Lote					
073 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015645	RAMAL QUADRUPLIX 16MM ALUMINIO	M	500,00	18,03	9.015,00
				TOTAL	9.015,00
Lote					
074 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015646	RAMAL QUADRUPLIX 25MM ALUMINIO	M	200,00	25,02	5.004,00
				TOTAL	5.004,00
Lote					
075 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015647	RAMAL QUADRUPLIX 50MM ALUMINIO	M	200,00	44,71	8.942,00
				TOTAL	8.942,00
Lote					
076 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015658	TOMADA 3 PINOS 30A PORCELANA	PÇ	50,00	33,82	1.691,00
				TOTAL	1.691,00
Lote					
077 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015659	TOMADA 2 PINOS 30A PORCELANA	PÇ	100,00	22,75	2.275,00
				TOTAL	2.275,00
Lote					
078 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015660	TOMADA 10A EMBUTIR	PÇ	100,00	11,55	1.155,00
				TOTAL	1.155,00
Lote					
079 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015661	TOMADA 20A EMBUTIR	PÇ	100,00	13,05	1.305,00
				TOTAL	1.305,00
Lote					
080 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015663	TOMADA 20A SOBREPOR	PÇ	100,00	17,96	1.796,00
				TOTAL	1.796,00
Lote					
081 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015675	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO	PÇ	20,00	20,71	414,20
				TOTAL	414,20
Lote					
082 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015676	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	PÇ	20,00	18,65	373,00
				TOTAL	373,00



Município de Ibaiti

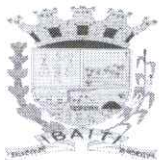
Solicitação 32/2025



Encaminhado

Página 9

Lote 083 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018130	ADESIVO DE SILICONE TRANSPARENTE - 50 G	PÇ	10,00	10,35
				TOTAL
				103,50
Lote 084 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018132	CAIXA DE MEDIÇÃO GNE ATÉ 200A	PÇ	5,00	756,13
				TOTAL
				3.780,65
Lote 085 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018134	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70-95/10MM	PÇ	100,00	11,85
				TOTAL
				1.185,00
Lote 086 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018135	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95-95/35MM	PÇ	100,00	24,81
				TOTAL
				2.481,00
Lote 087 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018136	CONECTOR PORCELANA 2 POLOS 30A	PÇ	30,00	10,56
				TOTAL
				316,80
Lote 088 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018137	CONECTOR PORCELANA 3 POLOS 30A	PÇ	30,00	11,02
				TOTAL
				330,60
Lote 089 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018138	DISJUNTOR DIN 1X10A	PÇ	20,00	12,94
				TOTAL
				258,80
Lote 090 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018140	DISJUNTOR DIN 1X20A	PÇ	20,00	12,92
				TOTAL
				258,40
Lote 091 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018142	DISJUNTOR DIN 1X40A	PÇ	20,00	14,50
				TOTAL
				290,00
Lote 092 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018143	DISJUNTOR DIN 1X50A	PÇ	20,00	14,27
				TOTAL
				285,40
Lote 093 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018144	DISJUNTOR DIN 2X10A	PÇ	20,00	36,77
				TOTAL
				735,40



Município de Ibaiti

Solicitação 32/2025



Página 10

Lote				
094 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018146	DISJUNTOR DIN 2X20A	PÇ	20,00	37,50
				750,00
				TOTAL
				750,00
Lote				
095 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018148	DISJUNTOR DIN 2X50A	PÇ	20,00	49,92
				998,40
				TOTAL
				998,40
Lote				
096 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018149	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	20,00	57,55
				1.151,00
				TOTAL
				1.151,00
Lote				
097 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018150	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	20,00	117,19
				2.343,80
				TOTAL
				2.343,80
Lote				
098 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018158	DISJUNTOR DIN 3X125A	PÇ	5,00	367,96
				1.839,80
				TOTAL
				1.839,80
Lote				
099 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018162	FLANGE P/ ELETRODUTO 3/4 POLEGADA	PÇ	20,00	1,64
				32,80
				TOTAL
				32,80
Lote				
100 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018163	FLANGE P/ ELETRODUTO 1 POLEGADA	PÇ	20,00	2,24
				44,80
				TOTAL
				44,80
Lote				
101 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018164	FLANGE P/ ELETRODUTO 1 1/4 POLEGADA	PÇ	20,00	2,74
				54,80
				TOTAL
				54,80
Lote				
102 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018166	FLANGE P/ ELETRODUTO 2,5 POLEGADA	PÇ	20,00	7,14
				142,80
				TOTAL
				142,80
Lote				
103 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018180	LÂMPADA LED 14W E 27 BIVOLT	PÇ	200,00	12,05
				2.410,00
				TOTAL
				2.410,00
Lote				
104 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
018181	LÂMPADA LED TUBULAR - 8W - T8 - 127V /220V	PÇ	100,00	14,77
				1.477,00



Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



Sigla:

Página:11

TOTAL 1.477,00

Lote

105 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018194	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	PÇ	200,00	30,70	6.140,00
				TOTAL	6.140,00

Lote

106 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018195	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM	PÇ	200,00	34,12	6.824,00
				TOTAL	6.824,00

Lote

107 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018196	PARAFUSO MAQUINA 150MM	PÇ	200,00	11,55	2.310,00
				TOTAL	2.310,00

Lote

108 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018197	PARAFUSO MAQUINA 200MM	PÇ	200,00	14,91	2.982,00
				TOTAL	2.982,00

Lote

109 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018200	POSTE PADRÃO 300 DAN	PÇ	5,00	790,80	3.954,00
				TOTAL	3.954,00

Lote

110 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018202	RAMAL TRIPLEX 16MM ALUMINIO	M	500,00	9,90	4.950,00
				TOTAL	4.950,00

Lote

111 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018207	REATOR VAPOR METALICO 250W / 220 V INTERNO	PÇ	50,00	192,86	9.643,00
				TOTAL	9.643,00

Lote

112 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018208	REATOR VAPOR METALICO 400W / 220 V INTERNO	PÇ	50,00	262,07	13.103,50
				TOTAL	13.103,50

Lote

113 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019743	CANALETA COM DUPLA FACE SEM DIVISÓRIA	PÇ	30,00	11,24	337,20
				TOTAL	337,20

Lote

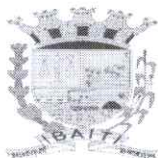
114 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019752	LÂMPADA LED 18W E 27 BIVOLT	PÇ	200,00	16,73	3.346,00
				TOTAL	3.346,00

Lote

115 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019753	LÂMPADA LED 25W E 27 BIVOLT	PÇ	200,00	22,90	4.580,00



Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



Emissão:

Página:12

TOTAL					4.580,00
Lote					
116 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019754	LÂMPADA LED TUBULAR 18W T8 127V /220V	PÇ	500,00	20,14	10.070,00
TOTAL					10.070,00
Lote					
117 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019764	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 1X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	1.703,00	17.030,00
TOTAL					17.030,00
Lote					
118 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019765	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 2X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	1.976,94	19.769,40
TOTAL					19.769,40
Lote					
119 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019766	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	2.325,00	23.250,00
TOTAL					23.250,00
Lote					
120 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019767	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X63A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	5.945,00	59.450,00
TOTAL					59.450,00
Lote					
121 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019768	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X80A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	6.677,50	20.032,50
TOTAL					20.032,50
Lote					
122 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019769	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X100A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	7.160,00	21.480,00
TOTAL					21.480,00
Lote					
123 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019770	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X125A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	8.025,00	24.075,00
TOTAL					24.075,00
Lote					
124 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019771	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X150A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	8.750,00	26.250,00
TOTAL					26.250,00
Lote					
125 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019772	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X200A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	10.225,00	30.675,00
TOTAL					30.675,00
Lote					
126 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



Página:13

019773	REFLETOR LED 20W BIVOLT	PÇ	50,00	39,52	1.976,00
				TOTAL	1.976,00

Lote

127 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019774	REFLETOR LED 30W BIVOLT	PÇ	50,00	39,74	1.987,00
				TOTAL	1.987,00

Lote

128 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019775	REFLETOR LED 50W BIVOLT	PÇ	50,00	54,59	2.729,50
				TOTAL	2.729,50

Lote

129 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019777	REFLETOR LED 100W BIVOLT	PÇ	50,00	73,44	3.672,00
				TOTAL	3.672,00

Lote

130 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019778	REFLETOR LED 150W BIVOLT	PÇ	50,00	123,43	6.171,50
				TOTAL	6.171,50

Lote

131 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019779	REFLETOR LED 200W BIVOLT	PÇ	50,00	145,05	7.252,50
				TOTAL	7.252,50

Lote

132 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019780	REFLETOR LED 300W BIVOLT	PÇ	30,00	291,90	8.757,00
				TOTAL	8.757,00

Lote

133 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019783	TEMPORIZADOR DIGITAL INDUSTRIAL 220V	PÇ	10,00	151,25	1.512,50
				TOTAL	1.512,50

Lote

134 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 10 MM	PÇ	10,00	21,83	218,30
				TOTAL	218,30

Lote

135 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 16 MM	PÇ	10,00	19,77	197,70
				TOTAL	197,70

Lote

136 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 25 MM	PÇ	10,00	18,80	188,00
				TOTAL	188,00



Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



Página 14

Lote					
137 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 35 MM	PÇ	10,00	17,90	179,00
TOTAL					179,00

Lote					
138 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019898	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	5,00	190,61	953,05
TOTAL					953,05

Lote					
139 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021030	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2 POL	PÇ	20,00	31,27	625,40
TOTAL					625,40

Lote					
140 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021031	FITA ISOLANTE AZUL 5M	ROLO	20,00	5,12	102,40
TOTAL					102,40

Lote					
141 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021032	FITA ISOLANTE VERMELHA 5M	ROLO	20,00	5,45	109,00
TOTAL					109,00

Lote					
142 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021033	FITA ISOLANTE AMARELA 5M	ROLO	20,00	4,58	91,60
TOTAL					91,60

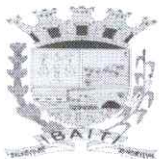
Lote					
143 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021034	FITA ISOLANTE BRANCA 5M	ROLO	20,00	4,09	81,80
TOTAL					81,80

Lote					
144 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021035	INTERRUPTOR ELÉTRICO 1 TECLA + TOMADA	PÇ	50,00	12,73	636,50
TOTAL					636,50

Lote					
145 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021075	PINO FEMEA 20A	PÇ	100,00	7,65	765,00
TOTAL					765,00

Lote					
146 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021076	PLACA CEGA 2 X 4	PÇ	50,00	8,11	405,50
TOTAL					405,50

Lote					
147 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021077	PLACA CEGA 4 X 4	PÇ	30,00	5,22	156,60



Município de Ibaí
Solicitação 32/2025



Impressão:

Página:15

TOTAL					156,60
Lote					
148 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8	PÇ	10,00	57,77	577,70
TOTAL					577,70
Lote					
149 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021079	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 C/ BARRAMENTO	PÇ	10,00	127,46	1.274,60
TOTAL					1.274,60
Lote					
150 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021080	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18/24 C/ BARRAMENTO	PÇ	10,00	267,80	2.678,00
TOTAL					2.678,00
Lote					
151 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021081	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 27/36 C/ BARRAMENTO	PÇ	10,00	434,16	4.341,60
TOTAL					4.341,60
Lote					
152 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022212	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA PARA REX	PÇ	20,00	9,26	185,20
TOTAL					185,20
Lote					
153 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022215	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 20X20	PÇ	15,00	37,79	566,85
TOTAL					566,85
Lote					
154 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023249	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W/220V/P/I.P.	PÇ	200,00	37,81	7.562,00
TOTAL					7.562,00
Lote					
155 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023250	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W/220V P/I.P.	PÇ	50,00	73,53	3.676,50
TOTAL					3.676,50
Lote					
156 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023252	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W/220V P/I.P.	PÇ	50,00	69,62	3.481,00
TOTAL					3.481,00
Lote					
157 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023253	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W/220V P/I.P.	PÇ	50,00	86,55	4.327,50
TOTAL					4.327,50
Lote					
158 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



Município de Ibaiti

Solicitação 32/2025



Estimativa

Página:16

023256	REATOR SÓDIO 70W/220V EXT C/TOMADA PARA RELÊ	PÇ	200,00	147,74	29.548,00
				TOTAL	29.548,00

Lote

159 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023257	REATOR SÓDIO 250W/220V EXT C/TOMADA P/RELÊ	PÇ	50,00	167,13	8.356,50
				TOTAL	8.356,50

Lote

160 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023258	REATOR VAPOR METÁLICO 250W/220V EXT SEM TOMADA	PÇ	50,00	201,10	10.055,00
				TOTAL	10.055,00

Lote

161 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023259	RELE RF10 PARA REATORES BIVOLT	PÇ	200,00	35,93	7.186,00
				TOTAL	7.186,00

Lote

162 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023260	TOMADA 10A SOBREPOR	PC	100,00	15,72	1.572,00
				TOTAL	1.572,00

Lote

163 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033271	LUMINARIA LM1 P1.P. ABERTA BOCAL E-27	PÇ	200,00	59,43	11.886,00
				TOTAL	11.886,00

Lote

164 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036852	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100X4,2	PÇ	2.000,00	5,61	11.220,00
				TOTAL	11.220,00

Lote

165 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036853	ALÇA PARA RAMAL 70	PÇ	20,00	21,69	433,80
				TOTAL	433,80

Lote

166 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036857	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X125A	PÇ	5,00	430,10	2.150,50
				TOTAL	2.150,50

Lote

167 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036858	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X150A	PÇ	5,00	519,22	2.596,10
				TOTAL	2.596,10

Lote

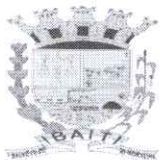
168 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036859	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X200A	PÇ	5,00	558,02	2.790,10
				TOTAL	2.790,10

Lote

169 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Ibaí
Solicitação 32/2025



5 páginas

Página 17

036860	HASTE DE TERRA PADRÃO COPEL 5/8"X2,4MM	PÇ	10,00	52,55	525,50
				TOTAL	525,50

Lote

170 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036862	MEDIÇÃO TRIFÁSICA DE 50A COM CAIXA EM POLICARBONATO COM LENTE PARA FIXAÇÃO POSTE DA CONCESSIONÁRIA	PÇ	5,00	1.286,13	6.430,65
				TOTAL	6.430,65

Lote

171 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036863	PAINEL DE COMANDO 80X60X25CM	PÇ	5,00	843,42	4.217,10
				TOTAL	4.217,10

Lote

172 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036866	RELE DE TEMPO P/TRILHO DIN 220V	PÇ	10,00	179,09	1.790,90
				TOTAL	1.790,90

Lote

173 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037121	RAMAL QUADRUPLEX 70MM ALUMINIO	M	500,00	56,47	28.235,00
				TOTAL	28.235,00

Lote

174 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040594	BRAÇO PARA LUMINÁRIA BR1 - 1M I.P. Galvanização a fogo	PÇ	200,00	44,95	8.990,00
				TOTAL	8.990,00

Lote

175 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040595	BRAÇO PARA LUMINÁRIA BR2 - 3M I.P. Galvanização a fogo.	PÇ	100,00	223,69	22.369,00
				TOTAL	22.369,00

Lote

176 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040596	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1 1/4"	PÇ	10,00	7,47	74,70
				TOTAL	74,70

Lote

177 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040597	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1"	PÇ	10,00	5,12	51,20
				TOTAL	51,20

Lote

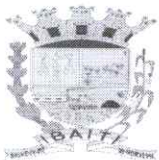
178 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040598	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 2"	PÇ	10,00	14,54	145,40
				TOTAL	145,40

Lote

179 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Ibaiti

Solicitação 32/2025



Página 18

Página 18

040599	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 3"	PÇ	10,00	28,84	288,40
				TOTAL	288,40

Lote					
180 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040600	CABO DE COBRE FLEXIVEL 10MM 1KV - INMETRO	M	1.000,00	13,86	13.860,00
				TOTAL	13.860,00

Lote					
181 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040601	CABO DE COBRE FLEXIVEL 16MM 1KV - INMETRO	M	1.000,00	24,17	24.170,00
				TOTAL	24.170,00

Lote					
182 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040602	CABO DE COBRE FLEXIVEL 25MM 1KV - INMETRO	M	500,00	35,51	17.755,00
				TOTAL	17.755,00

Lote					
183 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040603	CABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM 1KV - INMETRO	M	500,00	45,20	22.600,00
				TOTAL	22.600,00

Lote					
184 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040604	CABO DE COBRE FLEXIVEL 50MM 1KV - INMETRO	M	300,00	67,08	20.124,00
				TOTAL	20.124,00

Lote					
185 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040605	CABO DE COBRE FLEXIVEL 70MM 1KV - INMETRO - INMETRO	M	300,00	88,40	26.520,00
				TOTAL	26.520,00

Lote					
186 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040606	CABO DE COBRE FLEXIVEL 95MM 1KV - INMETRO - INMETRO	M	200,00	120,04	24.008,00
				TOTAL	24.008,00

Lote					
187 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					

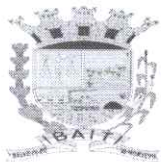
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040607	CABO FLEXIVEL DE COBRE 1,5MM - 750V - INMETRO	M	3.000,00	1,96	5.880,00
				TOTAL	5.880,00

Lote					
188 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040608	CABO FLEXIVEL DE COBRE 10MM - 750V - INMETRO	M	3.000,00	12,99	38.970,00
				TOTAL	38.970,00

Lote					
189 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040609	CABO FLEXIVEL DE COBRE 2,5MM - 750V - INMETRO	M	3.000,00	3,06	9.180,00
				TOTAL	9.180,00

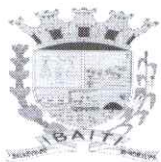


Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



Página:19

Lote					
190 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040610	CABO FLEXIVEL DE COBRE 4MM - 750V - INMETRO	M	2.000,00	5,23	10.460,00
				TOTAL	10.460,00
Lote					
191 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040611	CABO FLEXIVEL DE COBRE 6MM - 750V - INMETRO	M	2.000,00	7,56	15.120,00
				TOTAL	15.120,00
Lote					
192 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040612	CABO PP 2X1,5MM PARA I.P.	M	500,00	5,16	2.580,00
				TOTAL	2.580,00
Lote					
193 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040613	CABO PP 2X2,5MM PARA I.P.	M	500,00	8,74	4.370,00
				TOTAL	4.370,00
Lote					
194 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040614	CABO PP 2X4MM PARA I.P.	M	500,00	13,78	6.890,00
				TOTAL	6.890,00
Lote					
195 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040615	CABO PP 3X1,5MM PARA I.P.	M	500,00	7,27	3.635,00
				TOTAL	3.635,00
Lote					
196 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040616	CABO PP 3X2,5MM PARA I.P.	M	500,00	12,63	6.315,00
				TOTAL	6.315,00
Lote					
197 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040617	CABO PP 3X4MM PARA I.P.	M	500,00	19,20	9.600,00
				TOTAL	9.600,00
Lote					
198 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040618	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 PLASTICO	PÇ	100,00	1,72	172,00
				TOTAL	172,00
Lote					
199 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040619	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 PLASTICO	PÇ	100,00	4,18	418,00
				TOTAL	418,00
Lote					
200 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040620	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 10X10CM	PÇ	20,00	19,21	384,20
				TOTAL	384,20

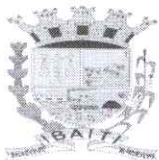


Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



Página 20

Lote					
201 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040621	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20CM	PÇ	20,00	33,50	670,00
				TOTAL	670,00
Lote					
202 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040622	CONDULETE MULTPLO PVC	PÇ	100,00	6,77	677,00
				TOTAL	677,00
Lote					
203 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040623	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 35-35/10MM	PÇ	500,00	16,13	8.065,00
				TOTAL	8.065,00
Lote					
204 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040624	DISJUNTOR DIN 1X16A	PÇ	20,00	12,00	240,00
				TOTAL	240,00
Lote					
205 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040625	DISJUNTOR DIN 1X32A	PÇ	20,00	12,13	242,60
				TOTAL	242,60
Lote					
206 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040626	DISJUNTOR DIN 2X16A	PÇ	20,00	36,73	734,60
				TOTAL	734,60
Lote					
207 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040627	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	20,00	36,74	734,80
				TOTAL	734,80
Lote					
208 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040629	LUMINÁRIA LED 150W - INMETRO 160LUM/W- 60000 HORAS	PÇ	50,00	1.318,77	65.938,50
				TOTAL	65.938,50
Lote					
209 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040630	LUMINARIA LM3 P/ I.P. FECHADA	PÇ	50,00	282,50	14.125,00
				TOTAL	14.125,00
Lote					
210 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040631	PAINEL DE COMANDO 50X40X25CM	PÇ	5,00	440,27	2.201,35
				TOTAL	2.201,35
Lote					
211 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040632	RELE FALTA DE FASE 220V - PARA TRILHO	PÇ	10,00	215,72	2.157,20
				TOTAL	2.157,20



Município de Ibaiti
Solicitação 32/2025



R. J. J. J. J.

Página 21

TOTAL GERAL	1.097.581,00
-------------	--------------

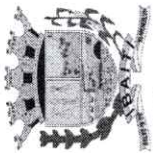
AMANDA CARVALHO VANZELI
Solicitante

Confidencial



Confidencial

Orçamentos



Município de Ibaíti - PR

CNPJ: 7700868000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaíti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 1

Fornecedor: 46893-2 LIRANCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA - EIRELI

Endereço: RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO 631 0 - Centro - Ibaíti/PR - CEP 84900-000

Telefone: 4396079737

Fax: 996079737

E-mail: libramateriaiseletricos@hotmail.com

Celular: 43996079737

Data: / /
CNPJ: 16.984.454/0001-84
Inscrição estadual: 90681237-10
Inscrição municipal: 56871

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
212	SOQUETE PARA CALHA	PÇ	100,00	1,75	175,00	FOX LUX	
220	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	PÇ	20,00	16,00	320,00	DALPLAST	
1871	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	PÇ	30,00	10,00	300,00	ilumi	
4156	FITA VEDA ROSCA 20MTS	ROLO	20,00	5,00	100,00	FOX	
5646	ARAME GALVANIZADO 16 AWG	KG	10,00	26,00	260,00	GERDAU	
7353	PINO MACHO 20A	PÇ	100,00	8,00	800,00	TRAMONTINA	
9476	CONTACTOR 18A (220V)	PÇ	10,00	199,00	1.990,00	JNG	
11400	ABRACADEIRA DE NYLON 640X12MM	PÇ	2.000,00	3,00	6.000,00	FOX	
11415	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	PÇ	300,00	8,00	2.400,00	BETEL	
11529	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	100,00	12,00	1.200,00	TIGRE	
12107	PINO MACHO 10A	PÇ	100,00	9,00	900,00	TRAMONINA	
12212	CAIXA DE MEDIÇÃO AN1	PÇ	10,00	135,00	1.350,00	FJ	
12213	CAIXA DE MEDIÇÃO CN	PÇ	10,00	187,00	1.870,00	FJ	
12214	CONECTOR TAPIT 4/0 GRANDE	PÇ	100,00	15,00	1.500,00	NEMA	
12215	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO TIPO GAR	PÇ	10,00	11,00	110,00	BETEL	
12225	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	PÇ	20,00	10,00	200,00	DALPLAST	
12227	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 1/1/4POL	PÇ	20,00	18,00	360,00	DALPLAST	
12228	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2/5POL	PÇ	20,00	55,00	1.100,00	DALPLAST	
12229	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	ROLO	20,00	33,00	660,00	3M	
12230	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS	PÇ	30,00	29,00	870,00	ILUMI	





CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

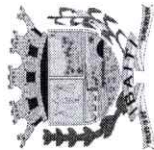
Página 2

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
SIMPLES							
12231	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS	PÇ	30,00	38,00	1.140,00	ILUMI	
SIMPLES							
12235	REX 1 ROLDANA (ARMAÇÃO PESADA)	PÇ	20,00	18,00	360,00	BETEL	
12241	LUVA PARA ELETRODUTO 1,0POL	PÇ	20,00	3,00	60,00	DALPLAST	
12242	LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4POL	PÇ	20,00	4,50	90,00	DALPLAST	
12243	LUVA PARA ELETRODUTO 2POL	PÇ	20,00	6,00	120,00	DALPLAST	
12245	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	PÇ	100,00	7,00	700,00	BETEL	
12246	POSTE PADRÃO 75 DAN	PÇ	20,00	650,00	13.000,00	PADROEIRA	
12253	SOQUETE/BOCAL PORCELANA E-27 (CÉRAMICA POLIDA)	PÇ	50,00	5,50	275,00	BETEL	
12254	SOQUETE/BOCAL PORCELANA E-40 (CÉRAMICA POLIDA)	PÇ	50,00	11,00	550,00	BETEL	
12255	TOMADA 3 PINOS 20A PORCELANA	PÇ	50,00	13,00	650,00	ILUMI	
12256	TOMADA 3 PINOS 10A PORCELANA	PÇ	50,00	11,00	550,00	ILUMI	
12675	PINO FEMEA 10A	PÇ	100,00	9,00	900,00	ILUMI	
15501	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200x4,8	PÇ	2.000,00	2,50	5.000,00	FOX	
15502	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300x4,8	PÇ	2.000,00	3,50	7.000,00	FOX	
15503	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380x4,8	PÇ	2.000,00	4,00	8.000,00	FOX	
15504	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6x370	PÇ	2.000,00	4,00	8.000,00	FOX	
15505	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CX CN/NA	PÇ	10,00	39,00	390,00	FJ	
15508	ALÇA PARA RAMAL 10	PÇ	20,00	28,00	560,00	MXW	
15509	ALÇA PARA RAMAL 16	PÇ	20,00	9,00	180,00	MXW	
15510	ALÇA PARA RAMAL 25	PÇ	20,00	15,00	300,00	MXW	
15511	ALÇA PARA RAMAL 35	PÇ	20,00	25,00	500,00	MXW	

Emitido por BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES, na versão: 5536 n

26/02/2025 14:18:25





Município de Ibaíti - PR

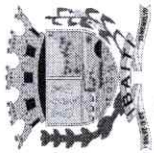
CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaíti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 3

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
15517	ARRUELA QUADRADA 5/8	PÇ	1.000,00	2,00	2.000,00	BETEL	
15520	BASE 10a PARA RELE FOTOELÉTRICO	PÇ	200,00	23,00	4.600,00	DREIK	
15551	CAIXA DE PASSAGEM 30x30 DE CONCRETO	PÇ	30,00	60,00	1.800,00	PADROEIRA	
15554	CAPACITOR PARA VENTILADOR	PÇ	50,00	18,00	900,00	WEG	
15564	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	PÇ	30,00	7,00	210,00	INTELI	
15565	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	PÇ	30,00	11,00	330,00	INTELI	
15566	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	PÇ	30,00	13,00	390,00	INTELI	
15567	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	PÇ	30,00	19,00	570,00	INTELI	
15568	CONTACTOR 25A (220V)	PÇ	10,00	190,00	1.900,00	JNG	
15569	CONTACTOR 32A (220V)	PÇ	10,00	220,00	2.200,00	JNG	
15570	CONTACTOR 45A (220V)	PÇ	5,00	650,00	3.250,00	JNG	
15571	CONTACTOR 50A (220V)	PÇ	5,00	680,00	3.400,00	JNG	
15590	FILTRO DE LINHA 10A C/ 5 TOMADAS	PÇ	10,00	55,00	550,00	FOX LUX	
15591	FILTRO DE LINHA 20A C/ 5 TOMADAS	PÇ	10,00	88,00	880,00	FOX LUX	
15593	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM - 750V	M	500,00	6,00	3.000,00	CONDUSUL	
15594	FIO DE COBRE PARALELO 2X2,5MM - 750V	M	500,00	8,00	4.000,00	CONDUSUL	
15595	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	M	500,00	13,00	6.500,00	CONDUSUL	
15618	LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2POL	PÇ	20,00	22,00	440,00	DALPLAST	
15619	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	M	1.500,00	6,50	9.750,00	KRONA	
15620	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	M	500,00	5,00	2.500,00	KRONA	
15621	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	PÇ	20,00	4,00	80,00	DALPLAST	
15627	PARAFUSO MAQUINA 250MM	PÇ	200,00	27,00	5.400,00	BETEL	
15628	PARAFUSO MÁQUINA 300MM	PÇ	200,00	29,00	5.800,00	BETEL	





Município de Ibaiti - PR

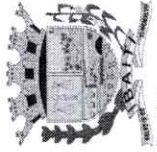
CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 4

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total Marca	Observação
15629	PARAFUSO MAQUINA 350MM	PÇ	200,00	30,00	6.000,00	BETEL
15630	PARAFUSO MAQUINA 400MM	PÇ	100,00	33,00	3.300,00	BETEL
15639	RAMAL DUPLEX 10MM ALUMINIO	M	500,00	6,50	3.250,00	CONDUMIG
15640	RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	M	500,00	8,00	4.000,00	CONDUMIG
15641	RAMAL TRIPLEX 10MM ALUMINIO	M	500,00	18,00	9.000,00	CONDUMIG
15642	RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	M	500,00	27,00	13.500,00	CONDUMIG
15643	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	M	500,00	39,00	19.500,00	CONDUMIG
15644	RAMAL QUADRUPLIX 10MM ALUMINIO	M	500,00	18,00	9.000,00	CONDUMIG
15645	RAMAL QUADRUPLIX 16MM ALUMINIO	M	500,00	26,00	13.000,00	CONDUMIG
15646	RAMAL QUADRUPLIX 25MM ALUMINIO	M	200,00	33,00	6.600,00	CONDUMIG
15647	RAMAL QUADRUPLIX 50MM ALUMINIO	M	200,00	45,00	9.000,00	CONDUMIG
15658	TOMADA 3 PINOS 30A PORCELANA	PÇ	50,00	45,00	2.250,00	FAME
15659	TOMADA 2 PINOS 30A PORCELANA	PÇ	100,00	35,00	3.500,00	FAME
15660	TOMADA 10A EMBUTIR	PÇ	100,00	18,00	1.800,00	ILUMI
15661	TOMADA 20A EMBUTIR	PÇ	100,00	23,00	2.300,00	ILUMI
15663	TOMADA 20A SOBREPOR	PÇ	100,00	29,00	2.900,00	ILUMI
15675	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO	PÇ	20,00	39,00	780,00	FAME
15676	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	PÇ	20,00	25,00	500,00	FAME
18130	ADESIVO DE SILICONE TRANSPARENTE - 50 G	PÇ	10,00	15,00	150,00	BOND
18132	CAIXA DE MEDIÇÃO GNE ATÉ 200A	PÇ	5,00	790,00	3.950,00	FJ
18134	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP 70-95/10MM	PÇ	100,00	12,00	1.200,00	INTELLI
18135	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP 95-95/35MM	PÇ	100,00	29,00	2.900,00	INTELLI
18136	CONECTOR PORCELANA 2 POLOS 30A	PÇ	30,00	8,00	240,00	FOX LUX
18137	CONECTOR PORCELANA 3 POLOS 30A	PÇ	30,00	11,00	330,00	FOX LUX





Município de Ibaíti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaíti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

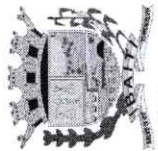
Página 5

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
18138	DISJUNTOR DIN 1X10A	PÇ	20,00	18,00	360,00	JNG	
18140	DISJUNTOR DIN 1X20A	PÇ	20,00	18,00	360,00	JNG	
18142	DISJUNTOR DIN 1X40A	PÇ	20,00	19,00	380,00	JNG	
18143	DISJUNTOR DIN 1X50A	PÇ	20,00	18,00	360,00	JNG	
18144	DISJUNTOR DIN 2X10A	PÇ	20,00	36,00	720,00	JNG	
18146	DISJUNTOR DIN 2X20A	PÇ	20,00	36,00	720,00	JNG	
18148	DISJUNTOR DIN 2X50A	PÇ	20,00	63,00	1.260,00	JNG	
18149	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	20,00	90,00	1.800,00	JNG	
18150	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	20,00	120,00	2.400,00	JNG	
18158	DISJUNTOR DIN 3X125A	PÇ	5,00	300,00	1.500,00	JNG	
18162	FLANGE P/ ELETRODUTO 3/4 POLEGADA	PÇ	20,00	0,00	0,00	BETEL	
18163	FLANGE P/ ELETRODUTO 1 POLEGADA	PÇ	20,00	0,00	0,00	BETEL	
18164	FLANGE P/ ELETRODUTO 1 1/4 POLEGADA	PÇ	20,00	0,00	0,00	BETEL	
18166	FLANGE P/ ELETRODUTO 2 1/2 POLEGADA	PÇ	20,00	0,00	0,00	BETEL	
18180	LÂMPADA LED 14W E 27 BIVOLT	PÇ	200,00	22,00	4.400,00	GALAXY	
18181	LÂMPADA LED TUBULAR - 8W - T8 - 127V /220V	PÇ	100,00	20,00	2.000,00	GALAXY	
18194	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	PÇ	200,00	22,00	4.400,00	BETEL	
18195	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM	PÇ	200,00	28,00	5.600,00	BETEL	
18196	PARAFUSO MAQUINA 150MM	PÇ	200,00	14,00	2.800,00	BETEL	
18197	PARAFUSO MAQUINA 200MM	PÇ	200,00	19,00	3.800,00	BETEL	
18200	POSTE PADRÃO 300 DAN	PÇ	5,00	900,00	4.500,00	PADROEIRA	
18202	RAMAL TRIPLEX 16MM ALUMINIO	M	500,00		0,00		
18207	REATOR VAPOR METALICO 250W / 220 V INTERNO	PÇ	50,00	180,00	9.000,00	IMBRAX	
18208	REATOR VAPOR METALICO 400W / 220 V INTERNO	PÇ	50,00	230,00	11.500,00	IMBRAX	

Elaborado por: BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES, na versão: 5536 n

28/02/2025 14:18:25





Município de Ibaiti - PR

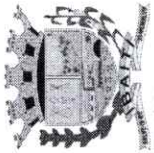
CNPJ: 7700868000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 6

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
19743	CANALETA COM DUPLA FACE SEM DIVISÓRIA	PÇ	30,00	18,00	540,00	FOX LUX	
19752	LÂMPADA LED 18W E 27 BIVOLT	PÇ	200,00	29,00	5.800,00	GALAXY	
19753	LÂMPADA LED 25W E 27 BIVOLT	PÇ	200,00	36,00	7.200,00	GALAXY	
19754	LÂMPADA LED TUBULAR 18W T8 127V /220V	PÇ	500,00	28,00	14.000,00	GALAXY	
19764	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 1X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	2.000,00	20.000,00	CJ	
19765	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 2X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	2.500,00	25.000,00	CJ	
19766	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	2.700,00	27.000,00	CJ	
19767	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X63A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	8.500,00	85.000,00	CJ	
19768	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X80A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	8.700,00	26.100,00	CJ	
19769	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X100A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	8.700,00	26.100,00	CJ	
19770	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X125A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	9.500,00	28.500,00	CJ	
19771	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X150A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	10.000,00	30.000,00	CJ	
19772	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X200A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	12.000,00	36.000,00	CJ	
19773	REFLETOR LED 20W BIVOLT	PÇ	50,00	45,00	2.250,00	GALAXY	
19774	REFLETOR LED 30W BIVOLT	PÇ	50,00	60,00	3.000,00	GALAXY	
19775	REFLETOR LED 50W BIVOLT	PÇ	50,00	85,00	4.250,00	GALAXY	
19777	REFLETOR LED 100W BIVOLT	PÇ	50,00	105,00	5.250,00	GALAXY	
19778	REFLETOR LED 150W BIVOLT	PÇ	50,00	189,00	9.450,00	GALAXY	
19779	REFLETOR LED 200W BIVOLT	PÇ	50,00	245,00	12.250,00	GALAXY	





Município de Ibaiti - PR

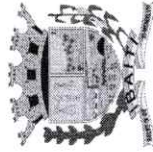
CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 7

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
19780	REFLETOR LED 300W BIVOLT	PÇ	30,00	450,00	13.500,00	GALAXY	
19783	TEMPORIZADOR DIGITAL INDUSTRIAL 220V	PÇ	10,00	195,00	1.950,00	JNG	
19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 35 MM	PÇ	10,00	45,00	450,00	INTELLI	
19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 25 MM	PÇ	10,00	45,00	450,00	INTELLI	
19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 16 MM	PÇ	10,00	45,00	450,00	INTELLI	
19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 10 MM	PÇ	10,00	45,00	450,00	INTELLI	
19898	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	5,00	195,00	975,00	JNG	
21030	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2 POL	PÇ	20,00	0,00	0,00	DALPLAST	
21031	FITA ISOLANTE AZUL 5M	ROLO	20,00	6,00	120,00	FOX LUX	
21032	FITA ISOLANTE VERMELHA 5M	ROLO	20,00	6,00	120,00	FOX LUX	
21033	FITA ISOLANTE AMARELA 5M	ROLO	20,00	6,00	120,00	FOX LUX	
21034	FITA ISOLANTE BRANCA 5M	ROLO	20,00	6,00	120,00	FOX LUX	
21035	INTERRUPTOR ELÉTRICO 1 TECLA + TOMADA	PÇ	50,00	0,00	0,00	ILUMI	
21075	PINO FEMEA 20A	PÇ	100,00	0,00	0,00	ILUMI	
21076	PLACA CEGA 2 X 4	PÇ	50,00	0,00	0,00	ILUMI	
21077	PLACA CEGA 4 X 4	PÇ	30,00	0,00	0,00	ILUMI	
21078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8	PÇ	10,00	55,00	550,00	BRAUM	
21079	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 C/ BARRAMENTO	PÇ	10,00	125,00	1.250,00	BRAUM	
21080	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18/24 C/ BARRAMENTO	PÇ	10,00	250,00	2.500,00	BRAUM	
21081	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 27/36 C/ BARRAMENTO	PÇ	10,00	330,00	3.300,00	BRAUM	
22212	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA PARA REX	PÇ	20,00	9,00	180,00	GEMMER	





Município de Ibaiti - PR

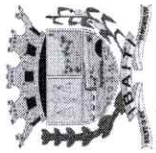
CNPJ: 7700868000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 8

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
22215	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 20X20	PÇ	15,00	47,00	705,00	FJ	
23249	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W/220V P/I.P.	PÇ	200,00	31,00	6.200,00	OUROLUX	
23250	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W/220V P/I.P.	PÇ	50,00	65,00	3.250,00	OUROLUX	
23252	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W/220V P/I.P.	PÇ	50,00	96,00	4.800,00	OUROLUX	
23253	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W/220V P/I.P.	PÇ	50,00	115,00	5.750,00	OUROLUX	
23256	REATOR SÓDIO 70W/220V EXT C/TOMADA PARA RELÉ	PÇ	200,00	145,00	29.000,00	IMBRAX	
23257	REATOR SÓDIO 250W/220V EXT C/TOMADA PIRELÉ	PÇ	50,00	192,00	9.600,00	IMBRAX	
23258	REATOR VAPOR METÁLICO 250W/220V EXT SEM TOMADA	PÇ	50,00	185,00	9.250,00	IMBRAX	
23259	RELE RF10 PARA REATORES BIVOLT	PÇ	200,00	36,00	7.200,00	DREIK	
23260	TOMADA 10A SOBREPOR	PÇ	100,00	22,00	2.200,00	ILUMI	
33271	LUMINARIA LM1 P1.P ABERTA BOCAL E-27	PÇ	200,00	75,00	15.000,00	OLIVO	
36852	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100X4.2	PÇ	2.000,00	0,11	220,00	FOX LUX	
36853	ALÇA PARA RAMAL 70	PÇ	20,00	34,00	680,00	MWX	
36857	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X125A	PÇ	5,00	350,00	1.750,00	SOPRANO	
36858	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X150A	PÇ	5,00	480,00	2.400,00	SOPRANO	
36859	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X200A	PÇ	5,00	590,00	2.950,00	SOPRANO	
36860	HASTE DE TERRA PADRÃO COPEL 5/8"X2.4MM	PÇ	10,00	55,00	550,00	INTELLI	
36862	MEDIÇÃO TRIFÁSICA DE 50A COM CAIXA EM POLICARBONATO COM LENTE PARA FIXAÇÃO POSTE DA CONCESSIONÁRIA	PÇ	5,00	3.500,00	17.500,00	CJ	
36863	PAINEL DE COMANDO 80X60X25CM	PÇ	5,00	450,00	2.250,00	OLIPE	
36866	RELE DE TEMPO P/TRILHO DIN 220V	PÇ	10,00	245,00	2.450,00	JNG	
37121	RAMAL QUADRUPLIX 70MM ALUMINIO	M	500,00	63,00	31.500,00	PHELPS	
40594	BRACO PARA LUMINÁRIA BR1 - 1M I.P. Galvanização a fogo	PÇ	200,00	41,00	8.200,00	OLIVO	





Município de Ibaíti - PR

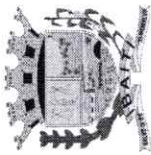
CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaíti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 9

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
40595	BRAÇO PARA LUMINÁRIA BR2 - 3M I.P. Galvanização a fogo.	PÇ	100,00	315,00	31.500,00	OLIVO	
40596	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1 1/4"	PÇ	10,00	18,00	180,00	BETEL	
40597	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1"	PÇ	10,00	11,00	110,00	BETEL	
40598	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 2"	PÇ	10,00	29,00	290,00	BETEL	
40599	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 3"	PÇ	10,00	37,00	370,00	BETEL	
40600	CABO DE COBRE FLEXIVEL 10MM 1KV - INMETRO	M	1.000,00	16,50	16.500,00	BLUECABLE	
40601	CABO DE COBRE FLEXIVEL 16MM 1KV - INMETRO	M	1.000,00	33,00	33.000,00	BLUECABLE	
40602	CABO DE COBRE FLEXIVEL 25MM 1KV - INMETRO	M	500,00	45,00	22.500,00	BLUECABLE	
40603	CABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM 1KV - INMETRO	M	500,00	55,00	27.500,00	BLUECABLE	
40604	CABO DE COBRE FLEXIVEL 50MM 1KV - INMETRO	M	300,00	75,00	22.500,00	BLUECABLE	
40605	CABO DE COBRE FLEXIVEL 70MM 1KV - INMETRO - INMETRO	M	300,00	89,00	26.700,00	BLUECABLE	
40606	CABO DE COBRE FLEXIVEL 95MM 1KV - INMETRO - INMETRO	M	200,00	138,00	27.600,00	BLUECABLE	
40607	CABO FLEXIVEL DE COBRE 1,5MM - 750V - INMETRO	M	3.000,00	2,32	6.960,00	BLUECABLE	
40608	CABO FLEXIVEL DE COBRE 10MM - 750V - INMETRO	M	3.000,00	14,80	44.400,00	BLUECABLE	
40609	CABO FLEXIVEL DE COBRE 2,5MM - 750V - INMETRO	M	3.000,00	3,60	10.800,00	BLUECABLE	
40610	CABO FLEXIVEL DE COBRE 4MM - 750V - INMETRO	M	2.000,00	6,35	12.700,00	BLUECABLE	
40611	CABO FLEXIVEL DE COBRE 6MM - 750V - INMETRO	M	2.000,00	9,00	18.000,00	BLUECABLE	
40612	CABO PP 2X1,5MM PARA I.P.	M	500,00	6,50	3.250,00	BLUECABLE	
40613	CABO PP 2X2,5MM PARA I.P.	M	500,00	10,36	5.180,00	BLUECABLE	
40614	CABO PP 2X4MM PARA I.P.	M	500,00	16,00	8.000,00	BLUECABLE	
40615	CABO PP 3X1,5MM PARA I.P.	M	500,00	9,00	4.500,00	BLUECABLE	
40616	CABO PP 3X2,5MM PARA I.P.	M	500,00	15,00	7.500,00	BLUECABLE	





Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
40617	CABO PP 3X4MM PARA I.P.	M	500,00	22,00	11.000,00	BLUECABLE	
40618	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 PLASTICO	PÇ	100,00	1,00	100,00	KRONA	
40619	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 PLASTICO	PÇ	100,00	1,50	150,00	KRONA	
40620	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 10X10CM	PÇ	20,00	18,00	360,00	FJ	
40621	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20CM	PÇ	20,00	32,00	640,00	FJ	
40622	CONDULETE MULTIPLO PVC	PÇ	100,00	9,90	990,00	WETZEL	
40623	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 35-35/10MM	PÇ	800,00	16,00	8.000,00	INTELI	
40624	DISJUNTOR DIN 1X16A	PÇ	20,00	15,00	300,00	JNG	
40625	DISJUNTOR DIN 1X32A	PÇ	20,00	15,00	300,00	JNG	
40626	DISJUNTOR DIN 2X16A	PÇ	20,00	36,00	720,00	JNG	
40627	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	20,00	36,00	720,00	JNG	
40629	LUMINÁRIA LED 150W - INMETRO 160LUMWW-60000 HORAS	PÇ	50,00	850,00	42.500,00	IMBRAX	
40630	LUMINARIA LM3 P/ I.P. FECHADA	PÇ	50,00	250,00	12.500,00	OLIVO	
40631	PAINEL DE COMANDO 50X40X25CM	PÇ	5,00	632,00	3.160,00	OLIPE	
40632	RELE FALTA DE FASE 220V - PARA TRILHO	PÇ	10,00	285,00	2.850,00	JNG	

Subtotal: 1.280.070,00

Total Geral: 1.280.070,00

LIRANCO Assinado de forma digital por LIRANCO
COMERCIO DE COMERCIO DE MATERIAIS MATERIAIS ELETRICOS E
ELETRICOS de r, presidente da empresa
184
ENGENHA:1698
Dados: 2025.02.27 09:40:20 -03'00'
4454000184

Nome do representante da empresa





Fadel & Vanzeli Ltda. - CNPJ: 06.186.383/0001-10 - I.E. 903.018.585-1.

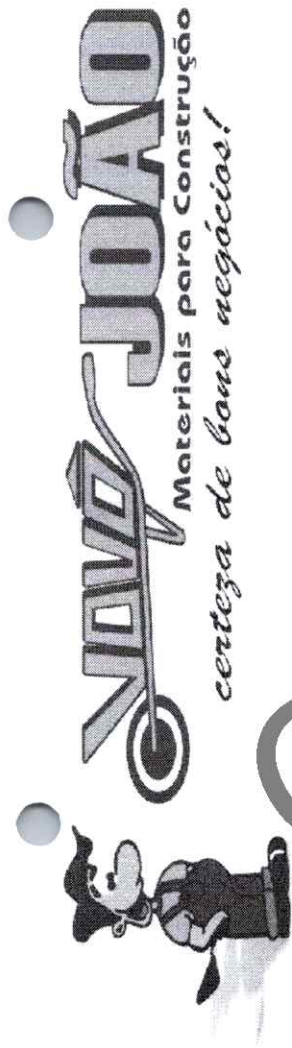
Á MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41

COTACÃO

Item	Cod. PMI	Descrição	Qtd.	Unit	Total
1	212	SOQUETE P/LAMP. TUBO ANTI-VIBRATORIO	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
2	220	ELETRODUTO PVC 1" BARRA 3M	20	R\$ 12,52	R\$ 250,36
3	1871	BLUX INT FINESSE SIMPLES HORIZ. 15066-5	30	R\$ 6,95	R\$ 208,56
4	4156	FITA VEDA ROSCA 18X25 METROS	20	R\$ 6,71	R\$ 134,20
5	5646	ARAME GALVANIZADO 18	10	R\$ 28,22	R\$ 282,15
6	7353	BLUX PLUGUE MACHO 2P 20A PRETO 10303-9	100	R\$ 5,02	R\$ 501,60
7	9476	SOPRANO CONTATOR 18A 1018.32 220V	10	R\$ 101,13	R\$ 1.011,34
8	11400	ABRACADEIRA NYLON 640X12MM	2000	R\$ 3,33	R\$ 6.654,56
9	11415	CONECTOR TAPIT 1/0 - PEQUENO	300	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
10	11529	FOXLUX FITA ISOLANTE 20 MTS PRETA	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
11	12107	PINO MACHO 10A	100	R\$ 4,16	R\$ 415,80
12	12212	CAIXA AN - 1	10	R\$ 187,26	R\$ 1.872,64
13	12213	CAIXA CN - 1	10	R\$ 213,85	R\$ 2.138,51



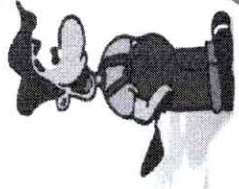
Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, 44 - Centro - Ibaíti - Paraná.
Fone/fax: (43) 3546-2394 - 3546-1111



Fadel & Vanzeli Ltda. - CNPJ: 06.186.383/0001-10 - I.E. 903.018.585-1.

14	12214	CONECTOR TAPIT 4/0 - GRANDE	100	R\$	9,50	R\$	950,40
15	12215	GRAMPO ATERRAMENTO PA30	10	R\$	7,34	R\$	73,37
16	12225	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4 BARRA 3M	20	R\$	8,68	R\$	173,58
17	12227	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1-1/4 BARRA	20	R\$	19,39	R\$	387,86
18	12228	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2-1/2 BARRA 3M	20	R\$	58,61	R\$	1.172,16
19	12229	FOX LUX FITA AUTO FUSAO 10 METROS	20	R\$	26,26	R\$	525,14
20	12230	BLUX INT FINESSE DUPLO SIMPLES 15069-1	30	R\$	11,12	R\$	333,63
21	12231	BLUX INT FINESSE TRIPLO SIMPLES 15072-1	30	R\$	15,66	R\$	469,92
22	12235	ARMACAO PRESBOWN PESADA 1X1	20	R\$	20,42	R\$	408,32
23	12241	LUA PARA ELETRODUTO 1	20	R\$	0,90	R\$	18,04
24	12242	LUA PARA ELETRODUTO 1.1/4	20	R\$	1,09	R\$	21,78
25	12243	LUA PARA ELETRODUTO 2	20	R\$	1,93	R\$	38,50
26	12245	BLUX PLAFON BRANCO C/SOQ. POLIC 91855	100	R\$	8,25	R\$	825,00
27	12246	POSTE DE CONCRETO 75	20	R\$	424,69	R\$	8.493,76
28	12253	FOX LUX SOQUETE DE PORCELANA E-27	50	R\$	4,05	R\$	202,40
29	12254	FOX LUX SOQUETE ADAPTADOR E-27 PARA E-40	50	R\$	7,98	R\$	398,75
30	12255	FOX LUX PINO DE PORCELANA 3X20	50	R\$	21,47	R\$	1.073,60
31	12256	FOX LUX PINO DE PORCELANA 3X10	50	R\$	18,43	R\$	921,25
32	12675	BLUX PLUGUE FEMEA 2P+T 10A BRANC 10313-6	100	R\$	5,37	R\$	536,80
33	15501	ABRACADEIRA DE NYLON 250X4,8MM	2.000,00	R\$	0,34	R\$	682,00
34	15502	ABRACADEIRA DE NYLON 300X4,8MM	2.000,00	R\$	0,43	R\$	858,00
35	15503	ABRACADEIRA DE NYLON 380X4,8MM	2.000,00	R\$	0,50	R\$	990,00
36	15504	ABRACADEIRA DE NYLON 370X4,8MM	2.000,00	R\$	0,46	R\$	924,00
37	15505	ABRACADEIRA UNIV. PARA POSTE 75/100	10	R\$	15,21	R\$	152,13





NOVA JOÃO
Materiais para Construção
certeza de boas negociações!

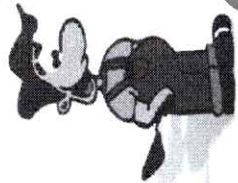
Fadel & Vanzeli Ltda. - CNPJ: 06.186.383/0001-10 - I.E. 903.018.585-1.

38	15508	ALCA CABO DE ALUMINIO 10MM SERVICO - PT	20	R\$	3,66	R\$	73,26
39	15509	ALCA CABO DE ALUMINIO 16MM SERVICO - BC	20	R\$	4,57	R\$	91,30
40	15510	ALCA CABO DE ALUMINIO 25MM SERVICO - LJ	20	R\$	3,25	R\$	64,90
41	15511	ALCA CABO DE ALUMINIO 35MM SERVICO - VM	20	R\$	4,73	R\$	94,60
42	15517	ARRUELA QUADRADA 5/8.	1.000,00	R\$	1,32	R\$	1.320,00
43	15520	FOX LUX BASE PARA RELE	200	R\$	31,28	R\$	6.256,80
44	15551	CAIXA 30X30 S/FUNDO PADRAO COPEL CONCRET	30	R\$	58,52	R\$	1.755,60
45	15554	RIMA CAPACITOR P/VENTIL. 10UF 2 FIOS 806	50	R\$	11,53	R\$	576,40
46	15564	CONECTOR SB 10 MM	30	R\$	6,53	R\$	196,02
47	15565	CONECTOR SB 16 MM	30	R\$	8,78	R\$	263,34
48	15566	CONECTOR SB 25 MM	30	R\$	12,03	R\$	361,02
49	15567	CONECTOR SB 35 MM	30	R\$	12,63	R\$	378,84
50	15568	SOPRANO CONTATOR 25A 1025.32 220V	10	R\$	126,81	R\$	1.268,08
51	15569	SOPRANO CONTATOR 32A 1032.32 220V	10	R\$	154,89	R\$	1.548,91
52	15570	SOPRANO CONTATOR 45A 1032.32 220V	5	R\$	240,94	R\$	1.204,68
53	15571	SOPRANO CONTATOR 50A 1032.32 220V	5	R\$	368,84	R\$	1.844,22
54	15590	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - FIOLUX	20	R\$	29,19	R\$	583,88
55	15591	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 20A	10	R\$	33,27	R\$	332,73
56	15593	FIO PARALELO 2X1,5 METRO	500	R\$	4,14	R\$	2.068,00
57	15594	FIO PARALELO 2X2,5 METRO	500	R\$	6,64	R\$	3.322,00
58	15595	FIO PARALELO 2X4,0 METRO	500	R\$	11,10	R\$	5.549,50
59	15618	LUVA PARA ELETRODUTO 2.1/2	20	R\$	4,35	R\$	86,90
60	15619	CONDUITE CORRUGADO 1 AMARELO	1.500,00	R\$	3,29	R\$	4.933,50
61	15620	CONDUITE CORRUGADO 3/4 AMARELO	500	R\$	1,88	R\$	940,50



Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, 44 - Centro - Ibatiti - Paraná.

Fone/fax: (43) 3546-2394 - 3546-1111



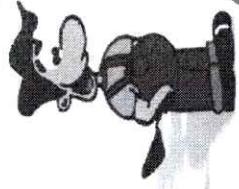
NOVA JOÃO
Materiais para Construção

certeza de boas negociações!

Fadel & Vanzeli Ltda. - CNPJ: 06.186.383/0001-10 - I.E. 903.018.585-1.

62	15621	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	20	R\$	0,65	R\$	12,98
63	15627	PARAFUSO PARA POSTE 5/8X8	700	R\$	12,00	R\$	8.400,70
64	15628	PARAFUSO MAQUINA 300MM	200	R\$	16,79	R\$	3.357,38
65	15630	PARAFUSO MAQUINA 350MM	200	R\$	32,07	R\$	6.413,79
66	15639	PARAFUSO MAQUINA 400MM	200	R\$	40,43	R\$	8.085,79
67	15639	CABO ALUMINIO DUPLEX 2X10 NEUTRO ISOLADO	500	R\$	5,09	R\$	2.546,50
68	15640	CABO ALUMINIO DUPLEX 2X16 NEUTRO ISOLADO	500	R\$	7,02	R\$	3.509,00
69	15641	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X10 NEUTRO ISOLADO	500	R\$	7,98	R\$	3.987,50
70	15642	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X25 NEUTRO NU	500	R\$	13,39	R\$	6.693,50
71	15643	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X35 NEUTRO NU	500	R\$	23,34	R\$	11.671,00
72	15644	CABO ALUMINIO QUADRUPLIX 4X10 NEUTRO NU	500	R\$	10,03	R\$	5.016,00
73	15645	CABO ALUMINIO QUADRUPLIX 4X16 NEUTRO NU	500	R\$	10,58	R\$	5.291,00
74	15646	CABO ALUMINIO QUADRUPLIX 4X25 NEUTRO NU	200	R\$	18,37	R\$	3.674,00
75	15647	CABO ALUMINIO QUADRUPLIX 4X50 NEUTRO NU	200	R\$	49,13	R\$	9.825,20
76	15658	FOXLUX PINO DE PORCELANA 3X30	30	R\$	21,47	R\$	644,16
77	15659	FOXLUX PINO DE PORCELANA 2X30	100	R\$	17,26	R\$	1.725,90
78	15660	BLUX TOMADA FINESSE 10A HORIZ. 15055-1	100	R\$	7,54	R\$	753,50
79	15661	BLUX TOMADA FINESSE 20A VERTICAL 15052-5	100	R\$	8,62	R\$	862,40
80	15663	BLUX TOMADA HOME OVERLAP 20A BR 10586-4	100	R\$	15,86	R\$	1.586,20
81	15675	HASTE PARA CHUVEIRO ALUMINIO 40 CM	20	R\$	11,62	R\$	232,32
82	15676	ASTRA CEB40 HASTE CHUVEIRO 1/2 BRANCO	20	R\$	16,54	R\$	330,88
83	18130	COLA SILICONE INCOLOR 50G - ORBIVED	10	R\$	7,27	R\$	72,71
84	18132	CAIXA GNE 200A	5	R\$	878,38	R\$	4.391,92
85	18134	CONECTOR TAPIT PERFURANTE CDP-70	100	R\$	10,20	R\$	1.019,70



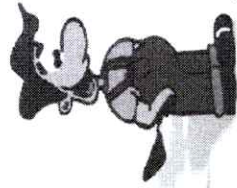


NOVA JOÃO
Materiais para Construção
certeza de bons negócios!

Fadel & Vanzeli Ltda. - CNPJ: 06.186.383/0001-10 - I.E. 903.018.585-1.

86	18135	CONECTOR TAPIT PERFURANTE CDP-95	100	R\$	22,19	R\$	2.218,70
87	18136	CONECTOR PORCELANA 2X10MM	30	R\$	2,79	R\$	83,82
88	18137	CONECTOR PORCELANA 3X10MM	30	R\$	5,16	R\$	154,77
89	18138	DISJUNTOR DIN 1X10 - SOPRANO	20	R\$	10,58	R\$	211,64
90	18140	DISJUNTOR DIN 1X20 - SOPRANO	20	R\$	9,97	R\$	199,32
91	18142	DISJUNTOR DIN 1X40 - SOPRANO	20	R\$	12,16	R\$	243,10
92	18143	DISJUNTOR DIN 1X50 - SOPRANO	20	R\$	12,14	R\$	242,88
93	18144	DISJUNTOR DIN 2X10 - SOPRANO	20	R\$	35,76	R\$	715,22
94	18146	DISJUNTOR DIN 2X20 - SOPRANO	20	R\$	37,94	R\$	758,78
95	18148	DISJUNTOR DIN 2X50 - SOPRANO	20	R\$	42,05	R\$	841,06
96	18149	DISJUNTOR DIN 2X63 - SOPRANO	20	R\$	38,37	R\$	767,36
97	18150	DISJUNTOR DIN 2X90 - SOPRANO	20	R\$	101,38	R\$	2.027,52
98	18158	DISJUNTOR DIN 3X125 - SOPRANO	5	R\$	490,15	R\$	2.450,75
99	18162	FLANGE KIT PVC 3/4	20	R\$	1,98	R\$	39,60
100	18163	FLANGE KIT PVC 1	20	R\$	2,24	R\$	44,88
101	18164	FLANGE KIT PVC 1.1/4	20	R\$	2,63	R\$	52,58
102	18166	FLANGE KIT PVC 2.1/2	20	R\$	6,20	R\$	124,08
103	18180	OUROLUX LAMPADA SUPERLED 14W BIV 6500K	200	R\$	5,56	R\$	1.111,00
104	18181	LAMPADA TUBOLED 8W 6500K	100	R\$	8,69	R\$	869,00
105	18194	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	200	R\$	47,40	R\$	9.480,24
106	18195	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM	200	R\$	49,66	R\$	9.931,68
107	18196	PARAFUSO PARA MAQUINA 150MM	200	R\$	9,93	R\$	1.986,34
108	18197	PARAFUSO PARA MAQUINA 200MM	200	R\$	12,64	R\$	2.528,06
109	18200	POSTE DE CONCRETO 300	5	R\$	752,40	R\$	3.762,00





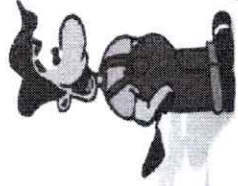
NOVA JOÃO
Materiais para Construção

certeza de boas negociações!

Fadel & Vanzeli Ltda. – CNPJ: 06.186.383/0001-10 – I.E. 903.018.585-1.

110	18202	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X16 NEUTRO ISOLAD	500	R\$	11,25	R\$	5.626,50
111	18207	REATOR VAPOR METALICO 250W / 220V	50	R\$	217,19	R\$	10.859,64
112	18208	REATOR VAPOR METALICO 400W / 220V	50	R\$	327,24	R\$	16.362,19
113	19743	CANAleta 20X10X2MT BRANCA DUPLA FACE	30	R\$	7,46	R\$	223,74
114	19752	LLUM LAMPADA HP LED E27 BC 18W 6500K	200	R\$	10,60	R\$	2.120,80
115	19753	LLUM LAMPADA HP LED E27 BC 25W 6500K	200	R\$	16,72	R\$	3.344,00
116	19754	LAMPADA TUBO LED 18W 6.500K	500	R\$	13,06	R\$	6.528,50
117	19764	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 1X50A, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10	R\$	1.949,00	R\$	19.490,03
118	19765	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 2X50A, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10	R\$	2.170,81	R\$	21.708,10
119	19766	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X50A, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10	R\$	-	R\$	-
120	19767	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X63A, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10	R\$	-	R\$	-
121	19768	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X80A, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3	R\$	-	R\$	-
122	19769	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X100A, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3	R\$	-	R\$	-
123	19770	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X125A, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3	R\$	-	R\$	-
124	19771	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X150A, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3	R\$	-	R\$	-
125	19772	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X200A, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3	R\$	-	R\$	-
126	19773	REFLETOR DE LED 20W	50	R\$	47,84	R\$	2.391,95





NOVA JOÃO
Materiais para Construção

certeza de boas negociações!

Fadel & Vanzeli Ltda. - CNPJ: 06.186.383/0001-10 - I.E. 903.018.585-1.

127	19774	REFLETOR DE LED 30W	50	R\$	29,02	R\$	1.450,90
128	19775	REFLETOR DE LED 50W	50	R\$	36,28	R\$	1.813,90
129	19777	REFLETOR DE LED 100W	50	R\$	48,98	R\$	2.449,15
130	19778	REFLETOR DE LED 150W	50	R\$	81,29	R\$	4.064,50
131	19779	REFLETOR DE LED 200W 6500K	50	R\$	79,84	R\$	3.991,90
132	19780	REFLETOR DE LED 300W 6000K IP67	30	R\$	199,63	R\$	5.988,84
133	19783	FOXFLUX TIMER DIGITAL BIVOLT	10	R\$	127,96	R\$	1.279,63
134	19896	TERMINAL 35MM - SAPATO	10	R\$	10,01	R\$	100,10
135	19896	TERMINAL 25MM - SAPATO	10	R\$	5,60	R\$	55,99
136	19896	TERMINAL 16MM - SAPATO	10	R\$	4,73	R\$	47,30
137	19896	TERMINAL 10MM - SAPATO	10	R\$	4,70	R\$	46,97
138	19898	DISJUNTOR DIN 3X100 - SOPRANO	5	R\$	184,84	R\$	924,22
139	21030	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2 BARRA 3M	20	R\$	34,12	R\$	682,44
140	21031	FITA ISOLANTE 5 METROS AZUL	20	R\$	2,66	R\$	53,24
141	21032	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHO	20	R\$	5,10	R\$	102,08
142	21033	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA	20	R\$	4,13	R\$	82,50
143	21034	FITA ISOLANTE 5 METROS BRANCA	20	R\$	2,66	R\$	53,24
144	21035	BLUX INT.SIMP+TOMADA 10A FINESSE 15081-9	50	R\$	11,73	R\$	586,30
145	21075	BLUX PLUGUE FEMEA 2P+T 20A PRETA 10318-7	100	R\$	6,09	R\$	609,40
146	21076	BLUX PL RECTA SATIN BK 4X2 CEGA 15451-2	50	R\$	13,43	R\$	671,55
147	21077	BLUX ESPELHO FINESSE 4X4 CEGA 15096-7	30	R\$	5,84	R\$	175,23
148	21078	KRONA QUADRO DISTR 8D/6N EMBUTIR S/BARR.	10	R\$	55,13	R\$	551,32
149	21079	TIGRE QUADRO DISTR.12-16 DISJ.C/BARR.EMB	10	R\$	166,82	R\$	1.668,15
150	21080	TIGRE QUADRO DISTR.18-24 DISJ.C/BARR.EMB	10	R\$	377,71	R\$	3.777,07



Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, 44 - Centro - Ibaté - Paraná.

Fone/fax: (43) 3546-2394 - 3546-1111



Fadel & Vanzeli Ltda. - CNPJ: 06.186.383/0001-10 - I.E. 903.018.585-1.

151	21081	TIGRE QUADRO DISTR. 27-36 DISJ. C/BARR. EMB	10	R\$	616,25	R\$	6.162,53
152	22212	ROLDANA PORCELANA 72X72	20	R\$	9,11	R\$	182,16
153	22215	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 SOBREPOR	15	R\$	34,12	R\$	511,83
154	23249	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W/220V	200	R\$	46,35	R\$	9.269,57
155	23250	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W/220V	50	R\$	76,14	R\$	3.807,14
156	23252	LAMPADA VAPOR DE METÁLICO 250W/220V	50	R\$	51,66	R\$	2.583,24
157	23253	LAMPADA VAPOR DE METÁLICO 400W/220V	50	R\$	77,16	R\$	3.858,14
158	23256	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W/220V	200	R\$	150,48	R\$	30.096,00
159	23257	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W/220V	50	R\$	183,75	R\$	9.187,64
160	23258	REATOR VAPOR DE METÁLICO 250W/220V	50	R\$	217,19	R\$	10.859,64
161	23259	RELE RF10 PARA REATORES BINOLT	200	R\$	39,96	R\$	7.992,16
162	23260	BLUX TOMADA HOME OVERLAP 10A BR 10585-6	100	R\$	14,41	R\$	1.441,00
163	33271	LUMINARIA POSTE SOQUETE E-27	200	R\$	60,09	R\$	12.018,34
164	36852	ABRACADEIRA DE NYLON 100X4,2	2000	R\$	16,55	R\$	33.105,60
165	36853	ALÇA PARA RAMAL 70	20	R\$	15,05	R\$	300,96
166	36857	DISJUNTOR 3X125 - SOPRANO	5	R\$	377,91	R\$	1.889,53
167	36858	DISJUNTOR 3X150 - SOPRANO	5	R\$	532,48	R\$	2.662,39
168	36859	DISJUNTOR 3X200 - SOPRANO	5	R\$	521,66	R\$	2.608,32
169	36860	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 12,7X2,40MT	10	R\$	41,89	R\$	418,88
170	36862	MEDIÇÃO TRIFASICA DE 50A COM CAIXA...	5	R\$	217,19	R\$	1.085,96
171	36863	PAINEL DE COMANDO 80X60X25CM	5	R\$	1.444,27	R\$	7.221,37
172	36866	RELE DE TEMPO P/TRILHO DIN 220V	10	R\$	183,75	R\$	1.837,53
173	37121	CABO ALUMINIO QUADRUPLIX 4X70 NEUTRO NU	500	R\$	52,51	R\$	26.257,00
174	40594	BRAÇO LUMINARIA POSTE IM	200	R\$	55,98	R\$	11.195,71



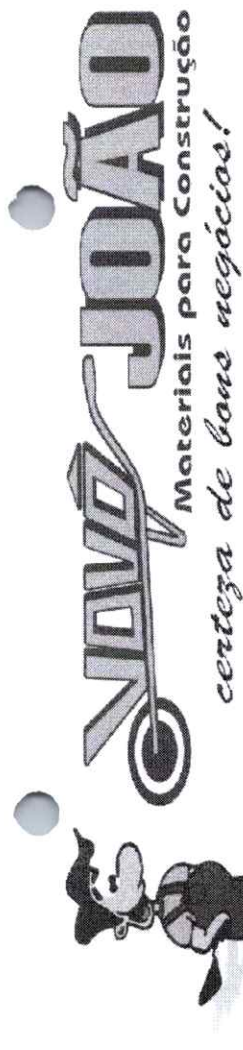


NOVA JOÃO
Materiais para Construção
certeza de bons negócios!

Fadel & Vanzeli Ltda. - CNPJ: 06.186.383/0001-10 - I.E. 903.018.585-1.

175	40595	BRAÇO LUMINARIA POSTE 3M	100	R\$	330,82	R\$	33.082,19
176	40596	CABECOTE DE PVC 1.1/4	10	R\$	2,04	R\$	20,35
177	40597	CABECOTE DE PVC 1	10	R\$	1,97	R\$	19,69
178	40598	CABECOTE DE PVC 2	10	R\$	4,76	R\$	47,63
179	40599	CABECOTE DE ALUMINIO 3	10	R\$	20,68	R\$	206,80
180	40600	CABO FLEXIVEL 10,00 MM 1KV - SIL/CORFIO	1.000,00	R\$	13,09	R\$	13.090,00
181	40601	CABO FLEXIVEL 16,00 MM 1KV METRO	1.000,00	R\$	20,52	R\$	20.515,00
182	40602	CABO FLEXIVEL 25,00 MM 1KV METRO	500	R\$	32,52	R\$	16.258,00
183	40603	CABO FLEXIVEL 35,00 MM 1KV METRO	500	R\$	37,25	R\$	18.623,00
184	40604	CABO FLEXIVEL 50,00 MM 1KV METRO	300	R\$	66,34	R\$	19.902,30
185	40605	CABO FLEXIVEL 70MM 1 KV EPR	300	R\$	95,30	R\$	28.591,20
186	40606	CABO FLEXIVEL 95,00 MM 1KV METRO	200	R\$	118,78	R\$	23.755,60
187	40607	CABO FLEXIVEL 1,5 MM - SIL/CORFIO	3.000,00	R\$	1,90	R\$	5.709,00
188	40608	CABO FLEXIVEL 10,00 MM - SIL/CORFIO/COBR	3.000,00	R\$	12,93	R\$	38.775,00
189	40609	CABO FLEXIVEL 2,50 MM - SIL/CORFIO/COBRE	3.000,00	R\$	2,97	R\$	8.910,00
190	40610	CABO FLEXIVEL 4,00 MM - SIL/CORFIO	2.000,00	R\$	4,86	R\$	9.724,00
191	40611	CABO FLEXIVEL 6,00 MM - SIL/CORFIO/COBRE	2.000,00	R\$	7,29	R\$	14.586,00
192	40612	CABO PP 2X1,5 METRO	500	R\$	4,63	R\$	2.315,50
193	40613	CABO PP 2X2,5 METRO	500	R\$	8,51	R\$	4.257,00
194	40614	CABO PP 2X4,0 METRO	500	R\$	13,79	R\$	6.897,00
195	40615	CABO PP 3X1,5 METRO	500	R\$	6,31	R\$	3.157,00
196	40616	CABO PP 3X2,5 METRO	500	R\$	11,85	R\$	5.923,50
197	40617	CABO PP 3X4,0 METRO	500	R\$	18,10	R\$	9.047,50
198	40618	KRONA CAIXA DE LUZ 4X2 AMARELA	100	R\$	1,53	R\$	152,90





Fadel & Vanzeli Ltda. - CNPJ: 06.186.383/0001-10 - I.E. 903.018.585-1.

199	40619	KRONA CAIXA DE LUZ 4X4 AMARELA	100	R\$	3,54	R\$	354,20
200	40620	CAIXA DE PASSAGEM 10X10	20	R\$	19,78	R\$	395,56
201	40621	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 CHAPA	20	R\$	37,27	R\$	745,36
202	40622	CONSULETE MULTIPLO PVC	100	R\$	9,22	R\$	921,80
203	40623	CONECTOR TAPIT PERFURANTE CDP-120	500	R\$	23,38	R\$	11.687,50
204	40624	DISJUNTOR DIN 1X16 - SOPRANO	20	R\$	10,60	R\$	212,08
205	40625	DISJUNTOR DIN 1X32 - SOPRANO	20	R\$	10,60	R\$	212,08
206	40626	DISJUNTOR DIN 2X16 - SOPRANO	20	R\$	37,94	R\$	758,78
207	40627	DISJUNTOR DIN 2X32 - SOPRANO/ELETRIMAR	20	R\$	37,94	R\$	758,78
208	40629	LUMINÁRIA LED 150W - INMETRO	50	R\$	1.606,32	R\$	80.316,19
209	40630	LUMINÁRIA LM3 P/I.P. FECHADA	50	R\$	317,51	R\$	15.875,64
210	40631	PAINEL DE COMANDO 50X40X25CM	5	R\$	362,82	R\$	1.814,12
211	40632	RELE FALTA DE FASE 220V - PARA TRILHO	10	R\$	187,15	R\$	1.871,47
		Total				R\$	908.848,21

Valor total da proposta é de **R\$ 908.848,21** (novecentos e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos)

Validade da proposta é de 30 dias.

Ibaiti 14 de fevereiro de 2025.

MARIANE FADEL
FRAIZ

Assinado de forma digital
por MARIANE FADEL FRAIZ
VANZELI:9428302891
Dados: 2025.02.14
17:02:50 -03'00'

VANZELI:942830289
91



Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, 44 - Centro - Ibaiti - Paraná.
Fone/fax: (43) 3546-2394 - 3546-1111



Fwd: Cotação Material Elétrico - 2025



De <engenharia@ibaiti.pr.gov.br>
Para <huleiibt@gmail.com>
Data 2025-02-10 16:45

Cotação de preço 013 - Material elétrico.pdf (~114 KB)

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preço para os materiais elétricos listados no arquivo em anexo.

Favor enviar o arquivo com os valores e assinado.

A empresa também poderá realizar a cotação online, acessando o link a seguir:

<https://ibaiti.pr.gov.br/portal/transparente/cotacao>

Entidade: Município de Ibaiti
Exercício: 2025

Nº da cotação: 013

Estamos a disposição para esclarecimentos.

Att,

--

Departamento de Obras de Ibaiti
Fone: (43)3546-7496

Confidencial

Fwd: Cotação Material Elétrico - 2025



De <engenharia@ibaiti.pr.gov.br>
Para <cobrancaibaiti@cacique.mat.br>
Data 2025-02-12 16:24



Cotação de preço 013 - Material elétrico.pdf (~114 KB)

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preço para os materiais elétricos listados no arquivo em anexo.

Favor enviar o arquivo com os valores e assinado.

A empresa também poderá realizar a cotação online, acessando o link a seguir:

<http://ibaiti.cocisul.com.br/7003/acoes/acoes/cotacao>

Entidade: Município de Ibaiti

Exercício: 2025

Nº da cotação: 013

Estamos a disposição para esclarecimentos.

Att,

--

Departamento de Obras de Ibaiti

Fone: (43) 3546-7496

Confidencial



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 7708068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página: 1

Fornecedor: 27280-9 CONCRENORTE COMERCIAL LTDA

Data: ____/____/____

Endereço: AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART 1144 1144 A - Centro - Ibaiti/PR - CEP 84900-000

CNPJ: 05.126.605/0002-28

Telefone: 4335462460

Fax:

Celular: 43991585766

Inscrição estadual: 9031333170

E-mail: cleudicruz@hotmail.com

Inscrição municipal: 30147

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
212	SOQUETE PARA CALHA	PÇ	100,00	2,32	232,00	FOX	
220	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	PÇ	20,00	12,00	240,00	ESEL	
1871	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	PÇ	30,00	5,23	156,90	MEC	
4156	FITA VEDA ROSCA 20MTS	ROLO	20,00	9,28	185,60	TIGRE	
5646	ARAME GALVANIZADO 16 AWG	KG	10,00	22,35	223,50	ALVORADA	
7353	PINO MACHO 20A	PÇ	100,00	9,34	934,00	MEC	
9476	CONTACTOR 18A (220V)	PÇ	10,00	99,18	991,80	WEG	
11400	ABRAÇADEIRA DE NYLON 640X12MM	PÇ	2.000,00	0,76	1.520,00	FOX LUX	
11415	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	PÇ	300,00	5,74	1.722,00	VILA	
11529	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	100,00	8,47	847,00	FOX LUX	
11570	PINO MACHO 10A	PÇ	100,00	4,07	407,00	TRAMONTINA	
12212	CAIXA DE MEDIÇÃO AN1	PÇ	10,00	169,50	1.695,00	JORDAO	
12213	CAIXA DE MEDIÇÃO CN	PÇ	10,00	262,49	2.624,90	JORDAO	
12214	CONECTOR TAPIT 4/0 GRANDE	PÇ	100,00	7,35	735,00	VILA	
12215	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO TIPO GAR	PÇ	10,00	8,98	89,80	BELMAR	
12225	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	PÇ	20,00	11,00	220,00	ESEL	
12227	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMAS 1 1/4POL	PÇ	20,00	20,62	412,40	ESEL	
12228	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2 1/2POL	PÇ	20,00	65,70	1.314,00	ESEL	
12229	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	ROLO	20,00	24,98	499,60	FOX LUX	
12230	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS	PÇ	30,00	11,93	357,90	MEC TRONI	



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 2

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
	SIMPLES						
12231	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS SIMPLES	PÇ	30,00	17,08	512,40	MEC	
12235	REX 1 ROLDANA (ARMAÇÃO PESADA)	PÇ	20,00	22,27	445,40	VILA	
12241	LUVA PARA ELETRODUTO 1,0POL	PÇ	20,00	1,11	22,20	ESEL	
12242	LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4POL	PÇ	20,00	1,23	24,60	ESEL	
12243	LUVA PARA ELETRODUTO 2POL	PÇ	20,00	2,10	42,00	ESEL	
12245	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	PÇ	100,00	7,48	748,00	BETEL	
12246	POSTE PADRÃO 75 DAN	PÇ	20,00	416,19	8.323,80	PADROEIRA	
12253	SOQUETE/BOCAL PORCELANA E-27 (CÉRAMICA POLIDA)	PÇ	50,00	3,95	197,50	FOX LUX	
12254	SOQUETE/BOCAL PORCELANA E-40 (CÉRAMICA POLIDA)	PÇ	50,00	24,99	1.249,50	FOX LUX	
12255	TOMADA 3 PINOS 20A PORCELANA	PÇ	50,00	17,14	857,00	FOX LUX	
12256	TOMADA 3 PINOS 10A PORCELANA	PÇ	50,00	26,00	1.300,00	FOX LUX	
12675	PINO FEMEA 10A	PÇ	100,00	4,88	488,00	TRAMONTINA	
15501	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200x4,8	PÇ	2.000,00	0,21	420,00	FOX LUX	
15502	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300x4,8	PÇ	2.000,00	0,54	1.080,00	FOX LUX	
15503	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380x4,8	PÇ	2.000,00	0,56	1.120,00	FOX LUX	
15504	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6x370	PÇ	2.000,00	0,56	1.120,00	FOX LUX	
15505	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CX CN/INA	PÇ	10,00	28,32	283,20	VILA	
15508	ALÇA PARA RAMAL 10	PÇ	20,00	4,30	86,00	VERTICAL	
15509	ALÇA PARA RAMAL 16	PÇ	20,00	4,54	90,80	VERTICAL	
15510	ALÇA PARA RAMAL 25	PÇ	20,00	7,29	145,80	VERTICAL	
15511	ALÇA PARA RAMAL 35	PÇ	20,00	17,50	350,00	VERTICAL	



Município de Ibaíti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaíti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 3

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
15517	ARRUELA QUADRADA 5/8	PÇ	1.000,00	1,80	1.800,00	VILA	
15520	BASE 10a PARA RELE FOTOELÉTRICO	PÇ	200,00	11,97	2.394,00	QUALITRONIX	
15551	CAIXA DE PASSAGEM 30x30 DE CONCRETO	PÇ	30,00	52,50	1.575,00	LUAR	
15554	CAPACITOR PARA VENTILADOR	PÇ	50,00	10,65	532,50	EPX	
15564	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	PÇ	30,00	9,25	277,50	VERTICAL	
15565	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	PÇ	30,00	11,96	358,80	VERTICAL	
15566	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	PÇ	30,00	13,32	399,60	VERTICAL	
15567	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	PÇ	30,00	19,82	594,60	VERTICAL	
15568	CONTACTOR 25A (220V)	PÇ	10,00	135,99	1.359,90	WEG	
15569	CONTACTOR 32A (220V)	PÇ	10,00	195,75	1.957,50	WEG	
15570	CONTACTOR 45A (220V)	PÇ	5,00	356,00	1.780,00	WEG	
15571	CONTACTOR 50A (220V)	PÇ	5,00	386,07	1.930,35	WEG	
15590	FILTRO DE LINHA 10A C/ 5 TOMADAS	PÇ	10,00	37,44	374,40	IMPACTO	
15591	FILTRO DE LINHA 20A C/ 5 TOMADAS	PÇ	10,00	39,45	394,50	IMPACTO	
15593	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM - 750V	M	500,00	3,63	1.815,00	QUALIFLEX	
15594	FIO DE COBRE PARALELO 2X2,5MM - 750V	M	500,00	5,69	2.845,00	QUALIFLEX	
15595	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	M	500,00	10,16	5.080,00	QUALIFLEX	
15618	LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2POL	PÇ	20,00	4,56	91,20	ESEL	
15619	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	M	1.500,00	2,92	4.380,00	FORTLEV	
15620	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	M	500,00	1,41	705,00	FORTLEV	
15621	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	PÇ	20,00	0,60	12,00	ESEL	
15627	PARAFUSO MAQUINA 250MM	PÇ	200,00	17,45	3.490,00	VILA	
15628	PARAFUSO MÁQUINA 300MM	PÇ	200,00	25,45	5.090,00	VILA	



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 4

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
15629	PARAFUSO MAQUINA 350MM	PÇ	200,00	31,00	6.200,00	FOCCO	
15630	PARAFUSO MÁQUINA 400MM	PÇ	100,00	45,00	4.500,00	FOCCO	
15639	RAMAL DUPLEX 10MM ALUMINIO	M	500,00	4,72	2.360,00	CORDEIRO	
15640	RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	M	500,00	7,83	3.915,00	CORDEIRO	
15641	RAMAL TRIPLEX 10MM ALUMINIO	M	500,00	7,51	3.755,00	CORDEIRO	
15642	RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	M	500,00	16,53	8.265,00	CORDEIRO	
15643	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	M	500,00	23,00	11.500,00	CORDEIRO	
15644	RAMAL QUADRUPLIX 10MM ALUMINIO	M	500,00	13,00	6.500,00	CORDEIRO	
15645	RAMAL QUADRUPLIX 16MM ALUMINIO	M	500,00	17,50	8.750,00	CORDEIRO	
15646	RAMAL QUADRUPLIX 25MM ALUMINIO	M	200,00	23,70	4.740,00	CORDEIRO	
15647	RAMAL QUADRUPLIX 50MM ALUMINIO	M	200,00	40,00	8.000,00	CORDEIRO	
15658	TOMADA 3 PINOS 30A PORCELANA	PÇ	50,00	35,00	1.750,00	FOX LUX	
15659	TOMADA 2 PINOS 30A PORCELANA	PÇ	100,00	16,00	1.600,00	FOX LUX	
15660	TOMADA 10A EMBUTIR	PÇ	100,00	9,12	912,00	MEC TRONIC	
15661	TOMADA 20A EMBUTIR	PÇ	100,00	7,54	754,00	MEC TRONIC	
15663	TOMADA 20A SOBREPOR	PÇ	100,00	9,02	902,00	MEC TRONIC	
15675	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO	PÇ	20,00	11,52	230,40	GMC	
15676	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	PÇ	20,00	14,40	288,00	ASTRA	
18130	ADESIVO DE SILICONE TRANSPARENTE - 50 G	PÇ	10,00	8,79	87,90	TEK BOND	
18132	CAIXA DE MEDIÇÃO GNE ATÉ 200A	PÇ	5,00		0,00		
18134	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70-95/10MM	PÇ	100,00	13,35	1.335,00	INTELLI	
18135	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95-95/35MM	PÇ	100,00	23,23	2.323,00	INTELLI	
18136	CONECTOR PORCELANA 2 POLOS 30A	PÇ	30,00	15,90	477,00	FOX LUX	
18137	CONECTOR PORCELANA 3 POLOS 30A	PÇ	30,00	16,90	507,00	FOX LUX	



Município de Ibaíti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaíti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 5

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
18138	DISJUNTOR DIN 1X10A	PÇ	20,00	10,24	204,80	SOPRANO	
18140	DISJUNTOR DIN 1X20A	PÇ	20,00	10,80	216,00	SOPRANO	
18142	DISJUNTOR DIN 1X40A	PÇ	20,00	12,34	246,80	SOPRANO	
18143	DISJUNTOR DIN 1X50A	PÇ	20,00	12,67	253,40	SOPRANO	
18144	DISJUNTOR DIN 2X10A	PÇ	20,00	38,56	771,20	SOPRANO	
18146	DISJUNTOR DIN 2X20A	PÇ	20,00	38,56	771,20	SOPRANO	
18148	DISJUNTOR DIN 2X50A	PÇ	20,00	44,70	894,00	SOPRANO	
18149	DISJUNTOR DIN 2X70A	PÇ	20,00	44,28	885,60	SOPRANO	
18150	DISJUNTOR DIN 2X100A	PÇ	20,00	130,20	2.604,00	SOPRANO	
18158	DISJUNTOR DIN 3X125A	PÇ	5,00	313,74	1.568,70	SOPRANO	
18162	FLANGE P/ ELETRODUTO 3/4 POLEGADA	PÇ	20,00	1,30	26,00	ESEL	
18163	FLANGE P/ ELETRODUTO 1 POLEGADA	PÇ	20,00	2,23	44,60	ESEL	
18164	FLANGE P/ ELETRODUTO 1 1/4 POLEGADA	PÇ	20,00	2,85	57,00	ESEL	
18166	FLANGE P/ ELETRODUTO 2 1/2 POLEGADA	PÇ	20,00	8,07	161,40	ESEL	
18180	LÂMPADA LED 14W E 27 BIVOLT	PÇ	200,00	8,60	1.720,00	LUX	
18181	LÂMPADA LED TUBULAR - 8W - T8 - 127V /220V	PÇ	100,00	15,62	1.562,00	LUX	
18194	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	PÇ	200,00		0,00		
18195	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM	PÇ	200,00		0,00		
18196	PARAFUSO MAQUINA 150MM	PÇ	200,00	10,71	2.142,00		
18197	PARAFUSO MAQUINA 200MM	PÇ	200,00	13,08	2.616,00		
18200	POSTE PADRÃO 300 DAN	PÇ	5,00	719,99	3.599,95	PADROEIRA	
18202	RAMAL TRIPLEX 16MM ALUMINIO	M	500,00	10,26	5.130,00		
18207	REATOR VAPOR METALICO 250W / 220 V INTERNO	PÇ	50,00		0,00		
18208	REATOR VAPOR METALICO 400W / 220 V INTERNO	PÇ	50,00		0,00		



Município de Ibaíti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaíti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 6

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
19743	CANAleta COM DUPLA FACE SEM DIVISÓRIA	PÇ	30,00	8,26	247,80	ALUMBRA	
19752	LÂMPADA LED 18W E 27 BIVOLT	PÇ	200,00	10,58	2.116,00	LUX	
19753	LÂMPADA LED 25W E 27 BIVOLT	PÇ	200,00	15,98	3.196,00	LUX	
19754	LÂMPADA LED TUBULAR 18W T8 127V /220V	PÇ	500,00	19,35	9.675,00	BELLALED	
19764	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 1X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	1.160,00	11.600,00	CONCRENORTE	
19765	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 2X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	1.260,00	12.600,00	CONCRENORTE	
19766	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	1.950,00	19.500,00		
19767	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X63A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	10,00	3.390,00	33.900,00		
19768	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X80A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	4.655,00	13.965,00		
19769	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X100A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	5.620,00	16.860,00		
19770	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X125A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	6.550,00	19.650,00		
19771	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X150A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	7.500,00	22.500,00		
19772	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X200A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	CJTO	3,00	8.450,00	25.350,00		
19773	REFLETOR LED 20W BIVOLT	PÇ	50,00	25,72	1.286,00	BELLALED	
19774	REFLETOR LED 30W BIVOLT	PÇ	50,00	30,20	1.510,00	BELLALED	
19775	REFLETOR LED 50W BIVOLT	PÇ	50,00	42,48	2.124,00	BELLALED	
19777	REFLETOR LED 100W BIVOLT	PÇ	50,00	66,33	3.316,50	BELLALED	
19778	REFLETOR LED 150W BIVOLT	PÇ	50,00	100,00	5.000,00	BELLALED	
19779	REFLETOR LED 200W BIVOLT	PÇ	50,00	110,30	5.515,00	BELLALED	



Município de Ibaíti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaíti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 7

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
19780	REFLETOR LED 300W BIVOLT	PÇ	30,00	226,07	6.782,10	BELLALED	
19783	TEMPORIZADOR DIGITAL INDUSTRIAL 220V	PÇ	10,00	130,80	1.308,00	FOX LUX	
19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 35 MM	PÇ	10,00	4,00	40,00	VILA	
19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 25 MM	PÇ	10,00	6,67	66,70	VILA	
19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 16 MM	PÇ	10,00	8,72	87,20	VILA	
19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 10 MM	PÇ	10,00	10,47	104,70	VILA	
19898	DISJUNTOR DIN 3X100A	PÇ	5,00	192,00	960,00	SOPRANO	
21030	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2 POL	PÇ	20,00	28,42	568,40	ESEL	
21031	FITA ISOLANTE AZUL 5M	ROLO	20,00	6,71	134,20	NOVE 54	
21032	FITA ISOLANTE VERMELHA 5M	ROLO	20,00	5,26	105,20	NOVE 54	
21033	FITA ISOLANTE AMARELA 5M	ROLO	20,00	3,60	72,00	NOVE 54	
21034	FITA ISOLANTE BRANCA 5M	ROLO	20,00	3,60	72,00	NOVE 54	
21035	INTERRUPTOR ELÉTRICO 1 TECLA + TOMADA	PÇ	50,00	13,73	686,50	MEC	
21075	PINO FEMEA 20A	PÇ	100,00	9,20	920,00	MEC	
21076	PLACA CEGA 2 X 4	PÇ	50,00	2,78	139,00	MEC	
21077	PLACA CEGA 4 X 4	PÇ	30,00	4,60	138,00	MEC	
21078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6/8	PÇ	10,00	63,17	631,70	TIGRE	
21079	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 C/ BARRAMENTO	PÇ	10,00	89,56	895,60	TIGRE	
21080	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18/24 C/ BARRAMENTO	PÇ	10,00	175,70	1.757,00	TIGRE	
21081	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 27/36 C/ BARRAMENTO	PÇ	10,00	356,24	3.562,40	KRONA	
22212	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA PARA REX	PÇ	20,00	9,67	193,40	VERTICAL	



Município de Ibaíti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaíti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 8

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
22215	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 20X20	PÇ	15,00	32,24	483,60	JORDAO	
23249	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W/220V P/I.P.	PÇ	200,00		0,00		
23250	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W/220V P/I.P.	PÇ	50,00		0,00		
23252	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W/220V P/I.P.	PÇ	50,00	61,20	3.060,00	EMPALUX	
23253	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W/220V P/I.P.	PÇ	50,00	67,50	3.375,00	EMPALUX	
23256	REATOR SÓDIO 70W/220V EXT C/TOMADA PARA RELÊ	PÇ	200,00		0,00		
23257	REATOR SÓDIO 250W/220V EXT C/TOMADA P/RELÊ	PÇ	50,00		0,00		
23258	REATOR VAPOR METÁLICO 250W/220V EXT SEM TOMADA	PÇ	50,00		0,00		
23259	RELE RF10 PARA REATORES BIVOLT	PÇ	200,00		0,00		
23260	TOMADA 10A SOBREPOR	PÇ	100,00	10,76	1.076,00	MECTRONIC	
33271	LUMINARIA LM1 P1.P ABERTA BOCAL E-27	PÇ	200,00	43,21	8.642,00	VERTICAL	
36852	ABRACADEIRA DE NYLON 100X4 2	PÇ	2.000,00	0,16	320,00	FOX LUX	
36853	ALÇA PARA RAMAL 70	PÇ	20,00		0,00		
36857	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X125A	PÇ	5,00	562,39	2.811,95	JORDAO	
36858	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X150A	PÇ	5,00	545,17	2.725,85	JORDAO	
36859	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X200A	PÇ	5,00	562,39	2.811,95	JORDAO	
36860	HASTE DE TERRA PADRÃO COPEL 5/8"X2,4MM	PÇ	10,00	60,75	607,50	INTELLI	
36862	MEDIDAÇÃO TRIFÁSICA DE 50A COM CAIXA EM POLICARBONATO COM LENTE PARA FIXAÇÃO POSTE DA CONCESSIONÁRIA	PÇ	5,00	141,21	706,05		
36863	PAINEL DE COMANDO 80X60X25CM	PÇ	5,00	636,00	3.180,00	AUTOCK	
36866	RELE DE TEMPO P/TRILHO DIN 220V	PÇ	10,00	108,52	1.085,20		
37121	RAMAL QUADRUPLIX 70MM ALUMINIO	M	500,00	53,90	26.950,00	CORDEIRO	
40594	BRAÇO PARA LUMINÁRIA BR1 - 1M I.P. Galvanização a fogo	PÇ	200,00	37,86	7.572,00		



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 9

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
40595	BRAÇO PARA LUMINÁRIA BR2 - 3M I.P. Galvanização a fogo.	PÇ	100,00	25,24	2.524,00	VERTICAL	
40596	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1 1/4"	PÇ	10,00	2,36	23,60	ESEL	
40597	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1"	PÇ	10,00	2,38	23,80	ESEL	
40598	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 2"	PÇ	10,00	9,86	98,60	ESEL	
40599	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 3"	PÇ	10,00		0,00		
40600	CABO DE COBRE FLEXIVEL 10MM 1KV - INMETRO	M	1.000,00	12,00	12.000,00	QUALIFLEX	
40601	CABO DE COBRE FLEXIVEL 16MM 1KV - INMETRO	M	1.000,00	19,00	19.000,00	QUALIFLEX	
40602	CABO DE COBRE FLEXIVEL 25MM 1KV - INMETRO	M	500,00	29,00	14.500,00	QUALIFLEX	
40603	CABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM 1KV - INMETRO	M	500,00	43,35	21.675,00	QUALIFLEX	
40604	CABO DE COBRE FLEXIVEL 50MM 1KV - INMETRO	M	300,00	59,90	17.970,00	QUALIFLEX	
40605	CABO DE COBRE FLEXIVEL 70MM 1KV - INMETRO - INMETRO	M	300,00	80,90	24.270,00	QUALIFLEX	
40606	CABO DE COBRE FLEXIVEL 95MM 1KV - INMETRO - INMETRO	M	200,00	103,35	20.670,00	QUALIFLEX	
40607	CABO FLEXIVEL DE COBRE 1,5MM - 750V - INMETRO	M	3.000,00	1,66	4.980,00	QUALIFLEX	
40608	CABO FLEXIVEL DE COBRE 10MM - 750V - INMETRO	M	3.000,00	11,24	33.720,00	QUALIFLEX	
40609	CABO FLEXIVEL DE COBRE 2,5MM - 750V - INMETRO	M	3.000,00	2,60	7.800,00	QUALIFLEX	
40610	CABO FLEXIVEL DE COBRE 4MM - 750V - INMETRO	M	2.000,00	4,48	8.960,00	QUALIFLEX	
40611	CABO FLEXIVEL DE COBRE 6MM - 750V - INMETRO	M	2.000,00	6,39	12.780,00	QUALIFLEX	
40612	CABO PP 2X1,5MM PARA I.P.	M	500,00	4,34	2.170,00	QUALIFLEX	
40613	CABO PP 2X2,5MM PARA I.P.	M	500,00	7,35	3.675,00	QUALIFLEX	
40614	CABO PP 2X4MM PARA I.P.	M	500,00	11,56	5.780,00	QUALIFLEX	
40615	CABO PP 3X1,5MM PARA I.P.	M	500,00	6,50	3.250,00	QUALIFLEX	
40616	CABO PP 3X2,5MM PARA I.P.	M	500,00	11,03	5.515,00	QUALIFLEX	



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000013

Página 10

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
40617	CABO PP 3X4MM PARA I.P.	M	500,00	17,50	8.750,00	QUALIFLEX	
40618	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 PLASTICO	PÇ	100,00	2,62	262,00	TIGRE	
40619	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 PLASTICO	PÇ	100,00	7,50	750,00	KRONA	
40620	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 10X10CM	PÇ	20,00	19,86	397,20	JORDAO	
40621	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20CM	PÇ	20,00	31,24	624,80	JORDAO	
40622	CONDULETE MULTIPLO PVC	PÇ	100,00	1,18	118,00	ESEL	
40623	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP 35-35/10MM	PÇ	500,00	9,00	4.500,00	MCI	
40624	DISJUNTOR DIN 1X16A	PÇ	20,00	10,40	208,00	SOPRANO	
40625	DISJUNTOR DIN 1X32A	PÇ	20,00	10,80	216,00	SOPRANO	
40626	DISJUNTOR DIN 2X16A	PÇ	20,00	36,24	724,80	SOPRANO	
40627	DISJUNTOR DIN 2X32A	PÇ	20,00	36,27	725,40	SOPRANO	
40629	LUMINÁRIA LED 150W - INMETRO 160LUM/VV- 60000 HORAS	PÇ	50,00		0,00		
40630	LUMINARIA LM3 P/ I.P. FECHADA	PÇ	50,00		0,00		
40631	PAINEL DE COMANDO 50X40X25CM	PÇ	5,00	326,00	1.630,00	AUTACK	
40632	RELE FALTA DE FASE 220V - PARA TRILHO	PÇ	10,00	175,00	1.750,00	WEG	

SubTotal: 715.261,10

Total Geral: 715.261,10

Alessandro Crepaldi

Nome do representante da empresa

[Assinatura]
Assinatura do representante da empresa

05.126.605/0002-28

CONCRENORTE COMERCIAL LTDA

Av. Alice Pereira Goulart, 1144

CEP 84.900-000

Ibaiti-Pr

FRETE GRÁTIS PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$299,00 NA REGIÃO SUL E EM SÃO PAULO!



O que deseja procurar?



FRETE GRÁTIS

ACIMA DE R\$ 299,00 REGIÃO SUL E SP

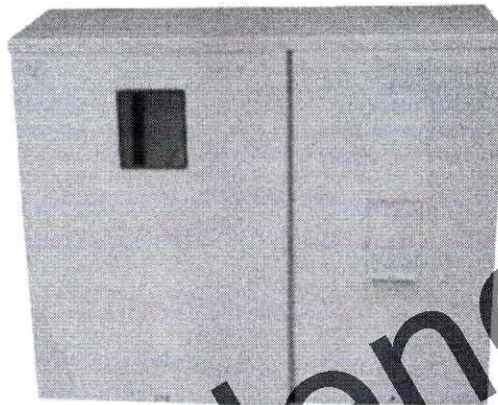


DESCONTOS

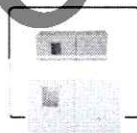
PREÇOS EXCLUSIVOS



Você está em: Home > Industrial e Proteção > Caixa de Medição Copel Tipo GNE 200A



Confidencial



Caixa de Medição Copel Tipo GNE 200A

REF: 70356 MARCA: FERRAGENS JORDÃO

Seja o primeiro a opinar

R\$ 600,00

ou 12x de R\$ 62,00 com juros

1

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

84900-000

CALCULAR

Frete

Valor

Prazo de Entrega e Observações:

Rede Sul

R\$ 25,48

5 a 9 dias



Colombo, 5364)

Retirar em loja -
APUCARANA (Av.
Pareaná, 333)FRETE
GRÁTISRetire na loja após 48h do
pagamento aprovado.

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos relacionados

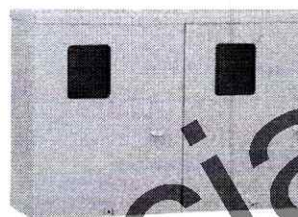


Caixa de Medição Copel Tipo AN1 FJ

R\$ 121,23

ou 6x de R\$ 22,63 com juros

Ver produtos



Caixa de Medição Copel Tipo CN2 FJ

R\$ 372,95

ou 12x de R\$ 38,54 com juros

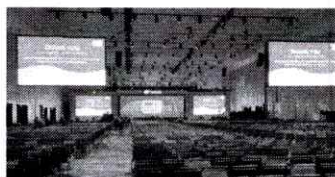
Ver produtos

Produtos visualizados

Caixa de Medição Copel Tipo
GNE 200A

Páginas: 1

Acompanhe as novidades do nosso blog



Guia para escolher seu ventilador ideal

Especificamente nestes dias quentes, escolher o ventilador ideal para cada ambiente se torna essencial para garantir conforto e também para ... Leia mais

[Leia Mais](#)**Eletroluz na NRF 2025: Insights e Lições para o Futuro do Varejo**

Entre os dias 12 e 14 de janeiro, a Eletroluz teve a honra de estar presente na NRF 2025 - ... Leia mais

[Leia Mais](#)

Todo o site

em até

12x

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRE-SE

**ELETROLUZ**

Eletroluz - A maior rede de materiais elétricos do sul do Brasil.



INSTITUCIONAL

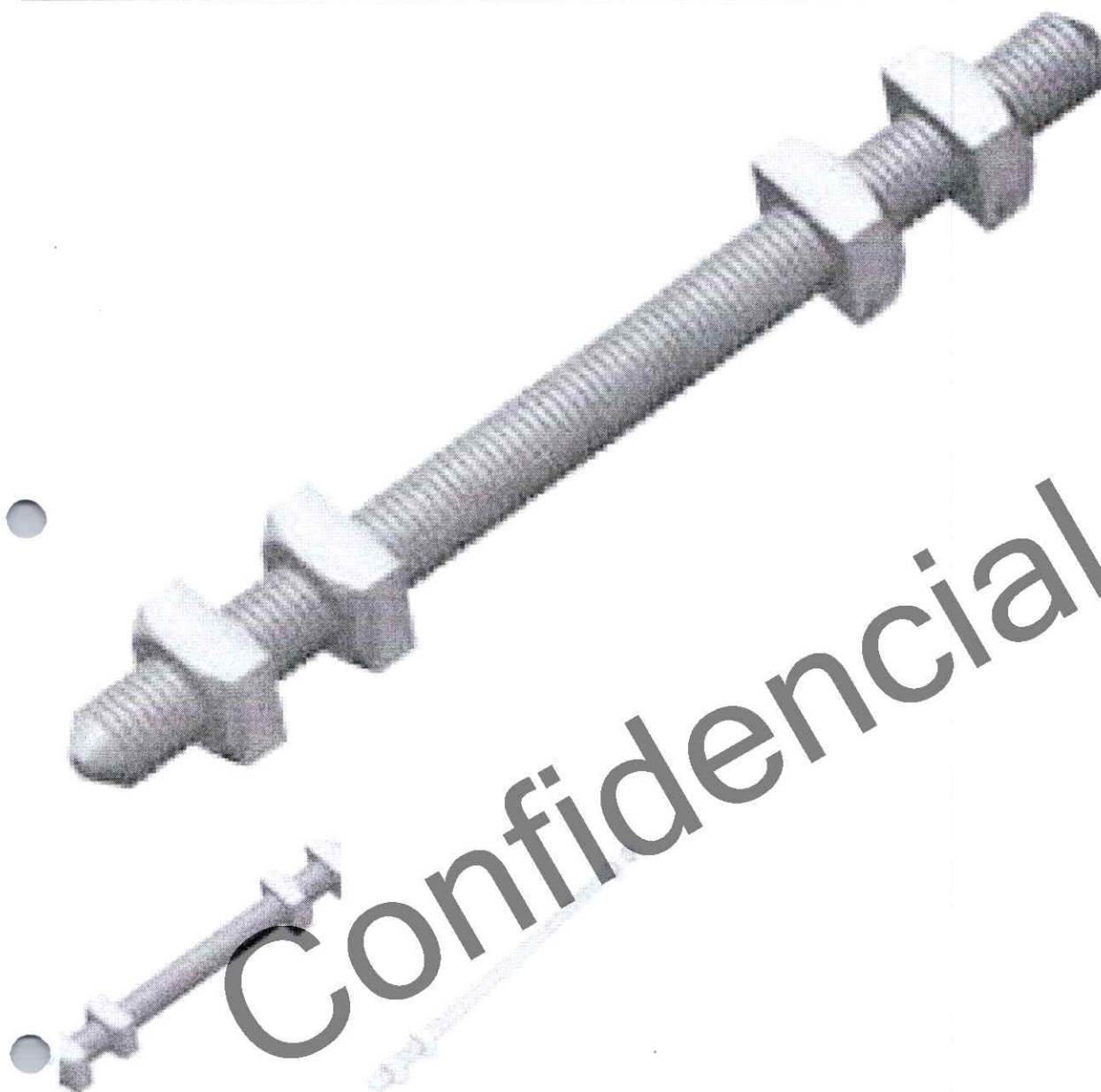
ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA

Eletroluz Materiais Elétricos.

Desenvolvido por **plugoo**

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Início / Eletroferragens / Parafuso Rosca Dupla / PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X300MM C/PORCAS AÇO GALV. – R\$/PÇ

Eletroferragens, Parafuso Rosca Dupla, Todos os Produtos

PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X300MM C/PORCAS AÇO GALV. – R\$/PÇ

R\$ 22,70

Parafuso rosca dupla aço galvanizado a fogo 16x300mm com porcas em aço galvanizadas.

1

Adicionar ao carrinho

SKU: 437 Categorias: Eletroferragens, Parafuso Rosca Dupla, Todos os Produtos

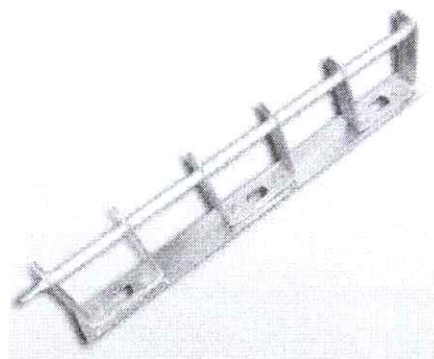
Adicionar ao orçamento

Descrição Avaliações (0)



Parafuso rosca dupla aço galvanizado a fogo 16x300mm com porcas em aço galvanizadas.

Produtos relacionados

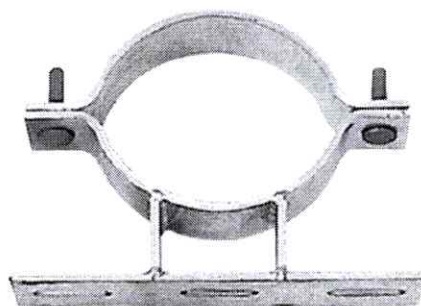


Eletroferragens

**ARMAÇÃO SECUNDARIA 3X3
ESTRIBO GALVANIZADA A
FOGO PESADA 5MM – R\$/PÇ**

★★★★★

R\$ 91,60

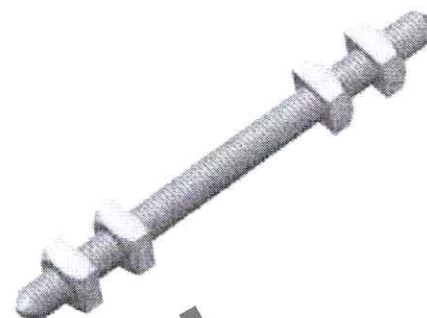
[Adicionar ao carrinho](#)

Eletroferragens

**SUPORTE PARA
TRANSFORMADOR POSTE
CIRCULAR 240MM AÇO GALV.
FOGO – R\$/PÇ**

★★★★★

R\$ 180,60

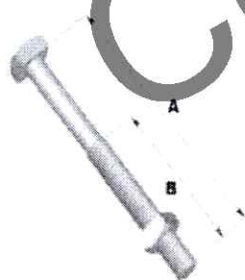
[Adicionar ao carrinho](#)

Eletroferragens

**PARAFUSO ROSCA DUPLA
16X350MM C/PORCAS AÇO
GALV. – R\$/PÇ**

★★★★★

R\$ 24,70

[Adicionar ao carrinho](#)

Eletroferragens

**PARAFUSO MAQUINA 16
X350MM – AÇO GALV. A FOGO
– R\$/PÇ**

★★★★★

R\$ 21,30

[Adicionar ao carrinho](#)



SOBRE NÓS

A Judy Cabos é uma referência no fornecimento de materiais elétricos de alta qualidade, atendendo tanto o mercado residencial quanto o industrial. Com 31 anos de experiência no setor, nossa missão é oferecer produtos confiáveis e inovadores que garantam segurança e eficiência em todas as instalações elétricas.

Nosso portfólio inclui uma ampla gama de itens, como fios e cabos, interruptores, tomadas, luminárias, disjuntores e muito mais. Trabalhamos com as melhores marcas do mercado, assegurando que nossos clientes tenham acesso ao que há de mais moderno e seguro em tecnologia elétrica.

Além de produtos de qualidade, se destaca pelo atendimento personalizado. Nossa equipe de especialistas está sempre pronta para oferecer consultoria e suporte, ajudando nossos clientes a escolher as soluções mais adequadas para suas necessidades.

Estamos comprometidos com a sustentabilidade e a responsabilidade social, buscando sempre práticas que minimizem o impacto ambiental.

Acreditamos que a energia deve ser utilizada de forma consciente e eficiente.

Venha nos visitar e descubra como podemos ajudar a iluminar seus projetos com segurança e qualidade!

Judy Cabos © 2025 | Powered by Tema Astra para WordPress





Início / Eletroferragens / Parafuso Rosca Dupla / PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALV. – R\$/PÇ

Eletroferragens, Parafuso Rosca Dupla, Todos os Produtos

PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALV. – R\$/PÇ

R\$ 24,70

Parafuso rosca dupla aço galvanizado a fogo 16x350mm com porcas em aço galvanizadas.

1

Adicionar ao carrinho

SKU: 291 Categorias: Eletroferragens, Parafuso Rosca Dupla, Todos os Produtos

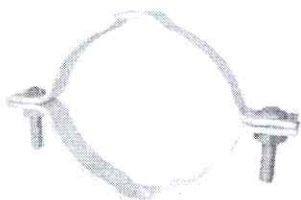
Adicionar ao orçamento

Descrição Avaliações (0)

Parafuso rosca dupla aço galvanizado a fogo 16x350mm com porcas em aço galvanizadas.



Produtos relacionados



Eletroferragens

**CINTA CIRCULAR AÇO
GALVANIZADA 400MM
(ABRAÇADEIRA) – R\$/PÇ**

☆☆☆☆☆

R\$ 67,20

[Adicionar ao carrinho](#)

Eletroferragens

**PARAFUSO FRANCÊS
(ABAUADA) AÇO
GALVANIZADO – 16 X 150MM –
R\$/PÇ**

☆☆☆☆☆

R\$ 10,50

[Adicionar ao carrinho](#)

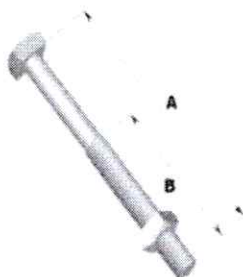
Sikló

Eletroferragens

**ISOLADOR TIPO PILAR
PORCELANA CINZA M20 35KV
– R\$/PÇ**

☆☆☆☆☆

R\$ 248,80

[Adicionar ao carrinho](#)

Eletroferragens

**PARAFUSO MAQUINA 16
X600MM – AÇO GALV. A FOGO
– R\$/PÇ**

★★★★★

R\$ 38,50

[Adicionar ao carrinho](#)

SOBRE NÓS

A Judy Cabos é uma referência no fornecimento de materiais elétricos de alta qualidade, atendendo tanto o mercado residencial quanto o industrial. Com 31 anos de experiência no setor, nossa missão é oferecer produtos confiáveis e inovadores que garantam segurança e eficiência em todas as instalações elétricas.

Nosso portfólio inclui uma ampla gama de itens, como fios e cabos, interruptores, tomadas, luminárias, disjuntores e muito mais. Trabalhamos com as melhores marcas do mercado, assegurando que nossos clientes tenham acesso ao que há de mais moderno e seguro em tecnologia elétrica.

Além de produtos de qualidade, se destaca pelo atendimento personalizado. Nossa equipe de especialistas está sempre pronta para oferecer consultoria e suporte, ajudando nossos clientes a escolher as soluções mais adequadas para suas necessidades.

Estamos comprometidos com a sustentabilidade e a responsabilidade social, buscando sempre práticas que minimizem o impacto ambiental.

Acreditamos que a energia deve ser utilizada de forma consciente e eficiente.

Venha nos visitar e descubra como podemos ajudar a iluminar seus projetos com segurança e qualidade!

FRETE GRÁTIS PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$299,00 NA REGIÃO SUL E EM SÃO PAULO!



ELETROLUZ



O que deseja procurar?



FRETE GRÁTIS

ACIMA DE R\$ 299,00 REGIÃO SUL E
SP

DESCONTOS

PREÇOS EXCLUSIVOS



Você está em: Home > Fios e Cabos > Cabo Ramal Multiplex 3 X 16mm com Neutro Nu



Confidencial



Cabo Ramal Multiplex 3 X 16mm com Neutro Nu

REF: 1660 MARCA: BOREAL/DACOTA/INTELLI/NEO

Seja o primeiro a opinar

PRODUTO VENDIDO POR METRO

R\$ 8,18

1



COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

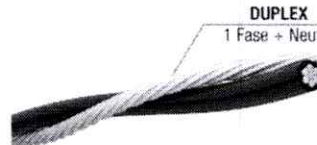
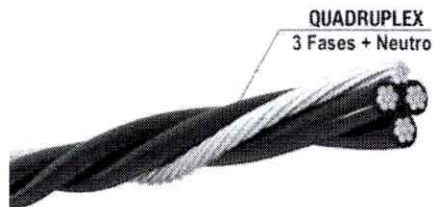


Formas de Pagamento

Avaliações



Produtos relacionados



Cabo Ramal Multiplex 4 X 16mm com Neutro Nu

R\$ 11,42

Ver produtos

Cabo Ramal Multiplex 2 X 16mm com Neutro Nu

R\$ 4,43

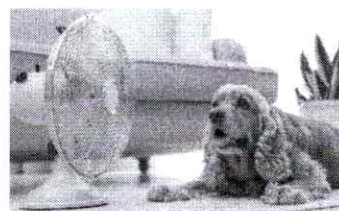
Ver produtos

Produtos visualizados

Cabo Ramal Multiplex 3 X
16mm com Neutro NuCaixa de Medição Copel Tipo
GNE 200A

Páginas: 1

Acompanhe as novidades do nosso blog

7 Dicas práticas para
transformar seu lar:Guia para escolher seu
ventilador ideal

Especificamente nestes dias quentes, escolher o ventilador ideal para cada ambiente se torna essencial para garantir conforto e também para ... Leia mais



Leia Mais

em até

12x

CADASTRE-SE



ELETROLUZ

Eletroluz - A maior rede de materiais elétricos do sul do Brasil.



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA

Eletroluz Materiais Elétricos.

Desenvolvido por 

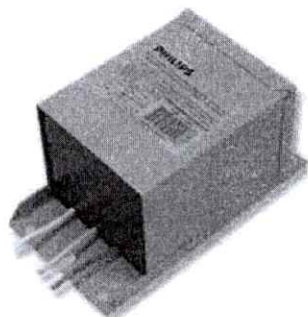
TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Envie seu orçamento para contato@eletricaarea.com.br | Atendimento ao cliente: 0800 264 4022



[Home](#) / [Automação](#) / [Inversores e Transformadores](#) / [Reatores](#) / [Reator Metálico Interno Afp 250W 220V - 28815](#)



Reator Metálico Interno Afp 250W 220V - 28815

Adicionar aos Favoritos

REF: 8718291166825-28815 MARCA: PHILIPS MODELO: VT1250A26HPI E

Seja o primeiro

R\$ 181,40

R\$ 172,33 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 60,47 sem juros
ou 3x de R\$ 60,47 sem juros

Estoque Disponível: 8

1 +
-

Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Dúvidas?



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Produtos relacionados



Reator Metálico Interno Afp 400W
220V - 11908

R\$ 252,71

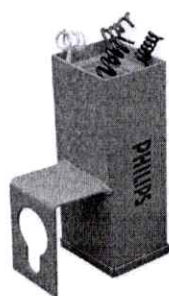
R\$ 240,07 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 84,24 sem juros
ou 3x de R\$ 84,24 sem juros

Estoque Disponível: 11

☆☆☆☆ Opinões

1 + - Comprar

Saiba mais!



Reator Metálico Externo Afp 400W
220V - 31810

R\$ 395,46

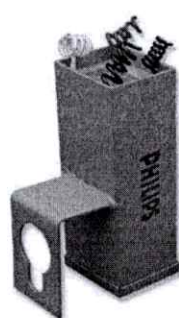
R\$ 375,69 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 131,82 sem juros
ou 3x de R\$ 131,82 sem juros

Estoque Disponível: 1

☆☆☆☆ Opinões

1 + - Comprar

Saiba mais!



Reator Sódio Interno Afp 400W
220V - 30710

R\$ 228,97

R\$ 217,52 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 76,32 sem juros
ou 3x de R\$ 76,32 sem juros

Estoque Disponível: 1

☆☆☆☆ Opinões

1 + - Comprar

Saiba mais!



Lâmpada Vapor Metálico Tubular
250W E40 - Philips

R\$ 137,85

R\$ 130,96 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 45,95 sem juros
ou 3x de R\$ 45,95 sem juros

Estoque Disponível: 5

☆☆☆☆ Opinões

1 + - Comprar

Saiba mais!

Cadastre-se em nossa Newsletter

Digite seu nome

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE

Faça nos uma visita sem compromisso.

Conferir a loja no Mapa

Formas de pagamento



Institucional

Sobre a empresa Elétrica AREA

Segurança de Dados

Formas de Pagamento

Tempo de Garantia

Notícias

Nossas Lojas

Política de Privacidade

Termos de Uso

Trocas e Devoluções

Categorias

Iluminação

Automação

Material Elétrico

Infraestrutura

Cabos e Fios

Ferramentas

• Política de envio e entrega

Perguntas Frequentes (FAQ)

Fale Conosco

Atendimento

☎ **Telefone** : 0800 264 4022

💬 **WhatsApp**: 800 264 4022

✉ **E-mail**: contato@eletricaarea.com.br

🕒 **Horário de Atendimento**
Segunda a Sexta das 8:30hs as 18:00hs

Elétrica AREA - Avenida Professora Izoraida
Marques Peres, 320 - Parque Campolim,
Sorocaba/SP - CEP 18048-110 - CNPJ:
30.691.476/0003-49

Selos de Segurança



Rastreo

Insira o código

Rastrear



Tecnologia TrayCommerce | DevRocket

Confidencial



Envie seu orçamento para contato@eletricaarea.com.br | Atendimento ao cliente: 0800 264 4022



Home / Automação / Inversores e Transformadores / Reatores / Reator Sódio Interno Afp 400W 220V - 30710



Reator Sódio Interno Afp 400W 220V - 30710

♥ Adicionar aos Favoritos

REF: 8718291175322-30710 MARCA: PHILIPS MODELO: VSI400A26E

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro

R\$ 228,97

R\$ 217,52 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 76,32 sem juros
ou 3x de R\$ 76,32 sem juros

Estoque Disponível: 1

1 +
-

Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

🗨 Dúvidas?

🚚 Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Produtos relacionados



Reator Metálico Interno Afp 400W
220V - 11908

R\$ 252,71

R\$ 240,07 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 84,24 sem juros
ou 3x de R\$ 84,24 sem juros

Estoque Disponível: 11

☆☆☆☆ Opinões

1 + - Comprar

Saiba mais!



Reator Metálico Externo Afp 400W
220V - 31810

R\$ 395,46

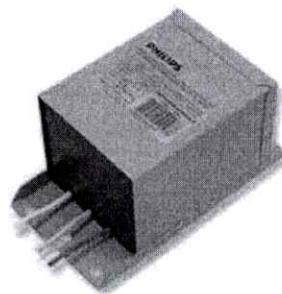
R\$ 375,69 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 131,82 sem juros
ou 3x de R\$ 131,82 sem juros

Estoque Disponível: 1

☆☆☆☆ Opinões

1 + - Comprar

Saiba mais!



Reator Metálico Interno Afp 250W
220V - 28815

R\$ 181,40

R\$ 172,33 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 60,47 sem juros
ou 3x de R\$ 60,47 sem juros

Estoque Disponível: 8

☆☆☆☆ Opinões

1 + - Comprar

Saiba mais!



Reator Eletrônico Afp 2X20W -
60512

R\$ 38,66

R\$ 36,73 à vista com desconto
ou 3x de R\$ 12,89 sem juros
ou 3x de R\$ 12,89 sem juros

Estoque Disponível: 3

☆☆☆☆ Opinões

1 + - Comprar

Saiba mais!

Cadastre-se em nossa Newsletter

Digite seu nome

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE

Faça nos uma visita sem compromisso.

Conferir a loja no Mapa

Formas de pagamento

Institucional

Sobre a empresa Elétrica AREA

Segurança de Dados

Formas de Pagamento

Tempo de Garantia

Notícias

Nossas Lojas

Política de Privacidade

Termos de Uso

Trocas e Devoluções

Categorias

Iluminação

Automação

Material Elétrico

Infraestrutura

Cabos e Fios

Ferramentas



Política de envio e entrega

Perguntas Frequentes (FAQ)

Fale Conosco



Atendimento

☎ **Telefone** : 0800 264 4022

💬 **WhatsApp**: 800 264 4022

✉ **E-mail**: contato@eletricaarea.com.br

🕒 **Horário de Atendimento**
Segunda a Sexta das 8:30hs as 18:00hs

Elétrica AREA - Avenida Professora Izoraida
Marques Peres, 320 - Parque Campolim,
Sorocaba/SP - CEP 18048-110 - CNPJ:
30.691.476/0003-49

Selos de Segurança



Rastreo

Insira o código

Rastrear



Tecnologia TrayCommerce | DevRocket

Confidencial

[Início](#) > [Lâmpadas](#) > [Lâmpada Vapor Sódio](#) > Lâmpada Vapor Sódio 70W Ovoide E-27 Ledvance

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#) Cód: 2351700000042

Lâmpada Vapor Sódio 70W Ovoide E-27 Ledvance

Lâmpada Vapor Sódio 70W Ovoide E-27 Ledvance

Cód: 2351700000042

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

Lâmpada do formato Ovoide, modelo Descarga a gás, marca Ledvance. É do tipo Vapor Sódio com base do tipo E27. Possui tensão de alimentação de 220V, potência de 70W e cor da luz em tom Amarelo.

[Ver descrição completa](#)



R\$ 36,08 à vista



Adicionar ao carrinho

[Formas de parcelamento](#)

Frete e Prazo de Entrega

Calcular

Confidencial



Produtos similares



Lâmpada Vapor Sódio 1000W
Tubular E40 Philips

R\$ 574,85 à vista



Lâmpada Vapor Sódio 250W
Tubular E40 Avant

R\$ 39,74 à vista



Lâmpada Vapor Sódio 100W
Tubular E-40

R\$ 27,75 à vista



Lâmpada Vapor Sód
Tubular E-40 Ledvar

R\$ 79,44 à vista

+ [Descrição do produto](#)

+ [Especificações técnicas](#)

+ [Aplicação](#)

+ [Avaliações](#)

A Loja Elétrica

[Quem Somos](#)

[Nossas lojas](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Centro de Treinamento](#)

[Atendimento ao Cliente](#)

[Soluções em Energia Solar](#)

Atendimento

[Meus Pedidos](#)

[Minhas Devoluções](#)

[Atendimento ao Cliente](#)

[Comprar por Telefone](#)

[Fale Conosco](#)

Dúvidas

[Dúvidas e Respostas](#)

[Formas de Pagamento e Entrega](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de Trocas](#)

Garantias

Termos e Condições de Uso

Redes sociais



Formas de pagamento

Certificados e segurança



© 2024 Loja Elétrica. Todos os direitos reservados. R. Professor Jose Vieira de Mendonça, 11. Bairro: Engenho Nogueira. Belo Horizonte/MG. CNPJ: 17.155.342/0011-55
Uma grande variedade de produtos em eletricidade, iluminação, tecnologia, telecomunicações, automação e domótica. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.
Atendimento por telefone de segunda a sexta das 8:00 as 18:00, e aos sábados de 8:00 as 12:00. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso
prévio, e são válidos apenas para compras no site.

Desenvolvido por

Confidencial

Seja o primeiro a avaliar este produto Cód: 2351700000073

Lâmpada Vapor Sódio 250W Tubular E-40 Ledvance

Lâmpada Vapor Sódio 250W Tubular E-40 Ledvance

Cód: 2351700000073

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

Lâmpada do formato Tubular, modelo Descarga a gás, marca Ledvance. É do tipo Vapor Sódio com base do tipo E40. Possui tensão de alimentação de 220V, potência de 250W e cor da luz em tom Amarelo.

[Ver descrição completa](#)



R\$ 79,44 à vista

ou 2x R\$ 39,72 sem juros

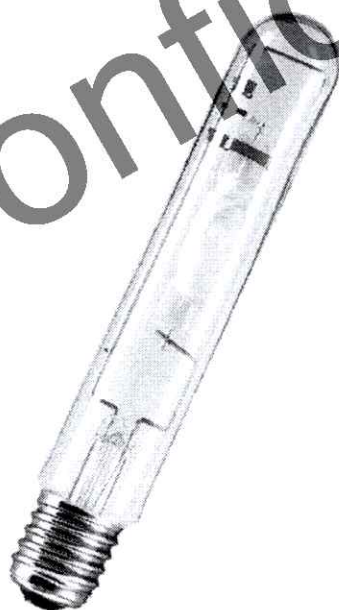


Adicionar ao carrinho

[Formas de parcelamento](#)

Frete e Prazo de Entrega

Calcular



Produtos similares



Lâmpada Vapor Sódio 400W
Ovoide E-40 Ledvance

R\$ 91,02 à vista
ou **2x R\$ 39,72** sem juros



Lâmpada Vapor Sódio 400W
Tubular E40 Avant

R\$ 51,43 à vista
ou **2x R\$ 39,72** sem juros



Lâmpada Vapor Sódio 100W
Tubular E-40

R\$ 27,75 à vista
ou **2x R\$ 39,72** sem juros



Lâmpada Vapor Sód
Tubular E40 Avant

R\$ 39,74 à vista
ou **2x R\$ 39,72** sem juros

+ [Descrição do produto](#)

+ [Especificações técnicas](#)

+ [Aplicação](#)

+ [Avaliações](#)

A Loja Elétrica

[Empreiteira Especializada](#)

[Residência e Ind.](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Contato de Tensão zero](#)

[Apresentação Comercial](#)

[Soluções em Energia Solar](#)

Atendimento

[Meus Pedidos](#)

[Minhas Devoluções](#)

[Atendimento Corporativo](#)

[Compre por Telefone](#)

[Fale Conosco](#)

Dúvidas

[Devoluções e Reembolsos](#)

[Formas de Pagamento e Entrega](#)

[Política de Privacidade](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

Garantias

Termos e Condições de Uso

Redes sociais



Formas de pagamento

Certificados e segurança



© 2024 Loja Elétrica. Todos os direitos reservados. R. Professor José Vieira de Mendonça, 11. Bairro: Engenho Nogueira. Belo Horizonte/MG. CNPJ: 17.155.342/0011-55
Uma grande variedade de produtos em eletricidade, iluminação, tecnologia, telecomunicações, automação e domótica. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.
Atendimento por telefone de segunda a sexta das 8:00 às 18:00, e aos sábados de 8:00 às 12:00. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio, e são válidos apenas para compras no site.

Desenvolvido por

Confidencial

O que deseja procurar?

HOME / REATORES / REATOR DE DESCARGA VAPOR DE SÓDIO 250W COM BASE RELE EXTERNO



Reator de Descarga Vapor de Sódio 250W com Base Rele Externo

MODELO: S02R0EA26 C/D

GARANTIA: 1 ANO APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO

DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL DE 7 A 10 DIAS ÚTEIS

R\$ 140,00

R\$ 133,00 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 6x de R\$ 24,27 com juros MasterCard - Vindi ou 6x de R\$ 24,27 com juros Cartão Visa - Vindi

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

AVALIAÇÕES

linha Reator Base Rele



VAPOR DE SÓDIO

Tá com dúvida? A gente dá uma luz!

SO250EA26 C/B • 250W

O reator é elemento fundamental para um projeto de iluminação, o bom resultado, entretanto, é muito mais que beleza e bom gosto, depende de conhecimento técnico e qualidade do produto. Com o Reator de Descarga Ideal, você terá uma correta aplicação, garantindo um melhor desempenho, contribuindo diretamente para a manutenção do fluxo luminoso e vida útil da lâmpada.

Para melhor performance, utilize lâmpadas da Starlight com reatores da Ideal! A Combinação perfeita com o menor custo, maior eficiência energética e o máximo de iluminação e durabilidade.

Descrição Técnica:

Potência da Lâmpada (W):

Corrente Rede:

Perda Máxima (W):

Tensão Rede:

Fator de Potência:

Tensão Lâmpada:

Peso (Kg):

Padrão Lâmpada: UNIVERSAL

Dimensões (mm)

C	CT	L	A
00	00	00	00



PRODUTOS RELACIONADOS



Reator de Descarga Vapor de
Sódio 250W ENCE Externo

R\$ 112,04

R\$ 106,44 à vista com desconto
Boleto - Vindi ou 6x de R\$ 19,42
com juros MasterCard - Vindi ou 6x
de R\$ 19,42 com juros Cartão Visa -
Vindi



Reator de Descarga Vapor de
Sódio 250W Galvanizado Externo

R\$ 120,22

R\$ 114,21 à vista com desconto
Boleto - Vindi ou 6x de R\$ 20,84
com juros MasterCard - Vindi ou 6x
de R\$ 20,84 com juros Cartão Visa -
Vindi



Reator de Descarga Vapor de
Sódio 100W com Base Rele
Externo

R\$ 110,02

R\$ 104,52 à vista com desconto
Boleto - Vindi ou 6x de R\$ 19,07
com juros MasterCard - Vindi ou 6x
de R\$ 19,07 com juros Cartão Visa -
Vindi



Reator de Des
Sódio 70W c
Exte

R\$ 8

R\$ 82,76 à vista
Boleto - Vindi ou
com juros MasterCard
de R\$ 15,10 com j
Vir

CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS

seja sempre o primeiro a receber nossas novidades. Inscreva-se, é grátis!



Digite seu e-mail

OK >

Tá com dúvida? A gente dá uma luz!

INSTITUCIONAL

FALE CONOSCO

PAGAMENTO

COMPRA SEGURA



RJE ILUMINACAO EIRELI / CNPJ: 22.321.121/0001-78 / Inscrição Estadual: 341.024.031.117 / Endereço Rua Visconde de Pelotas, 850 - Bairro Santa Terezinha - Ipaté, SP - 14815-000

DESENVOLVIDO POR **netzoo**

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Confidencial



Tá com dúvida? A gente dá uma luz!

[Início](#) > [Iluminação](#) > [Reator, Transformador e Driver](#) > [Reator](#) > Reator Vapor Metálico AFP Ext. 250W 220V Ignitor Lâmp. Osram Sylvania

Seja o primeiro a avaliar este produto Cód: 2450504080028

Reator Vapor Metálico AFP Ext. 250W 220V Ignitor Lâmp. Osram Sylvania

Reator Vapor Metálico AFP Ext. 250W 220V Ignitor Lâmp. Osram Sylvania

Cód: 2450504080028

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

Reator eletromagnético referência REA0002, marca Q5. Com tensão de alimentação de 220V, com potência 250W. compatível com lâmpadas do modelo Vapor metálico.

[Ver descrição completa](#)



R\$ 125,65 à vista

ou 4x R\$ 31,41 sem juros



Adicionar ao carrinho

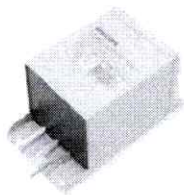
[Formas de parcelamento](#)

Frete e Prazo de Entrega

Calcular



Produtos similares



Reator Vapor Metálico Interno
400W 220V com Ignitor
VTI400A26 Philips

R\$ 181,65 à vista
ou **4x R\$ 31,41** sem juros



Reator Vapor Metálico AFP
Interno 250W 220V Para
Lâmpada Osram

R\$ 122,07 à vista
ou **4x R\$ 31,41** sem juros



Reator Vapor Metálico AFP Ext.
150W 220V Ignitor Lâmp.
Osram Sylvania

R\$ 116,29 à vista
ou **4x R\$ 31,41** sem juros



Reator Vapor de Sól.
Interno 400W 220V
Ignitor

R\$ 158,35 à vista
ou **4x R\$ 31,41** sem juros

+ [Descrição do produto](#)

+ [Especificações técnicas](#)

☒ [Aplicação](#)

+ [Avaliações](#)

A Loja Elétrica

[Conteúdo Impresso](#)

[Nosso Lojas](#)

[Nossa Conozca](#)

[Conteúdo Impresso](#)

[Atendimento Corporativo](#)

[Soluções em Energia Solar](#)

Atendimento

[Forma Pedido](#)

[Múltiplas Devoluções](#)

[Atendimento Corporativo](#)

[Grupos por Emissão](#)

[Nossas Lojas](#)

Dúvidas

[Dúvidas e Respostas](#)

[Formas de Pagamento e Entrega](#)

[Política de Privacidade](#)

Usamos cookies para ajudar a melhorar nossos serviços, fazer ofertas pessoais e aprimorar sua experiência. Se você não aceitar os cookies opcionais abaixo, sua experiência pode ser afetada.

Se você quiser saber mais, leia a [Política de Cookies](#)

ACEITAR COOKIES

CONFIGURAÇÕES PERSONALIZADAS

Loja Elétrica

Contato

Termos e Condições de Uso

Redes sociais



Formas de pagamento

1

Certificados e segurança

© 2024 Loja Elétrica. Todos os direitos reservados. R. Professor José Vieira de Mendonça, 11. Bairro: Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG. CNPJ: 17.155.342/0011-55
Uma grande variedade de produtos em eletricidade, iluminação, tecnologia, telecomunicações, automação e domótica. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.
Atendimento por telefone de segunda a sexta das 8:00 às 18:00, e aos sábados de 8:00 às 12:00. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio, e são válidos apenas para compras no site.

Desenvolvido por

Confidencial





Relé Fotoeletrônico 500W-1200W 127-220V RFE-10



Relé fotoelétrico compacto preto, RFE-10 - Margirius.
Contatos NF, (abertos durante o dia e f

R\$ 31,82 à vista

Adicionar ao carrinho

[Início](#) < [Iluminação](#) > [Iluminação Pública](#) > [Acessórios para Iluminação Pública](#) > Relé Fotoeletrônico 500W-1200W 127-220V RFE-10 Margirius

Seja o primeiro a avaliar este produto Cód: 2460402310011

Relé Fotoeletrônico 500W-1200W 127-220V RFE-10 Margirius

Relé Fotoeletrônico 500W-1200W 127-220V RFE-10 Margirius

Cód: 2460402310011

Relé fotoelétrico compacto preto, RFE-10 - Margirius. Contatos NF, (abertos durante o dia e fechados durante à noite). Tensão nominal: 127/220V, potência máxima: 500W ou 1200W.

[Ver descrição completa](#)



R\$ 31,82 à vista



[Formas de parcelamento](#)

Adicionar ao carrinho

Frete e Prazo de Entrega

Calcular



Produtos similares



Relé Fotoeletrônico 500W-1200W 127-220V RFE-10 Margirius

Relé fotoelétrico compacto preto, RFE-10 - Margirius.
Contatos NF, (abertos durante o dia e f

R\$ 31,82 à vista



Relé Fotoelétrico 1200/1800VA Bivolt AN2000 Tecnowatt

R\$ 26,79 à vista

Braco Reto Galvanizado Eletrolítico 25mmx1m 2001BR Levilux

R\$ 32,39 à vista

Relé Fotoelétrico Para Base 1000W 127V

R\$ 31,60 à vista

Suporte Topo Poste Pétalas 48mm Diâm

R\$ 243,51 à vista

+ [Descrição do produto](#)

+ [Especificações técnicas](#)

+ [Aplicação](#)

+ [Avaliações](#)

A Loja Elétrica

[Sobre a Empresa](#)

[Nossas Lojas](#)

[Instalar e Conectar](#)

[Centro de Treinamento](#)

[Assistência Técnica](#)

[Soluções em Energia Solar](#)

Atendimento

[Meus Pedidos](#)

[Minhas Devoluções](#)

[Atendimento Corporativo](#)

[Compre por Telefone](#)

[Fale Conosco](#)

Dúvidas

[Devoluções e Retornos](#)

[Formas de Pagamento/Entrega](#)

[Política de Privacidade](#)



**Relé Fotoeletrônico 500W-1200W 127-220V RFE-10
Margirius**

Relé fotoelétrico compacto preto, RFE-10 - Margirius.
Contatos NF, (abertos durante o dia e f

R\$ 31,82 à vista



Redes sociais



Formas de pagamento

Certificados e segurança

© 2024 Loja Elétrica. Todos os direitos reservados. R. Professor José Vieira de Mendonça, 11. Bairro: Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG. CNPJ: 17.155.342/0011-55
Uma grande variedade de produtos em eletricidade, iluminação, tecnologia, telecomunicações, automação e domótica. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.
Atendimento por telefone de segunda a sexta das 8:00 às 18:00, e aos sábados de 8:00 às 12:00. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso
prévio, e são válidos apenas para compras no site.

Desenvolvido por

Confidencial

Alça Pré-formada de Distribuição 70mm
2/0AWG

♥ Adicionar aos Favoritos

REF: 92717 MARCA: CONIMEL



Seja o primeiro a opinar

RS 16,02

ou 3x de RS 5,34 Sem juros

1 +
-

Comprar

Estoque: 87

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Dúvidas?



Frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Deixe sua avaliação e compartilhe suas impressões.

PRODUTOS RELACIONADOS



Quadro de Distribuição WEG DQW02-VDI-8-BE
20x20

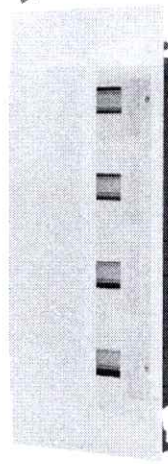
RS 63,82

ou 3x de RS 21,27 sem juros

☆☆☆☆☆ Opiniões

1 +
-

Comprar



Quadro de Distribuição Proteetbox 48M Legrand
Embutir

RS 228,07

ou 3x de RS 76,02 sem juros

☆☆☆☆☆ Opiniões

1 +
-

Comprar



Barramento Distribuição Trifásico 54DIN 80A WEG

RS 218,97

ou 3x de RS 72,99 sem juros

☆☆☆☆☆ Opiniões

1 +
-

Comprar

112
A.

Digite seu e-mail

Siga nosso Instagram



☎ (16) 3362-3300

 atendimento@jabu.com.br

Sobre a Jabu

Trabalhe conosco

Seguranca

Envio

Pagamento

Tempo de Garantia

Política de Privacidade

Trocas e devoluções

Política de frete grátis

Fale Conosco

SELOS DE SEGURANÇA

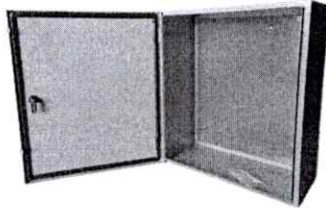


FORMAS DE PAGAMENTO



Tecnologia TrayCommerce | DevRocket

Confidencial

PAINEL DE COMANDO - OPÇÃO PAINÉIS | 500X400X200MM
COD. 504020

(1) Clique e veja!

Ref: 52780004

R\$ 247,99

R\$ 223,19

4x de R\$ 55,79 iguais

R\$ 223,19 à vista

Tamanho:

200x200x120mm	200x200x200mm
300x200x200mm	300x300x200mm
400x300x200mm	400x400x200mm
400x400x300mm	500x300x200mm
500x400x200mm	500x500x250mm
600x400x200mm	600x500x200mm
600x500x250mm	600x600x300mm
800x600x200mm	800x600x250mm
1000x600x250mm	1000x600x300mm
1000x600x350mm	1000x800x250mm
1200x800x250mm	1200x800x350mm
1200x1000x350mm	

Quantidade: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete e o prazo:

Digite seu CEP

OK

Não sei meu CEP

ESPECIFICAÇÃO

Marca

Opção Painéis

DESCRIÇÃO

Painel De Comando - Opção Painéis

Quadros de Comando, confeccionados em chapa de aço carbono, com sistema de dobras e soldas que garantem maior resistência mecânica. Quadro composto de porta, caixa e placa de montagem. Nossos produtos recebem acabamento através de banho químico (desengraxe, desoxidação e fosfatização a base de fosfato de zinco). Pintura eletrostática epóxi a pó. Porta e caixa na cor cinza RAL 7032 texturizado e placa de montagem na cor laranja Munsell 2,5 YR 6/14.

Quadro de Comando versátil e altamente resistente composto de porta removível e reversível com perfil de vedação em SBR. Ponto de aterramento e dobradiças semi embutidas injetadas em zamak com pino de aço. Quadros sem flange. Placa de montagem removível e simétrica com ponto de aterramento. Quadro indicado para aplicações diversas tais como proteção de conjuntos elétricos e eletrônicos, distribuição e comandos diversos.

Imagem meramente ilustrativa

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

5/5

NOTA DO PRODUTO

★★★★★

Baseado em 1 avaliações

100% dos clientes recomendam este produto

Avaliações mais recentes

exibindo: mais recentes ▾

★★★★★

Conforme descrito

Olá Harry, obrigado por nos avaliar,
conte sempre conosco.

😊 Sim, eu recomendo este produto

Esta avaliação foi útil?

👍 0

Harry P. 28/01/2025

Ajuda



Digite o que você procura...



LUMINÁRIA PÚBLICA > Luminária Comercial > Luminária Fechada E40 250W

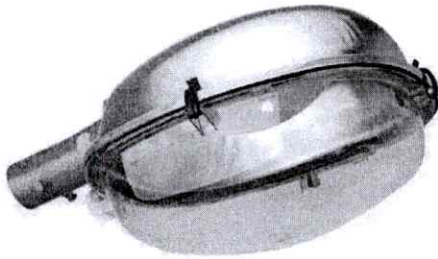


Luminária Fechada E40 250W

(RPF-156)



E-Lumier



JP | Nacional

Luminária Pública Fechada Com Policarbonato Soquete de Porcelana E-40
Lâmpada Mista, Sódio, Metálica, Mercúrio ou Comum Material: Alumínio Estampado e Anodizado Encaixe para suporte: Ferro fundido Potência: Até 250W Voltagem: 110V/220V Material: Alumínio Estampado e Anodizado Soquete de Porcelana Po

▼ mais informações

QUANTIDADE

1

por: R\$ 280,00

ou por 3x de R\$ 93,33 sem juros

Adicionar ao Carrinho

FORMAS DE PAGAMENTO



PIX

R\$ 280,00



Boleto bancário

R\$ 280,00



Cartão de crédito

Parcelas ▼



Frete e prazo

calcular

Não sei meu cep

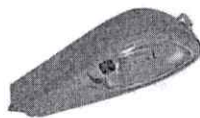
Ocultar ▲

Descrição do Produto

Luminária Pública Fechada Com Policarbonato
Soquete de Porcelana E-40
Lâmpada Mista, Sódio, Metálica, Mercúrio ou Comum
Material: Alumínio Estampado e Anodizado
Encaixe para suporte: Ferro fundido
Potência: Até 250W
Voltagem: 110V/220V
Material: Alumínio Estampado e Anodizado
Soquete de Porcelana
Policarbonato
Encaixe para fixação fundido

Ocultar ▲

Produtos Relacionados



LUMINÁRIA PÚBLICA RPF-171
JP Nacional



LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 160W
/250W E-27
JP Nacional



LUMINÁRIA PÚBLICA RPF-170
JP Nacional

Envie-nos uma mensagem



LUMINÁRIA FECHADA E27 250W
JP Nacional
R\$ 189,00

Receba Nossa Newsletter

INSIRA SEU E-MAIL

☒ Incluir ☐ Remover

CADASTRAR

INFORMAÇÕES DA LOJA

 Praça da Sé, 21 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01001-000 Loja 05
 atendimento@elumier.com.br
 (11) 94702-4151
 (11) 94702-4151 
 De Segunda à Sexta das 9:00 às 18:00

INSTITUCIONAL

| Trocas E Devoluções
| Quem Somos
| Contato

DESENVOLVIDOR POR

REDES SOCIAIS



RECEBEMOS POR



Loja Virtual
criar loja virtual

Envie-nos uma mensagem



Confidencial



PJ LUMINÁRIO

Digite o que você procura

Todas as categorias

Elétrico

Refletor de Led

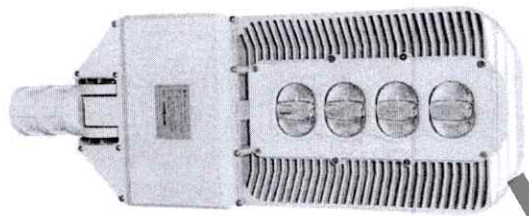
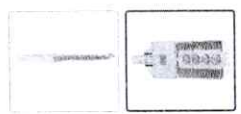
Refletor solar

Luminária de Poste

Ofertas

Central de Atendimento
Entrar ou Cadastrar

Pague com PIX e ganhe 5% de desconto



Luminária pública de led 150w CE

(Cod: LUMPL137)

R\$ 1.500,00

até 6x de R\$ 250,00 sem juros

◆ **R\$ 1.425,00** no pix com 5% de desconto

3 mais formas de pagamento

- 1 +

Comprar

Comprar pelo whatsapp

Calcule o frete

CEP

Calcular

Formas de Pagamento

Confidencial



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 3 -

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE)

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e serviços, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Para a formação de preços, foi realizado o envio de solicitações para empresas dentro do município, obtendo-se um número mínimo de três orçamentos e recebendo alguns e-mails sem resposta. Contudo, para os itens faltantes, foi realizada pesquisa web. Para serviços, a averiguação online de preços se torna inviável, visto que os custos variam de região para região. Assim, os valores constantes nos orçamentos refletem a realidade do mercado local.

Justifico que a motivação para coletar orçamentos apenas na cidade é garantir que o pregão ocorra exclusivamente dentro do município, uma vez que todos os lotes são destinados a ME e EPP, fomentando o comércio local.

Justificativa para a fomentação local: A priorização de fornecedores locais visa estimular o desenvolvimento econômico da região, gerando emprego e renda para a população. Além disso, possibilita a ampliação da capacidade produtiva das micro e pequenas empresas locais, promovendo maior competitividade e garantindo a circulação de recursos financeiros dentro do município. Essa estratégia também reduz custos logísticos, facilita a fiscalização da execução dos contratos e fortalece o comércio local como um todo.

Ressalta-se que a empresa Cocrenorte Comercial Ltda (CNPJ: 05.126.605/0002-28) realizou a cotação de forma eletrônica, por meio do link: <https://ibaiti.pr.equiplano.com.br:7003/transparencia/cotacao>, sendo verídicas as informações apresentadas.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.
Ibaiti (PR), 11 de março de 2025.

AMANDA CARVALHO VANZELI

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria nº 019, de 07/01/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Relatório de Formação de Preços

O presente relatório é o resultado do levantamento de preços abaixo discriminados considerando os critérios técnicos e objetivos para a formação de preços observando ainda as fontes de pesquisas, o aprimoramento para a realização do levantamento de preços, a análise do valor estimado de contratação, a comparação de preços conforme as peculiaridades locais para a execução do objeto bem como a potencial economia de escala.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE);

Período de realização de preços:

Saliento que a cotação de preço foi realizado por meio do site disponível em fevereiro e encaminhada por e-mails, a Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
LIRANCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA	16.984.454/0001-84
FADEL & VANZELI LTDA	06.186.383/0001-10
CONCRENORTE COMERCIAL LTDA	05.126.605/0002-28

Fontes de Pesquisas:

☒ Orçamentos com Empresas (Locais \ regional)	☐ Contratações similares de contratos anteriores	☐ Consulta de Preços em sites de pesquisa
☐ Paineis de Preços GOV	☐ Banco de Preços	☐ Contratações similares de outros entes públicos

Metodologia matemática utilizada:

☒ Média	☐ Mediana	☐ Menor Preço	☐ Outra
---	----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Considerando que o levantamento de preços se deu de forma homogênea, sem grandes variações de preços, a metodologia aplicada na formação de preços foi a **média aritmética**;

A formação de preços para o presente processo foi realizada por meio da obtenção de orçamentos junto a fornecedores locais, garantindo a participação mínima de três empresas. Nos casos em que não houve resposta suficiente, foi realizada pesquisa complementar na web para os itens faltantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Além disso, para os serviços, a pesquisa de preços online se mostrou inviável devido à variação regional dos custos, sendo adotados orçamentos locais como referência. O critério de escolha de fornecedores municipais foi aplicado para fomentar a economia local, direcionando os lotes para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), promovendo o desenvolvimento econômico da região.

Disposições finais:

As estimativas preliminares ora apresentadas resultaram na composição da formação de Preços, atenderam ao disposto no art. 23 da lei nº 14.133/21 e fruíram com o intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, podendo ser devidamente refinadas e/ou complementadas nas etapas posteriores, se houver necessidade.

Ibaiti, 11 de março de 2025


Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 080, de 07/02/2025

TERMO DE REFERENCIA

Pregão - Lei nº 14.133/21

1. - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE)

2. - JUSTIFICATIVA

OS MATERIAIS ELÉTRICOS SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E SUBDIVISÕES, INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE). SENDO DIVERSOS ITENS, DESDE O FIO, TOMADAS, ADAPTADORES, LÂMPADAS, SOQUETES, ALICATES, POSTES ETC., CONFORME RELACIONADOS ABAIXO, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A CONTINUIDADES DOS TRABALHOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	212	SOQUETE PARA CALHA	100,00	PÇ	3,34	334,00
TOTAL						334,00
LOTE: 2 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	220	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1,0POL	20,00	PÇ	13,51	270,20
TOTAL						270,20
LOTE: 3 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1871	INTERRUPTOR ELÉTRICO 01 TECLA SIMPLES	30,00	PÇ	7,39	221,70
TOTAL						221,70
LOTE: 4 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	4156	FITA VEDA ROSCA 20MTS	20,00	ROLO	7,00	140,00
TOTAL						140,00
LOTE: 5 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5646	ARAME GALVANIZADO 16 AWG	10,00	KG	25,52	255,20
TOTAL						255,20
LOTE: 6 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	7353	PINO MACHO 20A	100,00	PÇ	7,45	745,00
TOTAL						745,00
LOTE: 7 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9476	CONTACTOR 18A (220V)	10,00	PÇ	133,10	1.331,00
TOTAL						1.331,00
LOTE: 8 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11400	ABRAÇADEIRA DE NYLON 640X12MM	2.000,00	PÇ	2,36	4.720,00
TOTAL						4.720,00
LOTE: 9 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11415	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	300,00	PÇ	6,19	1.857,00
TOTAL						1.857,00
LOTE: 10 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11529	FITA ISOLANTE 20M	100,00	ROLO	9,21	921,00
TOTAL						921,00
LOTE: 11 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12107	PINO MACHO 10A	100,00	PÇ	5,74	574,00
TOTAL						574,00
LOTE: 12 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12212	CAIXA DE MEDIÇÃO AN1	10,00	PÇ	163,92	1.639,20
TOTAL						1.639,20
LOTE: 13 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12213	CAIXA DE MEDIÇÃO CN	10,00	PÇ	224,45	2.244,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						2.244,50
LOTE: 14 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12214	CONECTOR TAPIT 4/0 GRANDE	100,00	PÇ	10,62	1.062,00
TOTAL						1.062,00
LOTE: 15 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12215	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO TIPO GAR	10,00	PÇ	9,11	91,10
TOTAL						91,10
LOTE: 16 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12225	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 3/4POL	20,00	PÇ	9,89	197,80
TOTAL						197,80
LOTE: 17 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12227	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 1/1/4POL	20,00	PÇ	19,34	386,80
TOTAL						386,80
LOTE: 18 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12228	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2/5POL	20,00	PÇ	59,77	1.195,40
TOTAL						1.195,40
LOTE: 19 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12229	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	20,00	ROLO	28,08	561,60
TOTAL						561,60
LOTE: 20 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12230	INTERRUPTOR ELÉTRICO 2 TECLAS SIMPLES	30,00	PÇ	17,35	520,50
TOTAL						520,50
LOTE: 21 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	12231	INTERRUPTOR ELÉTRICO 3 TECLAS SIMPLES	30,00	PÇ	23,58	707,40
TOTAL						707,40
LOTE: 22 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12235	REX 1 ROLDANA (ARMAÇÃO PESADA)	20,00	PÇ	20,23	404,60
TOTAL						404,60
LOTE: 23 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12241	LUVA PARA ELETRODUTO 1,0POL	20,00	PÇ	1,67	33,40
TOTAL						33,40
LOTE: 24 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12242	LUVA PARA ELETRODUTO 1X1/4POL	20,00	PÇ	2,27	45,40
TOTAL						45,40
LOTE: 25 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12243	LUVA PARA ELETRODUTO 2POL	20,00	PÇ	3,34	66,80
TOTAL						66,80
LOTE: 26 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12245	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE DE PORCELANA	100,00	PÇ	7,58	758,00
TOTAL						758,00
LOTE: 27 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12246	POSTE PADRÃO 75 DAN	20,00	PÇ	496,96	9.939,20
TOTAL						9.939,20
LOTE: 28 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12253	SOQUETE/BOCAL PORCELANA E-27 (CÉRÂMICA POLIDA)	50,00	PÇ	4,50	225,00
TOTAL						225,00
LOTE: 29 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12254	SOQUETE/BOCAL PORCELANA E-40 (CÊRAMICA POLIDA)	50,00	PÇ	14,66	733,00
TOTAL						733,00
LOTE: 30 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12255	TOMADA 3 PINOS 20A PORCELANA	50,00	PÇ	17,20	860,00
TOTAL						860,00
LOTE: 31 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12256	TOMADA 3 PINOS 10A PORCELANA	50,00	PÇ	18,48	924,00
TOTAL						924,00
LOTE: 32 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12675	PINO FEMEA 10A	100,00	PÇ	6,42	642,00
TOTAL						642,00
LOTE: 33 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15501	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X4,8	2.000,00	PÇ	1,02	2.040,00
TOTAL						2.040,00
LOTE: 34 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15502	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300X4.8	2.000,00	PÇ	1,49	2.980,00
TOTAL						2.980,00
LOTE: 35 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15503	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380X4.8	2.000,00	PÇ	1,69	3.380,00
TOTAL						3.380,00
LOTE: 36 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15504	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3.6X370	2.000,00	PÇ	1,67	3.340,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						3.340,00
LOTE: 37 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15505	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CX CN/NA	10,00	PÇ	27,51	275,10
TOTAL						275,10
LOTE: 38 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15508	ALÇA PARA RAMAL 10	20,00	PÇ	11,99	239,80
TOTAL						239,80
LOTE: 39 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15509	ALÇA PARA RAMAL 16	20,00	PÇ	6,04	120,80
TOTAL						120,80
LOTE: 40 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15510	ALÇA PARA RAMAL 25	20,00	PÇ	8,51	170,20
TOTAL						170,20
LOTE: 41 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15511	ALÇA PARA RAMAL 35	20,00	PÇ	15,74	314,80
TOTAL						314,80
LOTE: 42 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15517	ARRUELA QUADRADA 5/8	1.000,00	PÇ	1,71	1.710,00
TOTAL						1.710,00
LOTE: 43 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15520	BASE 10A PARA RELE FOTOELÉTRICO	200,00	PÇ	22,08	4.416,00
TOTAL						4.416,00
LOTE: 44 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15551	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 DE CONCRETO	30,00	PÇ	57,01	1.710,30
TOTAL						1.710,30
LOTE: 45 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15554	CAPACITOR PARA VENTILADOR	50,00	PÇ	13,39	669,50
TOTAL						669,50
LOTE: 46 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15564	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM COBRE	30,00	PÇ	7,59	227,70
TOTAL						227,70
LOTE: 47 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15565	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM COBRE	30,00	PÇ	10,58	317,40
TOTAL						317,40
LOTE: 48 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15566	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM COBRE	30,00	PÇ	12,78	383,40
TOTAL						383,40
LOTE: 49 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15567	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM COBRE	30,00	PÇ	17,15	514,50
TOTAL						514,50
LOTE: 50 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15568	CONTACTOR 25A (220V)	10,00	PÇ	150,93	1.509,30
TOTAL						1.509,30
LOTE: 51 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15569	CONTACTOR 32A (220V)	10,00	PÇ	190,21	1.902,10
TOTAL						1.902,10
LOTE: 52 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15570	CONTACTOR 45A (220V)	5,00	PÇ	415,65	2.078,25
TOTAL						2.078,25
LOTE: 53 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15571	CONTACTOR 50A (220V)	5,00	PÇ	478,30	2.391,50
TOTAL						2.391,50
LOTE: 54 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15590	FILTRO DE LINHA 10A C/ 5 TOMADAS	10,00	PÇ	40,54	405,40
TOTAL						405,40
LOTE: 55 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15591	FILTRO DE LINHA 20A C/ 5 TOMADAS	10,00	PÇ	53,57	535,70
TOTAL						535,70
LOTE: 56 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15593	FIO DE COBRE PARALELO 2X1,5MM - 750V	500,00	M	4,59	2.295,00
TOTAL						2.295,00
LOTE: 57 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15594	FIO DE COBRE PARALELO 2X2,5MM - 750V	500,00	M	6,78	3.390,00
TOTAL						3.390,00
LOTE: 58 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15595	FIO DE COBRE PARALELO 2X4,0MM	500,00	M	11,42	5.710,00
TOTAL						5.710,00
LOTE: 59 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15618	LUVA PARA ELETRODUTO 2 1/2POL	20,00	PÇ	10,30	206,00
TOTAL						206,00
LOTE: 60 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15619	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	1.500,00	M	4,24	6.360,00
TOTAL						6.360,00

LOTE: 61 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15620	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	500,00	M	2,76	1.380,00
TOTAL						1.380,00
LOTE: 62 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15621	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4	20,00	PÇ	1,75	35,00
TOTAL						35,00
LOTE: 63 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15627	PARAFUSO MAQUINA 250MM	200,00	PÇ	18,82	3.764,00
TOTAL						3.764,00
LOTE: 64 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15628	PARAFUSO MÁQUINA 300MM	200,00	PÇ	23,75	4.750,00
TOTAL						4.750,00
LOTE: 65 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15629	PARAFUSO MAQUINA 350MM	200,00	PÇ	31,02	6.204,00
TOTAL						6.204,00
LOTE: 66 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15630	PARAFUSO MÁQUINA 400MM	100,00	PÇ	39,48	3.948,00
TOTAL						3.948,00
LOTE: 67 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15639	RAMAL DUPLEX 10MM ALUMINIO	500,00	M	5,44	2.720,00
TOTAL						2.720,00
LOTE: 68 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15640	RAMAL DUPLEX 16MM ALUMINIO	500,00	M	7,62	3.810,00

TOTAL						3.810,00
LOTE: 69 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15641	RAMAL TRIPLEX 10MM ALUMINIO	500,00	M	11,16	5.580,00
TOTAL						5.580,00
LOTE: 70 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15642	RAMAL TRIPLEX 25MM ALUMINIO	500,00	M	18,97	9.485,00
TOTAL						9.485,00
LOTE: 71 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15643	RAMAL TRIPLEX 35MM ALUMINIO	500,00	M	28,45	14.225,00
TOTAL						14.225,00
LOTE: 72 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15644	RAMAL QUADRUPLIX 10MM ALUMINIO	500,00	M	13,68	6.840,00
TOTAL						6.840,00
LOTE: 73 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15645	RAMAL QUADRUPLIX 16MM ALUMINIO	500,00	M	18,03	9.015,00
TOTAL						9.015,00
LOTE: 74 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15646	RAMAL QUADRUPLIX 25MM ALUMINIO	200,00	M	25,02	5.004,00
TOTAL						5.004,00
LOTE: 75 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15647	RAMAL QUADRUPLIX 50MM ALUMINIO	200,00	M	44,71	8.942,00
TOTAL						8.942,00
LOTE: 76 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

1	15658	TOMADA 3 PINOS 30A PORCELANA	50,00	PÇ	33,82	1.691,00
TOTAL						1.691,00
LOTE: 77 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15659	TOMADA 2 PINOS 30A PORCELANA	100,00	PÇ	22,75	2.275,00
TOTAL						2.275,00
LOTE: 78 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15660	TOMADA 10A EMBUTIR	100,00	PÇ	11,55	1.155,00
TOTAL						1.155,00
LOTE: 79 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15661	TOMADA 20A EMBUTIR	100,00	PÇ	13,05	1.305,00
TOTAL						1.305,00
LOTE: 80 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15663	TOMADA 20A SOBREPOR	100,00	PÇ	17,96	1.796,00
TOTAL						1.796,00
LOTE: 81 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15675	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO	20,00	PÇ	20,71	414,20
TOTAL						414,20
LOTE: 82 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15676	BRAÇO/HASTE PARA CHUVEIRO PLÁSTICO	20,00	PÇ	18,65	373,00
TOTAL						373,00
LOTE: 83 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18130	ADESIVO DE SILICONE TRANSPARENTE - 50 G	10,00	PÇ	10,35	103,50
TOTAL						103,50
LOTE: 84 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

1	18132	CAIXA DE MEDIÇÃO GNE ATÉ 200A	5,00	PÇ	756,13	3.780,65
TOTAL						3.780,65
LOTE: 85 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18134	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP 70-95/10MM	100,00	PÇ	11,85	1.185,00
TOTAL						1.185,00
LOTE: 86 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18135	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP 95-95/35MM	100,00	PÇ	24,81	2.481,00
TOTAL						2.481,00
LOTE: 87 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18136	CONECTOR PORCELANA 2 POLOS 30A	30,00	PÇ	10,56	316,80
TOTAL						316,80
LOTE: 88 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18137	CONECTOR PORCELANA 3 POLOS 30A	30,00	PÇ	11,02	330,60
TOTAL						330,60
LOTE: 89 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18138	DISJUNTOR DIN 1X10A	20,00	PÇ	12,94	258,80
TOTAL						258,80
LOTE: 90 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18140	DISJUNTOR DIN 1X20A	20,00	PÇ	12,92	258,40
TOTAL						258,40
LOTE: 91 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18142	DISJUNTOR DIN 1X40A	20,00	PÇ	14,50	290,00
TOTAL						290,00
LOTE: 92 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18143	DISJUNTOR DIN 1X50A	20,00	PÇ	14,27	285,40
TOTAL						285,40
LOTE: 93 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18144	DISJUNTOR DIN 2X10A	20,00	PÇ	36,77	735,40
TOTAL						735,40
LOTE: 94 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18146	DISJUNTOR DIN 2X20A	20,00	PÇ	37,50	750,00
TOTAL						750,00
LOTE: 95 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18148	DISJUNTOR DIN 2X50A	20,00	PÇ	49,92	998,40
TOTAL						998,40
LOTE: 96 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18149	DISJUNTOR DIN 2X70A	20,00	PÇ	57,55	1.151,00
TOTAL						1.151,00
LOTE: 97 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18150	DISJUNTOR DIN 2X100A	20,00	PÇ	117,19	2.343,80
TOTAL						2.343,80
LOTE: 98 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18158	DISJUNTOR DIN 3X125A	5,00	PÇ	367,96	1.839,80
TOTAL						1.839,80
LOTE: 99 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18162	FLANGE P/ ELETRODUTO 3/4 POLEGADA	20,00	PÇ	1,64	32,80
TOTAL						32,80
LOTE: 100 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18163	FLANGE P/ ELETRODUTO 1 POLEGADA	20,00	PÇ	2,24	44,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						44,80
LOTE: 101 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18164	FLANGE P/ ELETRODUTO 1/1/4 POLEGADA	20,00	PÇ	2,74	54,80
TOTAL						54,80
LOTE: 102 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18166	FLANGE P/ ELETRODUTO 2,5 POLEGADA	20,00	PÇ	7,14	142,80
TOTAL						142,80
LOTE: 103 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18180	LÂMPADA LED 14W E 27 BIVOLT	200,00	PÇ	12,05	2.410,00
TOTAL						2.410,00
LOTE: 104 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18181	LÂMPADA LED TUBULAR - 8W - T8 - 127V / 220V	100,00	PÇ	14,77	1.477,00
TOTAL						1.477,00
LOTE: 105 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18194	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	200,00	PÇ	30,70	6.140,00
TOTAL						6.140,00
LOTE: 106 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18195	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM	200,00	PÇ	34,12	6.824,00
TOTAL						6.824,00
LOTE: 107 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18196	PARAFUSO MAQUINA 150MM	200,00	PÇ	11,55	2.310,00
TOTAL						2.310,00
LOTE: 108 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

1	18197	PARAFUSO MAQUINA 200MM	200,00	PÇ	14,91	2.982,00
TOTAL						2.982,00
LOTE: 109 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18200	POSTE PADRÃO 300 DAN	5,00	PÇ	790,80	3.954,00
TOTAL						3.954,00
LOTE: 110 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18202	RAMAL TRIPLEX 16MM ALUMINIO	500,00	M	9,90	4.950,00
TOTAL						4.950,00
LOTE: 111 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18207	REATOR VAPOR METALICO 250W / 220 V INTERNO	50,00	PÇ	192,86	9.643,00
TOTAL						9.643,00
LOTE: 112 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18208	REATOR VAPOR METALICO 400W / 220 V INTERNO	50,00	PÇ	262,07	13.103,50
TOTAL						13.103,50
LOTE: 113 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19743	CANAleta COM DUPLA FACE SEM DIVISÓRIA	30,00	PÇ	11,24	337,20
TOTAL						337,20
LOTE: 114 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19752	LÂMPADA LED 18W E 27 BIVOLT	200,00	PÇ	16,73	3.346,00
TOTAL						3.346,00
LOTE: 115 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19753	LÂMPADA LED 25W E 27 BIVOLT	200,00	PÇ	22,90	4.580,00
TOTAL						4.580,00
LOTE: 116 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19754	LÂMPADA LED TUBULAR 18W T8 127V /220V	500,00	PÇ	20,14	10.070,00
TOTAL						10.070,00
LOTE: 117 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19764	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 1X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10,00	CJTO	1.703,00	17.030,00
TOTAL						17.030,00
LOTE: 118 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19765	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 2X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10,00	CJTO	1.976,40	19.769,40
TOTAL						19.769,40
LOTE: 119 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19766	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X50A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10,00	CJTO	2.325,00	23.250,00
TOTAL						23.250,00
LOTE: 120 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19767	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X63A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	10,00	CJTO	5.945,00	59.450,00
TOTAL						59.450,00
LOTE: 121 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19768	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X80A. MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3,00	CJTO	6.677,50	20.032,50
TOTAL						20.032,50
LOTE: 122 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	19769	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X100A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3,00	CJTO	7.160,00	21.480,00
TOTAL						21.480,00
LOTE: 123 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19770	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X125A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3,00	CJTO	8.025,00	24.075,00
TOTAL						24.075,00
LOTE: 124 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19771	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X150A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3,00	CJTO	8.750,00	26.250,00
TOTAL						26.250,00
LOTE: 125 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19772	PADRÃO COPEL DE ENERGIA 3X200A MONTADO E INSTALADO NO LOCAL SOLICITADO	3,00	CJTO	10.225,00	30.675,00
TOTAL						30.675,00
LOTE: 126 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19773	REFLETOR LED 20W BIVOLT	50,00	PÇ	39,52	1.976,00
TOTAL						1.976,00
LOTE: 127 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19774	REFLETOR LED 30W BIVOLT	50,00	PÇ	39,74	1.987,00
TOTAL						1.987,00
LOTE: 128 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19775	REFLETOR LED 50W BIVOLT	50,00	PÇ	54,59	2.729,50
TOTAL						2.729,50
LOTE: 129 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	19777	REFLETOR LED 100W BIVOLT	50,00	PÇ	73,44	3.672,00
TOTAL						3.672,00
LOTE: 130 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19778	REFLETOR LED 150W BIVOLT	50,00	PÇ	123,43	6.171,50
TOTAL						6.171,50
LOTE: 131 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19779	REFLETOR LED 200W BIVOLT	50,00	PÇ	145,05	7.252,50
TOTAL						7.252,50
LOTE: 132 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19780	REFLETOR LED 300W BIVOLT	30,00	PÇ	291,90	8.757,00
TOTAL						8.757,00
LOTE: 133 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19783	TEMPORIZADOR DIGITAL INDUSTRIAL 220V	10,00	PÇ	151,25	1.512,50
TOTAL						1.512,50
LOTE: 134 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 10 MM	10,00	PÇ	21,83	218,30
TOTAL						218,30
LOTE: 135 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 16 MM	10,00	PÇ	19,77	197,70
TOTAL						197,70
LOTE: 136 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 25 MM	10,00	PÇ	18,80	188,00

TOTAL						188,00
LOTE: 137 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19896	CONECTOR TIPO CABO CHAPA OU MESA (BOTA) 35 MM	10,00	PÇ	17,90	179,00
TOTAL						179,00
LOTE: 138 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19898	DISJUNTOR DIN 3X100A	5,00	PÇ	190,61	953,05
TOTAL						953,05
LOTE: 139 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21030	ELETRODUTO PVC ANTI CHAMA 2 POL	20,00	PÇ	31,27	625,40
TOTAL						625,40
LOTE: 140 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21031	FITA ISOLANTE AZUL 5M	20,00	ROLO	5,12	102,40
TOTAL						102,40
LOTE: 141 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21032	FITA ISOLANTE VERMELHA 5M	20,00	ROLO	5,45	109,00
TOTAL						109,00
LOTE: 142 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21033	FITA ISOLANTE AMARELA 5M	20,00	ROLO	4,58	91,60
TOTAL						91,60
LOTE: 143 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21034	FITA ISOLANTE BRANCA 5M	20,00	ROLO	4,09	81,80
TOTAL						81,80
LOTE: 144 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21035	INTERRUPTOR ELÉTRICO 1 TECLA + TOMADA	50,00	PÇ	12,73	636,50

TOTAL						636,50
LOTE: 145 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21075	PINO FEMEA 20A	100,00	PÇ	7,65	765,00
TOTAL						765,00
LOTE: 146 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21076	PLACA CEGA 2 X 4	50,00	PÇ	8,11	405,50
TOTAL						405,50
LOTE: 147 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21077	PLACA CEGA 4 X 4	30,00	PÇ	5,22	156,60
TOTAL						156,60
LOTE: 148 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 5/8	10,00	PÇ	57,77	577,70
TOTAL						577,70
LOTE: 149 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21079	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12/16 C/ BARRAMENTO	10,00	PÇ	127,46	1.274,60
TOTAL						1.274,60
LOTE: 150 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21080	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 18/24 C/ BARRAMENTO	10,00	PÇ	267,80	2.678,00
TOTAL						2.678,00
LOTE: 151 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21081	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 27/36 C/ BARRAMENTO	10,00	PÇ	434,16	4.341,60
TOTAL						4.341,60
LOTE: 152 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

1	22212	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA PARA REX	20,00	PÇ	9,26	185,20
TOTAL						185,20
LOTE: 153 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	22215	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 20X20	15,00	PÇ	37,79	566,85
TOTAL						566,85
LOTE: 154 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	23249	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W/220V/P/I.P.	200,00	PÇ	37,81	7.562,00
TOTAL						7.562,00
LOTE: 155 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	23250	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W/220V P/I.P.	50,00	PÇ	73,53	3.676,50
TOTAL						3.676,50
LOTE: 156 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	23252	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W/220V P/I.P.	50,00	PÇ	69,62	3.481,00
TOTAL						3.481,00
LOTE: 157 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	23253	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W/220V P/I.P.	50,00	PÇ	86,55	4.327,50
TOTAL						4.327,50
LOTE: 158 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	23256	REATOR SÓDIO 70W/220V EXT C/TOMADA PARA RELÊ	200,00	PÇ	147,74	29.548,00
TOTAL						29.548,00
LOTE: 159 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	23257	REATOR SÓDIO 250W/220V EXT C/TOMADA P/RELÊ	50,00	PÇ	167,13	8.356,50
TOTAL						8.356,50
LOTE: 160 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	23258	REATOR VAPOR METÁLICO 250W/220V EXT SEM TOMADA	50,00	PÇ	201,10	10.055,00
TOTAL						10.055,00
LOTE: 161 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	23259	RELE RF10 PARA REATORES BIVOLT	200,00	PÇ	35,93	7.186,00
TOTAL						7.186,00
LOTE: 162 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	23260	TOMADA 10A SOBREPOR	100,00	PÇ	15,72	1.572,00
TOTAL						1.572,00
LOTE: 163 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33271	LUMINARIA LM1 P1.P ABERTA BOCALE-27	200,00	PÇ	59,43	11.886,00
TOTAL						11.886,00
LOTE: 164 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36852	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100X4,2	2.000,00	PÇ	5,61	11.220,00
TOTAL						11.220,00
LOTE: 165 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36853	ALÇA PARA RAMAL 70	20,00	PÇ	21,69	433,80
TOTAL						433,80
LOTE: 166 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36857	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X125A	5,00	PÇ	430,10	2.150,50
TOTAL						2.150,50
LOTE: 167 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36858	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X150A	5,00	PÇ	519,22	2.596,10
TOTAL						2.596,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 168 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36859	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 3X200A	5,00	PÇ	558,02	2.790,10
TOTAL						2.790,10
LOTE: 169 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36860	HASTE DE TERRA PADRÃO COPEL 5/8"X2,4MM	10,00	PÇ	52,55	525,50
TOTAL						525,50
LOTE: 170 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36862	MEDIÇÃO TRIFÁSICA DE 50A COM CAIXA EM POLICARBONATO COM LENTE PARA FIXAÇÃO POSTE DA CONCESSIONÁRIA	5,00	PÇ	1.286,13	6.430,65
TOTAL						6.430,65
LOTE: 171 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36863	PAINEL DE COMANDO 80X60X25CM	5,00	PÇ	843,42	4.217,10
TOTAL						4.217,10
LOTE: 172 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36866	RELE DE TEMPO P/TRILHO DIN 220V	10,00	PÇ	179,09	1.790,90
TOTAL						1.790,90
LOTE: 173 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	37121	RAMAL QUADRUPLIX 70MM ALUMINIO	500,00	M	56,47	28.235,00
TOTAL						28.235,00
LOTE: 174 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40594	BRAÇO PARA LUMINÁRIA BR1 - 1M I.P. GALVANIZAÇÃO A FOGO	200,00	PÇ	44,95	8.990,00
TOTAL						8.990,00
LOTE: 175 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40595	BRAÇO PARA LUMINÁRIA BR2 - 3M I.P. GALVANIZAÇÃO A FOGO.	100,00	PÇ	223,69	22.369,00
TOTAL						22.369,00
LOTE: 176 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40596	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1 1/4"	10,00	PÇ	7,47	74,70
TOTAL						74,70
LOTE: 177 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40597	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1"	10,00	PÇ	5,12	51,20
TOTAL						51,20
LOTE: 178 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40598	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 2"	10,00	PÇ	14,54	145,40
TOTAL						145,40
LOTE: 179 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40599	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 3"	10,00	PÇ	28,84	288,40
TOTAL						288,40
LOTE: 180 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40600	CABO DE COBRE FLEXIVEL 10MM 1KV - INMETRO	1.000,00	M	13,86	13.860,00
TOTAL						13.860,00
LOTE: 181 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40601	CABO DE COBRE FLEXIVEL 16MM 1KV - INMETRO	1.000,00	M	24,17	24.170,00
TOTAL						24.170,00
LOTE: 182 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40602	CABO DE COBRE FLEXIVEL 25MM 1KV - INMETRO	500,00	M	35,51	17.755,00

TOTAL						17.755,00
LOTE: 183 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40603	CABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM 1KV - INMETRO	500,00	M	45,20	22.600,00
TOTAL						22.600,00
LOTE: 184 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40604	CABO DE COBRE FLEXIVEL 50MM 1KV - INMETRO	300,00	M	67,08	20.124,00
TOTAL						20.124,00
LOTE: 185 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40605	CABO DE COBRE FLEXIVEL 70MM 1KV - INMETRO - INMETRO	300,00	M	88,40	26.520,00
TOTAL						26.520,00
LOTE: 186 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40606	CABO DE COBRE FLEXIVEL 95MM 1KV - INMETRO - INMETRO	200,00	M	120,04	24.008,00
TOTAL						24.008,00
LOTE: 187 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40607	CABO FLEXIVEL DE COBRE 1,5MM - 750V - INMETRO	3.000,00	M	1,96	5.880,00
TOTAL						5.880,00
LOTE: 188 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40608	CABO FLEXIVEL DE COBRE 10MM - 750V - INMETRO	3.000,00	M	12,99	38.970,00
TOTAL						38.970,00
LOTE: 189 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40609	CABO FLEXIVEL DE COBRE 2,5MM - 750V - INMETRO	3.000,00	M	3,06	9.180,00
TOTAL						9.180,00
LOTE: 190 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40610	CABO FLEXIVEL DE COBRE 4MM - 750V - INMETRO	2.000,00	M	5,23	10.460,00
TOTAL						10.460,00
LOTE: 191 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40611	CABO FLEXIVEL DE COBRE 6MM - 750V - INMETRO	2.000,00	M	7,56	15.120,00
TOTAL						15.120,00
LOTE: 192 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40612	CABO PP 2X1,5MM PARA I.P.	500,00	M	5,16	2.580,00
TOTAL						2.580,00
LOTE: 193 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40613	CABO PP 2X2,5MM PARA I.P.	500,00	M	8,74	4.370,00
TOTAL						4.370,00
LOTE: 194 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40614	CABO PP 2X4MM PARA I.P.	500,00	M	13,78	6.890,00
TOTAL						6.890,00
LOTE: 195 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40615	CABO PP 3X1,5MM PARA I.P.	500,00	M	7,27	3.635,00
TOTAL						3.635,00
LOTE: 196 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40616	CABO PP 3X2,5MM PARA I.P.	500,00	M	12,63	6.315,00
TOTAL						6.315,00
LOTE: 197 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40617	CABO PP 3X4MM PARA I.P.	500,00	M	19,20	9.600,00
TOTAL						9.600,00
LOTE: 198 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40618	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 PLASTICO	100,00	PÇ	1,72	172,00
TOTAL						172,00
LOTE: 199 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40619	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 PLASTICO	100,00	PÇ	4,18	418,00
TOTAL						418,00
LOTE: 200 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40620	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 10X10CM	20,00	PÇ	19,21	384,20
TOTAL						384,20
LOTE: 201 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40621	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20CM	20,00	PÇ	33,50	670,00
TOTAL						670,00
LOTE: 202 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40622	CONDULETE MULTIPLO PVC	100,00	PÇ	6,77	677,00
TOTAL						677,00
LOTE: 203 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40623	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE CDP 35-35/10MM	500,00	PÇ	16,13	8.065,00
TOTAL						8.065,00
LOTE: 204 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40624	DISJUNTOR DIN 1X16A	20,00	PÇ	12,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 205 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40625	DISJUNTOR DIN 1X32A	20,00	PÇ	12,13	242,60
TOTAL						242,60
LOTE: 206 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40626	DISJUNTOR DIN 2X16A	20,00	PÇ	36,73	734,60
TOTAL						734,60
LOTE: 207 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40627	DISJUNTOR DIN 2X32A	20,00	PÇ	36,74	734,80
TOTAL						734,80
LOTE: 208 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40629	LUMINÁRIA LED 150W - INMETRO 160LUM/W- 60000 HORAS	50,00	PÇ	1.318,77	65.938,50
TOTAL						65.938,50
LOTE: 209 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40630	LUMINÁRIA LM3 P/ I.P. FECHADA	50,00	PÇ	282,50	14.125,00
TOTAL						14.125,00
LOTE: 210 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40631	PAINEL DE COMANDO 50X40X25CM	5,00	PÇ	440,27	2.201,35
TOTAL						2.201,35
LOTE: 211 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40632	RELE FALTA DE FASE 220V - PARA TRILHO	10,00	PÇ	215,72	2.157,20
TOTAL						2.157,20

3.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.3 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Obras,

Prazo de Entrega: 5 Dias

Condições de Entrega: (X) de forma parcelada () em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



3.4 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**,; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 Dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor de material/equipamentos/serviço para a presente aquisição será realizada por meio de **Pregão**, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

8. - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

8.1 - O fornecedor deverá:

8.1.1 - Entregar os itens de acordo com as especificações exigidas no termo de referência não podendo de forma alguma transferir a terceiro a sua responsabilidade, exceto nos casos previstos no art. 48 da lei 14.133/21 e com autorização expressa da Administração;

8.1.2 - Entregar no prazo, local e horário, previstos no Termo de Referência;

8.1.3 - Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, **com a devida comprovação do caso furtivo**;

8.1.5 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.7 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.2 - Precisamente sobre a Entrega:

8.2.1 - Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **fornecedor**, a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pela administração;

8.2.2 - Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **fornecedor**

8.2.3 - Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **fornecedor**, assim como todos os custos envolvidos com a operação;

8.2.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **fornecedor** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital, podendo ainda aplicar o disposto no art. 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3 - Observações:

8.3.1 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (§ 2º, do art. 140 da Lei nº 14.133/21);

8.3.2 - O fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), de forma unilateral (art. 125 da Lei nº 14.133/21);

8.3.3 - O fornecedor está sujeito à fiscalização e supervisão periodicamente, reservando-se a este, e/ou a gestor do objeto o direito de não aceitar o produto/serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender da forma pretendida.

9. - FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5 - Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração poderá, entre outras medidas, exigir ou condicionar os pagamentos ao cumprimento do disposto no art. 121 da lei nº 14.133/21;

10. - DAS SANÇÕES

10.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 10.1**, conforme detalhado nos **itens 10.1.1 ao 10.1.12**.

10.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

10.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

10.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

10.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.4.4. - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

10.5 - As sanções previstas nos **itens 10.1 e 10.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

10.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 10.1 e 10.2**.

10.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - O percentual de multa previsto no **item 10.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

10.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

10.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

10.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

10.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

10.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 11 de março de 2025

AMANDA CARVALHO VANZELI

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Portaria nº 019, de 07/01/2025

Aprovo o presente Termo de Referência:

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



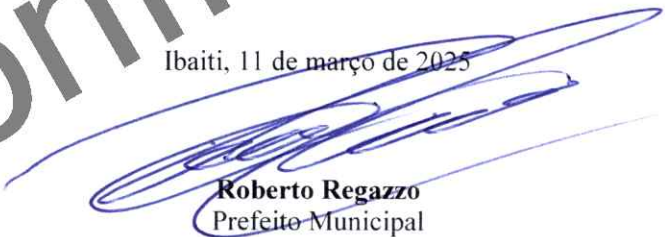
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente demanda para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE);
- ✓ Encaminha-se para a Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, para o Departamento de Licitações acerca da Elaboração de Edital de Licitação;
- ✓ Ato contínuo, à Procuradoria Jurídica para apreciação dos elementos indispensáveis à contratação, subsidiações, recomendações e outras análises para o devido enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 11 de março de 2025


Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 60/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE)

Eu, **PEDRO MARTINS CARNEIRO**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 72, inc. IV, art. 92, inc VIII e art. 150, todos da Lei nº 14.133/21, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 1.097.581,00 (Um Milhão, Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1600	04.001.15.452.0011.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1610	04.001.15.452.0011.2025	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 11 de março de 2025

Pedro Martins Carneiro
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 02 de janeiro 2025

Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



CONFIDENCIAL

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 1 -



EDITAL DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº XX/2025-PMI

Processo Administrativo nº 60/2025

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 80/2025, de 07/02/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE)**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2.533 de 17 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber O Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015., com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP?		EXCLUSIVIDADE REGIONAL?		MODO DE DISPUTA?	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?	
(X) SIM	() NÃO	(X) SIM	() NÃO	() ABERTO (X) ABERTO E FECHADO	(X) SIM	() NÃO
VALOR MÁXIMO:		R\$ 1.097.581,00 (Um Milhão, Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais)				
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:		Até às () do dia ()				
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:		Até às () do dia ()				
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:		até as () do dia ().				
PARTICIPAÇÃO:		Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”				
REFERÊNCIA DE TEMPO:		Horário de Brasília (DF)				
CONSULTAS / ESCLARECIMENTOS:		e-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br - (43) 3546-7450				

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

1. - DO OBJETO

- 1.1. - A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE).
- 1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;
- 1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1600	04.001.15.452.0011.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1610	04.001.15.452.0011.2025	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Register>);
- 3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, ainda:

- a) Estar apto a acessar a plataforma com tempo hábil para cadastrar sua proposta junto a plataforma eletrônica de licitações mediante acesso identificado e com poderes específicos de sua representação no pregão;
- b) Apresentar declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo anexo ao edital, e
- c) Informar Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens mais complexos, efetuar a inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao estabelecido a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPes poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPes e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Municipal 794/15.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no § 1º do artigo 9º e art. 14; da Lei nº 14.133/21;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, em até 5% (cinco por cento).
- 6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item\lote.
- 7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.



Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço\maior desconto**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente nesta ordem:

7.28.1. - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide artigo 5º do Decreto nº 11.430, de 2023);

7.28.3.1 - O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021

7.28.4. - Serão consideradas ações de equidade, respeitada a seguinte ordem:

7.28.4.1 - Medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

7.28.4.2 - Ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;

7.28.4.3 - Igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

7.28.4.4 - Práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

7.28.4.5 - programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

7.28.4.6 - Ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.28.4.6.1 - Para que a Administração possa fazer comparações, as ações, medidas, práticas e programas de equidade praticados pela licitante devem ser apresentados de forma sucinta e objetiva devendo, sempre, constar os respectivos termos percentuais para os dispositivos supracitados. Os dados devem fazer referência ao exercício da empresa do último ano, ou seja, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023;
- 7.28.4.6.2 - A não apresentação dos indicadores em termos percentuais impedirá a avaliação da licitante e, consequentemente, a sua não classificação;
- 7.28.4.6.3 - Os dispositivos referentes às ações de equidade serão avaliados de forma sucessiva. Havendo desempate já no primeiro inciso, os demais não serão objeto de análise para classificação da licitante;
- 7.28.4.6.4 - A Administração poderá solicitar documentos complementares e/ou realizar diligências;
- 7.29. - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.29.1. - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.29.2. - Empresas brasileiras;
- 7.29.3. - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.29.4. - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
- 7.30. - As regras previstas nos itens 7.28 e 7.29 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 7.31. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.31.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.31.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.32. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 7.33. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.
- 7.33.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via plataforma ou por e-mail em caso excepcional, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **15 (quinze) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, ou 5% (cinco por cento) no caso de pregão em atenção ao §2º do art. 44 da referida Lei, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Os documentos previstos no **Anexo 04** desse Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.2.1 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.3. - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital (digitalização), não sendo aceitos documentos ilegíveis ou corrompidos, sendo de responsabilidade da licitante em verificar se os mesmos carregados na plataforma estão funcionando corretamente. O pregoeiro terá acesso a documentação de habilitação após a fase de disputa, bem como terá acesso a proposta final atualizada e assinada pelo(s) licitante(s) vencedor(es).

10.4. - A não observância da documentação necessária constantes nesse edital acarretará em sua inabilitação.

10.5. - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente na data de abertura do certame;

10.6. - As certidões que não tiverem seu prazo de validade devidamente expreso, somente serão consideradas as emitidos **até (30) dias** anterior a data de abertura do certame, exceto os casos previstos neste edital.

10.7. - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.8. - O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.9. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.10. - É responsabilidade do licitante de conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.11. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.12. - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.13. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.13.1. - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e;

10.13.2. - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.14. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.15. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.16. - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 10.17. - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.18. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.
- 10.19. - O(s) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.
- 10.20. - A relação de documento para habilitação será conforme **Anexo 04** deste edital.
- 10.21. - A Habilitação deve ser anexada ao portal através da funcionalidade presentes na plataforma, nos formatos permitidos: (doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, jpg, png ou pdf).
- 10.22. - A Habilitação anexada serve para todos os itens do certame em que o licitante estiver participando.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **3 (três) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/21.

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



(trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/21;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e as previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - A contratada reconhece as prerrogativas da administração em modificar, extinguir, fiscalizar, sancionar e responsabilizar todos os contratos instituídos pela lei nº 14.133/21, inclusive quanto as infrações e sanções administrativas, conforme o caso.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/03/2025 (DD/MM/AAAA – Relatório de Formação de Preços).

17.2. - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. - O reajuste será realizado por apostilamento.

17.9 – Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:

- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;
- b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;
- c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;

17.10 - A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;

17.11 - Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

OBSERVAÇÃO: Para serviços contínuos, verificar o texto do decreto municipal e criar neste item 17 as regras de reequilíbrio, reajuste e repactuação;

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



18.1. - O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:

18.1.1 - Entregar a quantidade dos materiais em conformidade com o estabelecido.

18.1.2 - Entregar no prazo, local e horário de entrega, previstos no Edital/Termo de Referência.

18.1.3 - Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições. Caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.

18.2 - O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

21.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 21.1**, conforme detalhado nos **itens 21.1.1 ao 21.1.12**.

21.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



21.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

21.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

21.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

21.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

21.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

21.5 - As sanções previstas nos **itens 21.1 e 21.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

21.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 21.1 e 21.2**.

21.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

21.8 - O percentual de multa previsto no **item 21.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia - que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

21.8.1 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas em caso de substituição do objeto licitado;

21.8.2 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas de forma conjunta;

21.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

21.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

21.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

21.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

21.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa juntamente com a documentação que comprove a sua representação, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.
- 22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação. A administração tem o prazo de 03 (três) dias para apresentar a resposta à impugnação, podendo alterar o edital se entender que está em desacordo com a lei.
- 22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bll.org.br**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Modelo de proposta;

ANEXO 02 - Declarações Unificada;

ANEXO 03 - Modelo de Cadastro de Reserva

ANEXO 04 - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO 05 - Termo Minuta de Contrato

ANEXO 06 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 07 - Termo de Referência;

Anexo 08 - ETP - Estudo Técnico Preliminar;

Ibaiti, 12 de março de 2025


ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 01 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº XX/2025**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica nº XX/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: Nos preços cotados já estão incluídas a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR
Pregão, na Forma Eletrônica Nº XX/2025

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento), nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 7) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 9) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 10) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



ANEXO 03 - MODELO DE CADASTRO DE RESERVA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR
Pregão, na Forma Eletrônica Nº XX/2025

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Seguindo a ordem de classificação, **DECLARA** aceitar cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário, entregando seus produtos conforme especificações, marcas, modelos, quantitativos, garantias e validades, nos seguintes lotes:

Relação de Lotes
Ex: Lote nº 01; 02; 03; ...

Seguindo a ordem de classificação, **DECLARA** aceitar cotar os itens mantendo sua proposta original, entregando seus produtos conforme especificações, marcas, modelos, quantitativos, garantias e validades, nos seguintes lotes:

Relação de Lotes
Ex: Lote nº 01; 02; 03; ...

Município, XX de XXXX de 2024

Nome do Representante
Cargo do Representante
Nome da Empresa
CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 04 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº XX/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025, que fazem entre si a Prefeitura de Ibaity/PR e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Roberto Regazzo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2025**, publicada no diário oficial do Município em (data do edital), **Processo Administrativo nº 60/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante designado FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, indicada e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE)**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo 07 [do edital de Licitação nº XX/2025,] ou [do Aviso da Contratação Direta nº XX/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ibaity.
3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência**, ANEXO XX do edital ou aviso de contratação direta Nº **XX/2025**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX (XX extenso) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Ibaiti, XX de XXXX de 2025

Prefeito Municipal ORGÃO GERENCIADOR DA ATA	Empresa FORNECEDOR REGISTRADO
--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**Anexo 05 - MODELO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº XX/2025**

Contrato Administrativo Nº, que fazem entre si a Prefeitura de Ibaiti/PR e a empresa XXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Roberto Regazzo, com sede na Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro Ibaiti-Pr, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão, na forma Eletrônica Nº XX/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS IMÓVEIS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QUANDO SE TRATAR DE EXTENSÃO DE REDE)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 Meses, contados do(a) data do contrato, prorrogável por até 5 / 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, VI)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/03/2025 (DD/MM/AAAA – Relatório de Formação de Preços).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;
- b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;
- c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;

7.10. A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;

7.11. Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município - PROGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A Administração terá o prazo de **até 01 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.
- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



iv. **Multa:**

1. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

- **Atraso na Entrega dos Produtos:** Falta de cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos pneus, câmaras e protetores, afetando a operação da frota municipal.
- **Fornecimento de Produtos em Desacordo com as Especificações:** Entrega de produtos que não atendam às especificações técnicas exigidas no edital, como marcas não aprovadas ou produtos de qualidade inferior.
- **Divergências na Quantidade de Produtos Entregues:** Entrega de quantidade inferior ao estabelecido no contrato, comprometendo a plena execução das atividades municipais.
- **Negligência no Atendimento de Solicitações de Correção:** Falta de resposta ou correção adequada por parte do fornecedor, quando notificado de irregularidades nos produtos fornecidos.
- **Problemas de Logística e Transporte:** Falhas no transporte dos produtos que resultem em danos ou perda de integridade antes da entrega ao município.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município - PROGE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ibaiti, xx de xxxx de 2025.

Prefeito Municipal CONTRATANTE	Empresa CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1) _____	2) _____